

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E
REGIONAL - PPDSR

MARIA CLÁUDIA CARDOSO CORRÊA

**O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA TERMELÉTRICA DO ITAQUI, SÃO
LUÍS/MA E A SUA INFLUÊNCIA NA DINÂMICA TERRITORIAL DA
COMUNIDADE VILA NOVA CANAÃ, PAÇO DO LUMIAR/MA.**

São Luís
2017

MARIA CLÁUDIA CARDOSO CORRÊA

**O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA TERMELÉTRICA DO ITAQUI, SÃO
LUÍS/MA E A SUA INFLUÊNCIA NA DINÂMICA TERRITORIAL DA
COMUNIDADE VILA NOVA CANAÃ, PAÇO DO LUMIAR/MA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Ana Rosa Marques, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Área de Concentração: Desenvolvimento Regional e Diversidade.

Linha de Pesquisa: Movimentos Sociais, Território e Planejamento.

São Luís
2017

Corrêa, Maria Cláudia Cardoso.

O processo de implantação da Termelétrica do Itaqui, São Luís/MA e sua influência na dinâmica territorial da comunidade Vila Nova Canaã, Paço do Lumiar/ MA / Maria Cláudia Cardoso Corrêa. – São Luís, 2017. 133 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, Universidade Estadual do Maranhão, 2017.

Orientador: Profa. Dra. Ana Rosa Marques.

1. Território. 2. Usina termelétrica do Itaqui. 3. Socioambiental. 4. Vila Nova Canaã. I. Título.

CDU 621.311(812.1)

MARIA CLÁUDIA CARDOSO CORRÊA

**O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA TERMELETRICA DO ITAQUI, SÃO
LUÍS/MA E A SUA INFLUÊNCIA NA DINÂMICA TERRITORIAL DA
COMUNIDADE VILA NOVA CANAÃ, PAÇO DO LUMIAR/MA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), sob a orientação da Profa. Dra. Ana Rosa Marques, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Aprovada em: ____/____/2017

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Ana Rosa Marques (Orientadora)
Departamento de História e Geografia - UEMA

Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Junior
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional –
PPDSR/UEMA

Profa. Dra. Regina Célia de Castro Pereira
Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço –
PPGEO/UEMA

*A minha querida mãe,
Maria Luiza Cardoso Corrêa.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela fortaleza, proteção, benção e todas as graças alcançadas em todos os momentos da minha vida;

À minha mãe, agradeço pelo amor, apoio, força, gratidão, dedicação, respeito, compreensão, companheirismo, amizade e carinho durante toda a minha trajetória de vida e acadêmica, sou o que sou em virtude desse exemplo de mãe admirável;

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR/UEMA, pelos professores deste mestrado, por repartirem seus conhecimentos, enriquecendo as possibilidades das análises e sugerindo soluções como intuito de aprimorar os estudos;

A minha orientadora, Profa. Dra. Ana Rosa Marques, pela contribuição durante a pesquisa com seu empenho, dedicação e por acreditar na pesquisa, pelas indicações de leitura, pelos trabalhos publicizados e por todos os apoios que sempre apontavam caminhos para a realização de um bom trabalho;

Ao Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Junior, pela disponibilidade em oferecer ajuda sempre que solicitado, pela disciplina “Dinâmica Territorial e Organização do Espaço Rural Maranhense”, onde obtive contribuições necessárias para o avanço desta pesquisa;

À Profa. Dra. Regina Célia de Castro Pereira, pela aceitação do convite em participar da minha banca examinadora da dissertação e pelas importantes contribuições nesta pesquisa;

Ao meu companheiro de todos os momentos, Antonio Francisco Silva Sousa, por não me fazer desistir diante das dificuldades que apareceram, por me impulsionar a terminar esta pesquisa, pela sua compreensão e apoio incondicional, pela amizade e força.

A todos os discentes e companheiros do curso de mestrado da PPDSR, turma 2015.1: Antonia Sueli, Andreia de Oliveira, Irismar Brito, Carla Dias, Clara Souza, Fernanda Mendes, Jussara Nogueira, Carlos Augusto, Damião dos Santos, Abraão Neiver, pelos bons momentos de aquisição de conhecimentos, estudos e descontrações.

Aos discentes da turma do 7º período de Geografia da UEMA, ano 2016.2, pela compreensão do meu estudo e na disponibilidade em ajudar na execução dos formulários das entrevistas;

Ao IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), pela ajuda fundamental no fornecimento de materiais bibliográficos para esta pesquisa;

Às famílias da comunidade Vila Nova Canaã e ao líder comunitário José Zacarias, pelo acolhimento e por responderem as minhas dúvidas e os meus questionamentos;

À Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, pelo apoio financeiro durante um ano de pesquisa e estudo.

“Cabe ao homem compreender que o solo fértil, onde tudo que se planta dá, pode secar. Que o chão que dá frutos e flores pode dar ervas daninhas. Que a caça se dispersa e a terra da fartura pode se transformar na terra da penúria e da destruição. O homem precisa entender que de sua boa convivência com a natureza depende sua subsistência e que a destruição da natureza é a sua própria destruição, pois sua essência é a natureza, a sua origem e o seu fim”.

(Autor Desconhecido)

RESUMO

Este estudo aborda o processo de instalação da Usina Termelétrica do Itaqui e suas implicações na dinâmica territorial dos moradores da antiga Vila Madureira, no município de São Luís – MA, para a Vila Nova Canaã, no município de Paço do Lumiar – MA. A gestão do território demonstra que o Estado é o agente que tem domínio nas relações de poder, assumindo posições estratégicas e executando interesses dos agentes dominantes. Nessa perspectiva, as ações políticas que ocorrem demandadas por uma escala global e/ou nacional apresentam seus reflexos nas escalas menores, sendo exatamente nesse contexto que a Amazônia Legal brasileira e a capital maranhense, São Luís (enquanto integrante desta), situando-se em relativa proximidade com áreas propícias para a localização de extensas instalações portuárias, sofre tais reflexos, sendo considerado alvo para receber grandes projetos, fornecendo logística comercial para atender o mercado externo. Esta pesquisa está fundamentada no método do materialismo histórico dialético, em que os procedimentos de análise abordam qualitativamente os dados investigados, tendo como referência fundamentos histórico-conceituais relativos ao território, Estado e desenvolvimento, categorias de análise utilizadas, considerando a realidade do Maranhão e as particularidades da comunidade Vila Nova Canaã, no município de Paço do Lumiar. Destaca que há existência de uma estreita relação conflituosa nessa nova forma de apropriação do espaço, onde a empresa estava apenas interessada num território multiplicador de capital, sem ter a preocupação com as vulnerabilidades socioambientais desse processo.

Palavras-chave: Território. Usina Termelétrica do Itaqui. Socioambiental. Vila Nova Canaã.

ABSTRACT

This study deals with the installation process of the Itaqui Thermoelectric Power Plant and its implications on the territorial dynamics of the residents of the old Vila Madureira, in the municipality of São Luís – MA, to Vila Nova Canaã, in the municipality of Paço do Lumiar – MA. Territorial management demonstrates that the State is the agent that has dominion in the relations of power, assuming strategic positions and executing interests of the dominant agents. From this perspective, the political actions that are demanded by a global and / or national scale present their repercussions on the smaller scales, being precisely in this context that the Brazilian Legal Amazon and the capital of Maranhão, São Luís (as a member of this), relative proximity to areas suitable for the location of extensive port facilities, suffers such reflexes, being considered the target to receive large projects, providing commercial logistics to serve the external market. This research is based on the method of dialectical historical materialism, in which the analysis procedures approach qualitatively the data investigated, having as reference historical-conceptual bases relative to the territory, State and development, categories of analysis used, considering the reality of Maranhão and the particularities of the Vila Nova Canaã community, in the municipality of Paço do Lumiar. It points out that there is a close conflict relationship in this new form of space appropriation, where the company was only interested in a multiplying capital territory, without having to worry about the socio-environmental vulnerabilities of this process.

Keywords: Territory. Itaqui Thermoelectric Power Plant. Socio-environmental. Vila Nova Canaã.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Local de origem dos moradores da Vila Nova Canaã.....	74
Gráfico 02: Tipos de residências na Vila Nova Canaã.....	77
Gráfico 03: Grau de Escolaridade dos moradores da Vila Nova Canaã.....	78
Gráfico 04: Ocupação profissional dos moradores da Vila Nova Canaã.....	79
Gráfico 05: Nível de prestação dos serviços básicos na Vila Nova Canaã.....	86
Gráfico 06: Opções de lazer na Vila Nova Canaã.....	90
Gráfico 07: Execução dos projetos da ENEVA.....	90
Gráfico 08: Satisfação das famílias em morar na Vila Nova Canaã.....	91
Gráfico 09: Comparativo da venda anual das hortaliças e frutas no Pólo Agrícola.....	96
Gráfico 10: Quantitativo anual de famílias que trabalhavam/trabalham no Pólo Agrícola....	99

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 01: Mapa de Localização da Vila Nova Canaã, Paço do Lumiar/MA.....	19
Quadro 01: Esquema dos componentes do território.....	30
Quadro 02: Esquema T-D-R de Rogério Haesbaert.....	35
Figura 01: Investimentos em Infraestrutura energética do PAC no Maranhão.....	46
Figura 02: Canteiro de obra da UTE.....	47
Figura 03: Prédio da turbina e caldeira da UTE.....	47
Figura 04: Silo de Cinzas da UTE.....	48
Figura 05: Recebimento de carvão da UTE.....	48
Figura 06: Torre de resfriamento da UTE.....	48
Figura 07: Correia transportadora da UTE.....	48
Mapa 02: Mapa de localização da comunidade Vila Madureira na atual área da Termelétrica.....	51
Figura 08: Vista aérea parcial do Distrito Industrial de São Luís.....	52
Figura 09: Vista aérea da instalação da UTE do Itaqui.....	52
Figura 10: Representante da ENEVA no seminário 2015.....	60
Figura 11: Representante da Vila Nova Canaã.....	60
Figura 12: Casas de taipa na Vila Madureira.....	63
Figura 13: Barracão da União de Moradores.....	63
Quadro 03: Síntese dos acordos firmados entre empresa e comunidade.....	65
Quadro 04: Critérios de Avaliação da compra da área de reassentamento.....	66
Figura 14: Aprisco para criação de caprinos.....	70
Figura 15: Plantação de mamão.....	70
Figura 16: Separação do lixo.....	71
Figura 17: Atividade econômica da pesca.....	71
Mapa 03: Mapa de Uso e Ocupação do Solo da Vila Nova Canaã, Paço do Lumiar/MA....	75
Figura 18: Casa com aviso de venda em Nova Canaã.....	76
Figura 19: Casa abandonada em Nova Canaã.....	76
Figura 20: Restaurante.....	80
Figura 21: Mercadinho.....	80
Figura 22: Panificadora.....	80
Figura 23: Vista frontal UEB Nova Canaã.....	81
Figura 24: Sala de aula.....	81

Figura 25: Biblioteca.....	82
Figura 26: Transporte público: Ônibus Linha Vila do Povo.....	83
Figura 27: Posto de Segurança Pública Nova Canaã.....	83
Figura 28: Acúmulo de lixo no interior da Nova Canaã.....	84
Figura 29: Abastecimento de água na Nova Canaã.....	85
Figura 30: Vista do Centro de Saúde Canaã.....	85
Figura 31: Igreja Católica Graça de São Benedito.....	87
Figura 32: Igreja Evangélica Assembleia de Deus.....	87
Figura 33: Campo de futebol na Nova Canaã.....	88
Figura 34: Praça da comunidade.....	88
Figura 35: Associação dos Moradores.....	89
Figura 36: Rádio Comunitária.....	89
Figura 37: Mercado.....	89
Figura 38: Estufa com mudas.....	93
Figura 39: Tanque com biofertilizantes.....	93
Figura 40: Tanque para irrigação das plantações.....	94
Figura 41: Casa de Higienização.....	94
Figura 42: Plantação de alface.....	95
Figura 43: Plantação de mamão, banana e pimenta.....	95
Figura 44: Plantação de milho.....	95
Figura 45: Pequena plantação de abacaxi e milho.....	95
Tabela 01: Resultado comparativo da divisão dos terrenos do Pólo Agrícola e da Vila Madureira.....	98
Figura 46: Casa construída no interior do Pólo.....	100
Figura 47: Terreno abandonado no Pólo Agrícola.....	100
Figura 48: Localização do Residencial para a Fábrica.....	102
Figura 49: Fábrica de asfalto expelindo fumaça escura.....	102
Figura 50: Restante da estrutura física da Fábrica de Asfalto.....	103
Figura 51: Loteamento Nova Canaã.....	104

LISTA DE SIGLAS

ADA – Área Diretamente Afetada
AID – Área de Influência Direta
ALUMAR – Consórcio de Alumínio do Maranhão
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
APP – Área de Proteção Permanente
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNB – Banco do Nordeste do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEF – Caixa Econômica Federal
CEMAR – Companhia Energética do Maranhão S.A.
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CVRD – Companhia Vale do Rio Doce
DISAL – Distrito Industrial de São Luís
EIA – Estudo de Impacto Ambiental
ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
GDF – Governo do Distrito Federal
GEDMMA – Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IIRSA – Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
IRPF – Cadastro de Renda de Pessoa Física
LI – Licença de Instalação
LO – Licença de Operação
LP – Licença Prévia
MPT – Ministério Público Federal
MW - Megawatts
NDPEG – Núcleo de Documentação, Pesquisa e Extensão Geográfica
NLA – Núcleo de Licenciamento Ambiental
ONG – Organização Não Governamental
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAR – Programa de Arrendamento Residencial

PBA – Projeto Básico Ambiental

PF – Polícia Federal

PIS – Programa de Integração Social

PPDSR – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional

PSF – Programa Saúde Familiar

RESEX – Reserva Extrativista

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente

SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

UEB – Unidade de Educação Básica

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

UTE – Usina Termelétrica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 TERRITÓRIO E PARTICIPAÇÃO DO ESTADO	24
2.1 Gestão do território: Identidade - sentimento de pertencimento	24
2.2 Do Território à (Des)Reterritorialização	32
3 TERRITÓRIO NACIONAL DE USO INTERNACIONAL: breve fato histórico da industrialização no Maranhão	39
3.1 A influência da política energética do PAC no Maranhão	43
3.2 Cenário socioambiental e econômico da Termelétrica do Itaqui	44
3.3 O licenciamento ambiental do empreendimento: primeiros impasses	49
4 (RE)DESTERRITORIALIZAÇÃO COMPULSÓRIA: Empresa X Comunidade	57
4.1 O significado da desterritorialização na Vila Madureira	57
4.2 A ressignificação da reterritorialização na Vila Nova Canaã	68
4.3 Do projeto à realidade do Pólo Agrícola Nova Canaã	88
4.4 Insegurança nas externalidades da Vila Nova Canaã	97
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS	104
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS MORADORES DA VILA NOVA CANAÃ, PAÇO DO LUMIAR/MA	109
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA O RESPONSÁVEL DO IBAMA	112
APÊNDICE C- TERMO DE AUTORIZAÇÃO	114
ANEXO A – LICENÇA PRÉVIA (LP)	115
ANEXO B – LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)	116
ANEXO C – LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	117
ANEXO D – PEÇA PUBLICITÁRIA SOBRE A INSTALAÇÃO DA TERMELÉTRICA DO ITAQUI	118
ANEXO E – LEIS, RESOLUÇÕES E DECRETOS	119

1 INTRODUÇÃO

O modelo econômico capitalista vem provocando na sociedade a utilização acelerada dos recursos naturais na qual a natureza é fonte de riqueza e dominação. À medida que os avanços técnicos crescem, aumentando a escala de devastação. A visão imediatista de explorar sem a preocupação de recompor os diversos ecossistemas tem deixado amplos e, por vezes, irreversíveis impactos ambientais para as futuras gerações.

No contexto de uma lógica global, o Brasil está marcado, historicamente, por desigual distribuição econômica, exclusão social, tensões e disputas por territórios. Na origem desses problemas estão processos econômicos e sociais e políticas de desenvolvimento que não se perpetuaram com equidade em seus espaços. A Amazônia Legal Brasileira foi e continua sendo atingida fortemente por tais políticas, por meio de ações voltadas ao desenvolvimento do padrão econômico dominante, seguidas de imediatas reações de grupos sociais locais que demonstram resistência sobre as externalidades negativas¹.

A capital do estado do Maranhão, São Luís, é integrante da Amazônia Legal, situa-se em relativa proximidade a importantes fontes de matérias primas minerais e apresenta características naturais, como áreas para a localização de extensas instalações portuárias, que a fizeram uma ‘cidade propícia’ para receber grandes projetos, fornecendo logística comercial para atender ao mercado externo. A intenção do governo, em associação com o capital nacional e internacional, de localizar novos empreendimentos no município, como a termelétrica com grande proximidade ao Porto do Itaqui, suscitou reações sociais com intenso caráter ambiental.

As termelétricas são fontes de energia não renováveis que utilizam o carvão mineral como matéria-prima. Todo seu processo apresenta uma série de alterações ocasionadas ao ambiente, desde a construção da usina até sua desativação. Sua operação causa sérios impactos negativos, indo da sua fase de mineração até sua fase de queima, em que são liberados materiais particulados e gases poluentes (como o dióxido de enxofre e óxido de nitrogênio) que, além de prejudiciais à saúde humana, são os principais responsáveis pela formação da chamada chuva ácida, provocando a acidificação do solo e da água e alterações na biodiversidade; também ocasionando a corrosão de estruturas metálicas.

¹ Na categoria externalidades negativas estão incluídos os danos causados aos rios em decorrência de descargas de águas residuais contaminadas, aos ecossistemas devido à eliminação de resíduos sólidos, à poluição do ar por causa das atividades produtivas. Essas são chamadas de custos de externos porque na maioria das vezes não são compensados pelas empresas e recaem sobre a sociedade na forma de aumento no custo da água, problemas de saúde em decorrência da poluição e perda de serviços ambientais gerados pela degradação (ELY, p. 153, 1990).

Entretanto, a pressão (cada vez maior) que o capitalismo exerce sobre os mercados que se fazem competitivos, gera um aumento de demanda do consumo energético e acaba por relegar aos Estados Nacionais que adotem estratégias para que o lugar se faça enquadrado no sistema que domina a ‘ordem’ global. No contexto da reestruturação produtiva, a integração continental tem sido buscada como forma de assegurar mercados e aumentar a lucratividade das economias. Nesse quadro, a infraestrutura representa um apoio essencial para o funcionamento de atividades produtivas e para o estabelecimento de redes e fluxos de bens e serviços.

O capitalismo contemporâneo atua na modificação territorial adaptando o espaço para a flexibilização do capital, bem como para a apropriação dos recursos naturais territorializados, convertendo a variabilidade local em vantagem econômica. Nesse sentido, cria-se uma uniformização da estrutura funcional que nada ou pouco considera aspectos locais já existentes, ou seja, a padronização do espaço econômico global tende a desprezar os localismos, embora não consiga que eles sejam anulados.

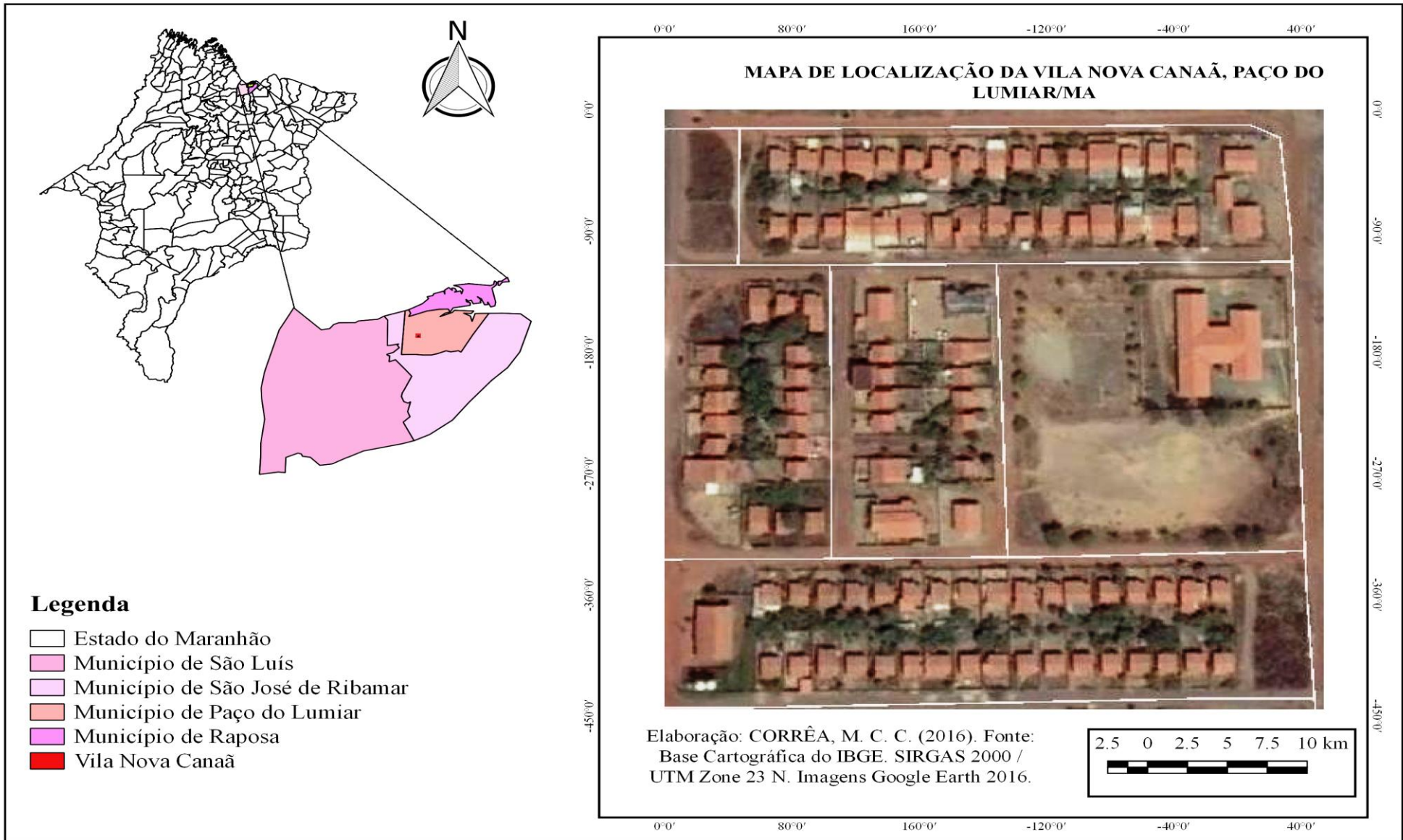
Estudos sobre a localização de grandes projetos de infraestrutura energética mostram que, particularmente em países em desenvolvimento, os governos buscam equipar o território para atrair atividades produtivas. Capazes de obter elevada lucratividade, essas atividades também trariam benefícios para o desenvolvimento local. Na prática, enquanto parcela expressiva dos ganhos em geral dirige-se para grupos sociais de áreas hegemônicas do país ou do exterior, em inúmeros casos, os efeitos sociais e ambientais negativos atingem principalmente populações pobres, “os pobres pagam o preço pelo consumismo dos ricos” (ACSERALD; MELLO; BEZERRA, 2009, p. 23-24).

Com base neste contexto, apresenta-se como o objetivo geral desta pesquisa analisar o processo de desterritorialização (deslocamento) e reterritorialização (realocação) dos moradores da antiga Vila Madureira, em São Luís/MA, para a Vila Nova Canaã, em Paço do Lumiar/MA, em decorrência da implantação da Termelétrica do Itaqui. Dentre os objetivos específicos destaca-se: Investigar o processo de remanejamento dos moradores (como foram deslocados, se adaptaram ao remanejamento ou para onde foram); Identificar os tipos de conflitos ocasionados pelo empreendimento nesta comunidade; Discutir as medidas compensatórias fornecidas pela empresa Eneva na Vila Nova Canaã.

Com o suporte investigativo teórico, principalmente do autor Rogério Haesbaert, a temática T-D-R (Territorialização – Desterritorialização – Reterritorialização); e com base na análise prática, através da percepção desses moradores remanejados, desde o ano de 2009 até os dias atuais. A Vila Nova Canaã localiza-se no município de Paço do Lumiar, na Ilha do

Maranhão, com os limites à norte, com a MA-204; à sul, com a Av. Epitáfio Cafeteira; à leste, com o Cemitério Pax União; e à oeste, com o bairro Vila do Povo. Constando as seguintes coordenadas geográficas: 02°51'30.17"S; 44°15'74.62"W; 02°51'48.33"S; 44°15'50.13"W (Mapa 01).

Mapa 01: Mapa de Localização da Vila Nova Canaã, Paço do Lumiar/MA



Fonte: CORRÊA, M. C. C., 2016.

Todas essas informações elencadas em função dos conflitos socioambientais, direto e indiretamente, desencadeado pela implantação da Termelétrica do Itaqui, a fim destacar desde os constantes constrangimentos físicos e morais, reforçados e submetidos em sua condição de fraqueza diante do que é apresentado como sendo à força, referindo-se a lógica econômica dominante, até as medidas mitigadoras que a mesma vem executando atualmente com as famílias.

Quando os impactos afetam grupos sociais (e seus modos de vida) em sua relação com recursos naturais, os conflitos daí decorrentes podem ser considerados conflitos socioambientais (ACSELRAD, 2004). Partindo dessa perspectiva percebe-se que os conflitos socioambientais estão cada vez mais presentes em lugares em que a desigualdade se faz como consequência dos processos de dinâmicas sociais e econômicas atuantes sobre os territórios e da utilização dos seus recursos naturais, bem como por uma ausência de políticas estatais efetivas e da reação da população sobre a situação que se passa.

Uma pesquisa exploratória sugere que as relações estabelecidas no cotidiano, fazem emergir espaços de resistência, reforçadas por uma capacidade que a população tem de se organizar de forma comunitária, que se faz mais fortalecida quando se tem uma sociedade coesa. Os movimentos sociais emergentes nessa lógica podem ser caracterizados como “movimentos de re-existência, posto que não só lutam para resistir contra os que matam e desmatam, mas por uma determinada forma de existência, um determinado modo de vida e de produção, por modos diferenciados de sentir, agir e pensar” (PORTO-GONÇALVES, 2005, p. 130).

Sendo assim, o método abordado numa pesquisa delinea o caminho a ser percorrido pelo pesquisador na tentativa de relacionar a teoria com a vivência. Considerando a realidade empírica do Maranhão e particularmente do município de São Luís, assim como o contexto em que tal empreendimento econômico foi apresentado, a perspectiva teórico-metodológica norteadora do processo investigativo desta pesquisa corresponde ao método do materialismo histórico dialético, pois este possibilita extrair do objeto as suas múltiplas determinações, além de contribuir na apreensão não da aparência ou da forma dada ao objeto, mas visa ao alcance da sua essência, da sua estrutura e da sua dinâmica (PAULO NETTO, 2011).

O método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto não é senão a maneira de proceder do pensamento para se apropriar do concreto, para reproduzi-lo como concreto pensado (MARX, 1983). O conhecimento para Marx não é um ato, mas um processo. É o resultado de um trabalho de decomposição e recomposição, de análise e síntese.

Esse modelo de práxis é um processo, movimento que se dinamiza por contradições, cuja superação o conduz a patamares de crescente complexidade, nos quais novas contradições impulsionam a outras superações (PAULO NETTO, 2011).

Dessa forma, todo o processo desta pesquisa, baseia-se na realidade socioeconômica maranhense concreta para análise do modelo de desenvolvimento econômico do estado, a partir da perspectiva analítica da totalidade, da história e da contradição. Essas opções analíticas são fundamentais na análise do objeto de estudo em questão, considerando o enfoque teórico-acadêmico no que concerne à articulação entre Estado e indústria, o discurso político-institucional (governamental) acerca de investimentos econômicos e, análise dos impactos econômicos, sociais e ambientais que o investimento da Termelétrica do Itaqui (caso empírico) desencadeou na capital maranhense.

Em toda trajetória da pesquisa, no que concerne à temática em questão, o método materialismo histórico dialético norteou o processo investigativo, partindo da realidade concreta em seus determinantes e suas determinações de um dado processo social, enfatizando sua dimensão histórica, o contexto da realidade pesquisada, de suas correlações de forças e conflitos sociais existentes a partir das relações sociais estabelecidas e dos interesses de classes antagônicas. Nessa perspectiva, consideramos toda a situação e a trajetória dos moradores rurais da comunidade Vila Madureira para a Vila Nova Canaã, seus modos de vida, padrões, uso dos recursos, relações com o ambiente, formas políticas e culturais, associando ao processo de implantação do empreendimento e suas implicações no contexto histórico e político desses trabalhadores, bem como o papel do Estado.

Para tanto, foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos:

- Levantamento de fontes bibliográficas associadas a artigos, monografias, dissertações, teses e livros, disponibilizados na Biblioteca Central e no Núcleo de Documentação, Pesquisa e Extensão Geográfica (NDPEG) localizados na Universidade Federal do Maranhão (UFMA); na Biblioteca Central e na Biblioteca do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (PPDSR) localizados na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); na biblioteca do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) do Maranhão, na capital São Luís;
- Realização de entrevistas semiestruturadas, com a aplicação de 50 questionários através de amostragem aleatória, e gravações autorizadas das conversas, com uso de gravador para transcrição e análise da comunicação oral junto a interlocutores selecionados. Observa-se que os entrevistados preferem não se identificar, por isso apenas a letra do nome inicial de cada pessoa nas reproduções das falas;

- Realização de visitas ao campo da pesquisa, nos meses de julho e agosto do ano de 2012²; e nas datas desse ano (22/02/2016; 06/06/2016; 19/08/2016; 20/07/2016; 05/10/2016);
- Acompanhamento e observação de audiências públicas, reuniões, assembleias e debates públicos envolvendo o caso empírico analisado (25/07/2012; 29/07/2015; 30/07/2015);
- Realização de entrevista com o Elísio Márcio Oliveira, via email, na data 11/08/2015, responsável do IBAMA em Brasília, por fiscalizar o acompanhamento das medidas compensatórias fornecidas pela empresa ENEVA para com a comunidade reassentada Vila Nova Canaã;
- Levantamento fotográfico e documental da estrutura física do residencial e do pólo agrícola;
- Acompanhamento e registro do noticiário sobre investimentos industriais no Maranhão, principalmente sobre a Termelétrica do Itaqui, veiculados na imprensa nacional e local;
- Construção do Mapa de Localização e de Uso e Ocupação do Solo da Vila Nova Canaã, através do uso de imagens de satélites do Google Earth 2016 e da Base Cartográfica do IBGE, tratadas no programa QGIS 2.14.4;
- Tabulação das informações obtidas em campo para a formação das tabelas, gráficos e quadros;
- Análise e interpretação dos dados, necessárias para a elaboração da dissertação.

Os resultados desse processo investigativo foram sistematizados em cinco capítulos. No primeiro capítulo, a introdução, proporciona uma visão conjunta sobre o que trata a pesquisa. De forma geral, como a pesquisa será abordada, explicitando as questões responsáveis por direcionar as abordagens; os objetivos, que indica o que se pretende analisar; os passos metodológicos, que tornaram factíveis as obtenções das respostas dos questionamentos gerados durante a fase de projeto da pesquisa; e, também como está organizado o trabalho.

² Para a monografia de graduação do Curso de geografia apresentada na Universidade Federal do Maranhão, intitulada “Projetos de desenvolvimento e gestão do território: análise socioambiental do deslocamento populacional para a Vila Residencial Nova Canaã, Paço do Lumiar – MA”. Autora: Maria Cláudia Cardoso Corrêa, 2014.

No segundo capítulo, discute a gestão do território perpassando pelas categorias territoriais (Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização / T-D-R) e identidade, indicadas principalmente pelos autores Rogério Haesbaert e Marcos Aurélio Saquet, pretendendo dar uma melhor aproximação conceitual à pesquisa, na perspectiva do relacionamento entre os conceitos e/ou categorias, para a posterior explicação do caso em estudo.

O terceiro capítulo, aborda as principais características do empreendimento industrial (Termelétrica do Itaqui) e a política de desenvolvimento no qual ele se insere no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), além dos conflitos sociais, econômicos, culturais e ambientais que giram em torno de seu licenciamento.

O quarto capítulo, analisa o processo de Desterritorialização e Reterritorialização e seu (re)significado para os moradores da Vila Madureira, em São Luís, que conseguiram permanecer na atual Vila Nova Canaã, em Paço do Lumiar, decorrente da instalação da Termelétrica do Itaqui. Através da percepção dos moradores em entrevistas realizadas, sempre pedindo autorização para gravar as conversas e nos comprometendo a não revelar o nome dos entrevistados. Por esse motivo, na citação de qualquer fala neste trabalho utilizou-se somente as iniciais para identificar os atores da pesquisa. E por fim, analisaram-se os projetos de habitação (Residencial) e econômico (Pólo Agrícola), além das externalidades positivas e negativas, encontradas nas adjacências da Vila Nova Canaã.

E no quinto capítulo, as considerações finais, em que se faz uma abordagem sintética das conclusões possíveis, quais foram os pontos positivos e quais os pontos negativos e apresenta medidas mitigadoras para a problemática discutida neste trabalho.

2 TERRITÓRIO E PARTICIPAÇÃO DO ESTADO

2.1 Gestão do território: Identidade - sentimento de pertencimento

A gestão do território implica em questões de cunho econômico, político e social, a ela estando subordinada, mas ao mesmo tempo condicionado-a. A dimensão espacial do processo geral de gestão do território limita-se ao espaço sob controle de um Estado ou de uma dada empresa privada. É por vez, o conjunto de práticas que contribuem para a criação e o controle da organização espacial, viabilizando a existência e a reprodução da sociedade que venha adaptar-se em sua origem e dinâmica.

Desde a origem, o território surge com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de terra-territorium quanto de terreo-terror (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam aliçados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar (HAESBAERT, 2005). Ao mesmo tempo, por extensão, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação”.

As noções sobre espaço e território são distintas. O espaço representa um “nível elevado de abstração, enquanto que o território é o espaço apropriado por um ator, sendo definido e delimitado por e a partir de relações de poder, em suas múltiplas dimensões” (RAFFESTIN, 1993, p. 143). Cada território é produto da intervenção e do trabalho de um ou mais atores sobre determinado espaço. O território não se reduz então à sua dimensão material ou concreta; ele é, também, “um campo de forças, uma teia ou rede de relações sociais” (RAFFESTIN, 1993, p. 7) que se projetam no espaço.

Contudo, refletindo a dinâmica territorial existente na realidade das duas comunidades Vila Madureira e Vila Nova Canaã, podem-se assim diferenciar “o ‘território construído’ do ‘território dado’” (FLORES, 2006, p. 05). O primeiro, é caracterizado pela concepção de que nesse território o homem constrói, mantém e desenvolve seu modo de vida e reprodução, criando sobre ele, e nele diversos vínculos de cunho emocional-afetivo e sociopolítico, como ocorreu na antiga Vila Madureira, na capital São Luís, um ambiente criado pelos próprios moradores. Já a segunda expressão, refere-se a uma territorialidade ‘forjada’, uma realidade manipulada e transformada para responder, a partir de determinados objetivos propostos e metas pré-definidas, como se o território fosse moldado para atender interesses privados, visto o que acontece atualmente na Vila Nova Canaã, no município de

Paço do Lumiar, uma população que teve de se readaptar as mudanças nas relações sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais de um novo território.

O autor Rogério Haesbaert (2005, p. 39-40) sinaliza três vertentes de conceitos para território: 1) jurídico-política – definido por delimitações e controle de poder, especialmente o de caráter estatal; 2) a cultural – visto como produto da apropriação resultante do imaginário e/ou “identidade social sobre o espaço”; 3) a economia – destacado pela desterritorialização como produto do confronto entre classes sociais e da “relação capital-trabalho”. O mesmo autor afirma que o mais comum são posições múltiplas, compreendendo sempre mais de uma das vertentes. Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional “poder político”. Ele diz respeito tanto ao poder no “sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação” (HAESBAERT, 2005, p 01). Pressupondo assim, que um espaço geográfico tornou-se apropriado e esse “processo de apropriação – territorialização – enseja identidades – territorialidades – que estão inscritas em processos sendo, portanto, dinâmicas e mutáveis, materializando em cada momento uma determinada ordem, uma determinada configuração territorial, uma topologia social” (PORTO-GONÇALVES, 2002, p.14).

O conceito de territorialidade refere-se, então, às relações entre um indivíduo ou grupo social e seu meio de referência, manifestando-se nas várias escalas geográficas – uma localidade, uma região ou um país – e expressando um sentimento de pertencimento e um modo de agir no âmbito de um dado espaço geográfico. A territorialidade reflete, então, o vivido territorial em toda sua abrangência e em suas múltiplas dimensões – cultural, política, econômica e social. “Os homens ‘vivem’, ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas”, entendendo-se que “todas são relações de poder, visto que há interação entre os atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais” (RAFFESTIN, 1993, p.158).

Pode ser vista ainda, como um fenômeno de “organização do espaço em territórios diversos, considerados exclusivos por seus ocupantes; uma relação com o espaço, considerando os demais atores” (BECKER, 1993, p.7). É, portanto, também forma de ampliar o controle sobre um dado território, tornando-o distinto e, ao menos parcialmente, exclusivo; contribuindo para prover significado a marcas e limites territoriais e para atribuir o poder territorial por meio de identidades coletivas. A territorialidade é, assim, elemento de coesão social, fomentando sociabilidade e solidariedade; mas pode ser também fonte ou estímulo de hostilidades, ódios e exclusões entre grupos sociais.

A territorialidade, além de incorporar uma dimensão estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais, pois está “intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar” (HAESBAERT, 2005, p. 03). A identidade é definida por Santos (1996, p.14), “o sentimento de pertencer aquilo que nos pertence, o território é fundamento do trabalho, o lugar da residência, de trocas materiais e espirituais, e do exercício da vida”. Acrescenta-se que o mesmo pode ser também o lugar da resistência, da defesa, da luta pela sobrevivência. Não é um lugar qualquer, mas sim um lugar cheio de significados para aqueles que o constroem, e que nele vivem.

A territorialidade é a “face vivida” da “face agida” do poder (RAFFESTIN, 1993, p. 162). A territorialidade está ligada à experiência individual, em particular à aprendizagem no contexto de uma coletividade. Assim, “toda territorialidade recorre primeiro à memória reflexiva, ligada ao vivenciado e a uma memória projetiva associada às aspirações, sendo a territorialidade subjetiva, uma caricatura da realidade” (SANTOS, 1996, p. 263). Cada indivíduo imagina o seu território como ele deveria ser e não como ele realmente é.

Sem dúvida, os ventos da globalização e da transformação da base técnico-produtiva trouxeram, em contrapartida, a revalorização do território e alçaram a territorialidade a fator de dinamismo, diferenciação e competitividade. A importância que hoje se atribui ao tema da territorialidade reside, justamente, naquilo que – nas palavras de Milton Santos – ela gera de “outras racionalidades” ou “irracionalidades”, relativamente à lógica de mercado predominante: exercício da solidariedade e integração no processo da ação por parte dos agentes econômicos, políticos e sociais que interagem no território. “Na verdade, são contra-racionalidades, isto é, formas de convivência e de regulação criadas a partir do próprio território e que se mantêm ali a despeito da vontade de unificação e homogeneização, características da racionalidade hegemônica” (SANTOS, 2000, p.110).

O autor Milton Santos prefere distinguir o território como recurso, prerrogativa dos “atores hegemônicos”, e o território como abrigo, dos “atores hegemônizados” (Santos et al., 2000, p. 12). Embora já se possa reconhecer a enorme relevância desta distinção, podemos divergir em relação aos termos, já que, na verdade, são duas formas distintas de produção do território enquanto recurso: os dominantes privilegiando seu caráter funcional e mercantil, os dominados valorizando-o mais enquanto garantia de sua sobrevivência cotidiana.

A diferenciação e as especificidades territoriais são vistas fundamentalmente como formas de atrair investimentos e gerar novas lucratividades, e a territorialidade é

valorizada como mero objeto de interesse mercantil e especulativo, como afirma Lages et al. (2004, p. 63):

O território constitui peça-chave para a reprodução do capital, que, se hoje exige ser globalizado, também necessita de ancoragens físicas para os empreendimentos produtivos, ao mesmo tempo em que requer uma fronteira em constante movimento que atenda às contínuas transformações nas condições de sua reprodução.

Segundo Lages (2004, p. 64), como passos fundamentais a serem considerados por organizações que desejem atuar no fortalecimento e capitalização de territorialidades em favor do desenvolvimento local e sustentável, visualizam-se:

a) **Identificação das unidades territoriais pertinentes** enquanto áreas passíveis do desenvolvimento de ações que permitam promover o empreendedorismo local com base em potencialidades endógenas territoriais. Trata-se de reconhecer seus contornos geográficos a partir das territorialidades já existentes: senso de identidade e pertencimento territorial, tipos e intensidade de interações entre atores locais. E, mesmo entendendo que o território e a territorialidade não são dados nem predeterminados simplesmente por divisões político-administrativas, pode-se tê-los como ponto de partida, por serem relativamente mais estáveis e de mais fácil visualização e reconhecimento, e por serem, já, objeto de estratégias territoriais que propiciam o desenvolvimento e territorialidades decorrentes.

b) **Geração de conhecimento sobre o território** enquanto sistema de objetos e sistema de ações e relações. Trata-se de identificar e caracterizar as especificidades que melhor traduzam e distinguem um dado território, bem como as que representem potencialidades de vantagens comparativas, de dinamismo socioeconômico local, de desenvolvimento sustentável. Esse conhecimento pode estruturar-se a partir das quatro dimensões do território:

(i) *dimensão física e natural*: base de recursos naturais e infraestrutura disponível;
 (ii) *dimensão político-institucional-organizacional*: quem faz o que (os atores e suas práticas territoriais), quais processos levam às ações localizadas (suas motivações), como se engendram as redes de relações (com quem e como se desenvolvem ações de cooperação, como se caracterizam os níveis de hierarquia, conflitos e desigualdades).

O domínio do espaço, tornado território, é uma fonte fundamental de poder social – “toda luta para reconstituir relações de poder é uma batalha para reorganizar as bases espaciais destas” (LAGES, 2004, p. 38). A espacialidade não é, portanto, um reflexo passivo da ação social, mas sim uma estrutura ativa, “repositório de contradições e conflitos, um campo da luta e estratégia política” (LAGES, 2004, p. 38).

O ator ou grupo social, ao apropriar-se de um território, decide por um conjunto de intervenções cuja natureza está relacionada às suas concepções éticas, às suas opções políticas e ao seu nível tecnológico. Tais intervenções projetam-se espacialmente em modos de estruturação, organização, subdivisão e gestão de território, envolvendo um conjunto de ações – nos planos material e imaterial – cujo resultado é a produção de um território dotado, no tempo, de certa estabilidade e unicidade. Nomear o território constitui uma das primeiras marcas de apropriação e de identidade territorial. Identifica o território e transmite sua existência a outros, fazendo referência a uma porção precisa da superfície terrestre e dando ao “exterior” uma visão unitária, *global*, daquele espaço geográfico.

(iii) *dimensão simbólico-cultural*: crenças, mitos, representações, valores, símbolos que dão sentido de identidade e de pertencimento. O território é suporte e produto da formação de identidades individuais e coletivas, despertando sentimentos de pertencimento e de especificidade. As representações sociais, imagens, símbolos e mitos projetam-se e materializam-se no espaço, transformando-se em símbolos geográficos, fornecendo referências e modelos comuns aos atores sociais e cristalizando uma identidade territorial.

Ao se formar uma identidade coletiva vinculada a um território, define-se as relações com os outros, formando imagens dos amigos e inimigos, dos rivais e aliados. A dimensão cultural atua aqui justamente como “um fio invisível que vincula os indivíduos ao espaço” (LAGES, 2004, p. 40), marcando certa ideia de diferença ou de distinção entre comunidades. Essa faceta simbólica do território pode expressar-se também em reivindicações territoriais da comunidade ou grupo social.

Predomina hoje, o ponto de vista de que as diferenças culturais originam-se da história cultural de cada grupo humano. A cultura – incluindo conhecimentos, capacidades, crenças, arte, moral, leis, hábitos e costumes – é construída no tempo (história) e no espaço (território). A noção de cultura passa, então, a estar associada ao comportamento aprendido socialmente. Verifica-se, inclusive, que “é possível e comum existir uma grande diversidade cultural localizada em um mesmo tipo de ambiente físico” (LARAIA, 1986, p.21) e que a “cultura é um importante instrumento de adaptação das populações humanas aos diferentes ambientes ecológicos” (LARAIA, 1986, p. 26). Modernamente, entende-se que a “cultura age seletivamente, e não casualmente, sobre seu meio ambiente” (LARAIA, 1986, p.24), explorando as possibilidades e limites do mesmo.

Assim é que a comunicação entre os indivíduos, no território, estabelecendo um processo dinâmico e cumulativo de transmissão e troca de experiências, percepções e conhecimentos, é um elemento central na produção da cultura e da própria territorialidade,

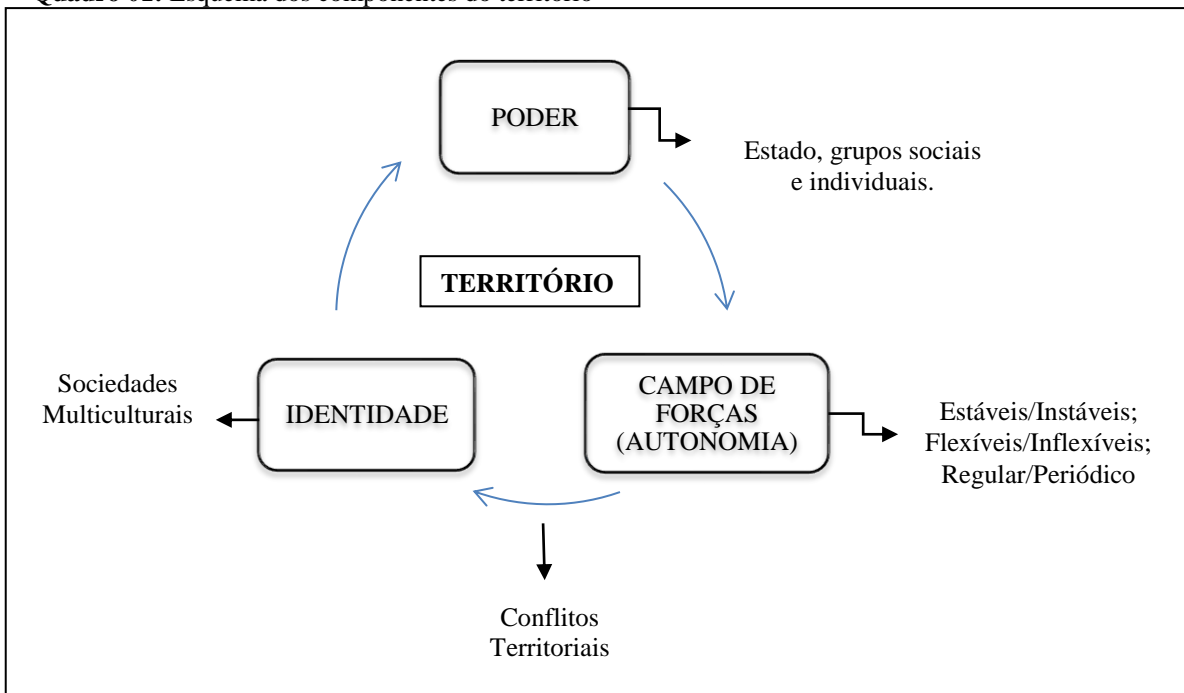
como atributo social. As representações, tanto individuais como sociais, não só contribuem para forjar o território, como também constituem um patrimônio ideológico que atua no sentido da sua conservação, estabelecendo-se uma complexa relação território/identidade/mito.

(iv) *dimensão econômica*: potencialidades e tipicidades, base técnica, base de conhecimentos e estrutura produtiva local. Nas décadas de 1960 e 1970, François Perroux popularizou-se por suas noções de “pólos de crescimento” e “pólos de desenvolvimento”, que foram largamente adotadas nas práticas de planejamento regional em várias partes do mundo (PERROUX, 1955 *apud* LAGES, 2004, p. 94). O pólo de desenvolvimento, segundo Perroux, tem a capacidade de engendrar uma dinâmica entre estruturas econômicas e sociais, cujo efeito é ampliar a complexidade do conjunto e expandir seu retorno em múltiplos aspectos. Perroux reconhecia, então, que o comportamento econômico está incrustado em instituições, normas e valores, territorialmente moldados, ressaltando que uma das características mais importantes das interações no mercado é a assimetria de relações de poder entre atores.

c) A **promoção de sociabilidades**, identificando e mobilizando particularmente aqueles atores e segmentos sociais que imprimam um dinamismo local e que se caracterizem por serem genuínos e com tradição. Trata-se de buscar possíveis modalidades de ação coletiva.

d) O **reconhecimento e a valorização da territorialidade** como elemento não apenas de dinamização produtiva e comercial, mas como forma de desenvolvimento local sustentável. Trata-se de resgatar e valorizar imagens e símbolos, definir níveis de intervenção dos poderes públicos e organizações locais, e estabelecer parâmetros de qualidade e de sustentabilidade em todos os níveis.

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente, por exemplo, pela representação, o ator “territorializa” o espaço. “O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si” (RAFFESTIN, 1993, p. 143). “Território é o espaço revestido da dimensão política, afetiva ou ambas” (CORRÊA, 1996, p. 251). “A sociedade produz um espaço e, ao tomar consciência dele, o transforma em território” (SANTOS, 1996, p. 261). O esquema abaixo (Quadro 01), resume os componentes do território.

Quadro 01: Esquema dos componentes do território

Fonte: Haesbaert, R. (2009, p. 190) adaptado por Corrêa, M.C.C. (2016).

O poder segundo Raffestin (1993, p. 53), numa tentativa de adotar com precisão o significado, conceitua dizendo que:

O poder não se adquire, é exercido a partir inumeráveis pontos; As relações de poder não estão em posição de exterioridade no que diz respeito a outros tipos de relações (econômicas, sociais, entre outras), mas são imanentes a elas; As relações de poder são, concomitantemente, intencionais e não subjetivas; Onde há poder há resistência, e, no entanto, ou por isso mesmo, esta jamais está em posição de exterioridade em relação ao poder.

Já conforme Souza (2009, p. 80):

O 'poder' corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O poder jamais é propriedade de um indivíduo: pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido. Quando dizemos que alguém está no 'poder' estamos na realidade nos referindo ao fato de encontrar-se esta pessoa investida de poder por certo número de pessoas, para atuar em seu nome. No momento em que o grupo, de onde originara-se o poder desaparece, 'o seu poder' também desaparece.

Em sua historicidade uma identidade social carrega tudo aquilo que foi, criou e se tornou, bem como tudo aquilo que incorporou da sociedade, consciente ou inconsciente. Expressas em corpos e mentalidades, essas identidades (individuais e coletivas) carregam suas possibilidades futuras de ser, criar, bem como um presente de angústias, aspirações e incertezas do seu vir a ser. “Cada identidade é, assim e sempre, expressão de múltiplas ordens relacionais que se dão em redes sociais, materiais e afetivas. De pertencimento familiar, de

vizinhança, de grupos sociais, de classes, regionais, nacionais e internacionais, em suma, locais e globais” (MOREIRA, 2007, p. 216).

A possibilidade de existência de uma identidade requer a existência de outras identidades, tal é essa contingência do relacional dialético. O uno requer o diverso, o individuo só existe na relação social. “Esses processos são ao mesmo tempo produtores de autorreconhecimentos e de mútuo reconhecimento e, como processos sociais, carregam as assimetrias de poder dos contextos sociais em que são produzidos” (MOREIRA, 2007, p.228).

Para Castells (1999, p. 43-44), na gênese da construção da identidade de um povo está sua base cultural ou ainda um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, os quais prevalecem sobre outras formas de significados. Assim, o autor propõe na formação da identidade três concepções:

1 – a identidade legitimadora que é introduzida pelas instituições dominantes, buscando expandir e racionalizar sua dominação em relação aos agentes sociais; 2 – a identidade de resistência que se relaciona à busca dos atores que são estigmatizados e encontram-se em condições desvalorizadas pela lógica da dominação, construindo assim movimentos de resistência; 3 – a identidade de projeto que se ocorre quando os atores sociais, utilizando-se de qualquer tipo de material cultural ao seu alcance, constroem uma nova identidade capaz de redefinir sua posição na sociedade.

Singelamente, o poder de uma coletividade se reger por si própria, por leis próprias, isto denomina-se de autonomia, que constitui a base do desenvolvimento, este encarado como o processo de autoinstituição da sociedade rumo a mais liberdade e menos desigualdade; um processo, não doloroso, mas fértil, de discussão livre e “racional” por parte de cada um dos membros da coletividade acerca do sentido e dos fins do viver em sociedade, dos erros e acertos do passado, das metas materiais e espirituais, da verdade e da justiça. Uma sociedade autônoma é aquela que logra defender e gerir livremente seu território, catalisador de uma identidade cultural e ao mesmo tempo continente de recursos, cuja acessibilidade se dá, potencialmente, de maneira igual para todos. Uma sociedade autônoma não é uma sociedade “sem poder”, o que, aliás, seria impossível. A “plena autonomia é incompatível com a existência de um ‘Estado’ enquanto instância de poder centralizadora e separada do restante da sociedade” (SOUZA, 2009, p. 105-106).

A sociedade está “inserida num modelo único e global de política econômica, que suplanta os interesses das nações, pois ao desenvolverem laços de integração dos territórios nacionais com grandes organizações transnacionais não se escuta o pedido popular, mas, sim, o desejo do capital” (ALMEIDA, 2009, p. 22). A função de Estado torna-se de crucial importância nessa reorganização da paisagem e da dinâmica espacial, pois é ele quem garante

ao capital as formas geográficas e os processos necessários para tornar o território competitivo.

Por sua vez, a institucionalidade, enquanto conjunto de regras e normas que regulam as ações dos atores locais, o poder estabelecido entre os diferentes grupos de atores, a confiança e a cooperação, é fator que determina a construção social de um território. Esses fatores determinam a capacidade de mobilização local para a construção social e a organização do território. No mesmo sentido, ressalta que a ideia de território deve estar sempre associada à ideia de poder, público ou de segmentos da sociedade, sendo assim, “um espaço geográfico construído socialmente, marcado culturalmente e delimitado institucionalmente” (SABOURIN, 2002, p. 119).

2.2 Do Território à (Des)Reterritorialização

Antes de iniciar a discussão, cabe reforçar que para incorporar como enfoque analítico a dinâmica da territorialização-desterritorialização-reterritorialização (T-D-R), é necessário observar que esta deriva, em um sentido mais amplo, da própria discussão já levantada do conceito território tratado na geografia. Quando o território é tomado como objeto analítico é necessário levar em consideração as modificações no espaço global. Segundo Santos (1997, p. 162), “em um mundo cada vez mais globalizado, o período técnico-científico-informacional domina as relações no espaço, impondo-se em todos os territórios”. Conseqüentemente, não são somente nos espaços complexos, geralmente urbanos, que se têm evidenciado mudanças significativas nas práticas sociais, mas também no rural evidenciam-se as transformações, como se percebe nesta presente pesquisa sobre o território da Vila Nova Canaã.

De forma marcante, as transformações no espaço rural foram alcançadas num grau significativo de importância à medida que novas demandas foram instalando-se sobre o território, sendo que isto levou à diversificação e a ampliação da rede das relações sociais. Neste sentido, o local passou a interagir com o global através da intensificação das trocas econômicas, culturais e simbólicas. Como afirma Blume (2005, p. 05), “na ‘era’ da globalização econômica onde se acentuam as relações de poder econômico-político e simbólico entre a sociedade e o espaço, discutir as transformações que ocorrem sobre os territórios implica em reconhecer diferentes e imbricadas dinâmicas territoriais que se desenvolvem no espaço”. É neste sentido, que se coloca o enfoque da dinâmica T-D-R como recurso analítico para uma leitura das dinâmicas sociais que ocorrem no rural, diante a

flexibilidade que a análise permite para averiguar as articulações dos processos territoriais que “conformam permanências, rupturas, simetrias e assimetrias no tempo e espaço, do local ao global, nas dinâmicas sociais que conformam a ruralidade sem perder a referência espacial escalar dos acontecimentos” (BLUME, 2005, p. 05).

A territorialização pode ser compreendida através da maneira pela qual o espaço passa pela gênese da apropriação para se transformar em território, através da ação, sendo que, segundo Raffestin (1993, p. 143), “este processo pode ocorrer de duas formas, concretamente quando os limites são representados e efetivados ou abstratamente quando estes são apenas idealizados”. Neste sentido, a “apropriação” cria uma ligação entre o executante e o espaço, formalizando o domínio. Segundo Heidrich, este ato de apropriação é significativo para se diferenciar o território do habitat.

O habitat ainda não é, por si mesmo, um território. Constitui o espaço então ocupado por uma coletividade, no qual manifesta-se o domínio da natureza (e não do espaço), como condição essencial à reprodução de coletividades humanas. O território passará a existir tão somente quando definirem-se: (1) uma relação de apropriação, (mais que domínio) das condições naturais e físicas, por uma determinada coletividade e (2) uma organização das relações, de modo particularizar a coletividade humana como uma comunidade, por isso mesmo, diferenciada de outras e, pelo mesmo critério, a delimitação do acesso, do domínio e da posse ao interior da comunidade constituída. A constituição de habitats não é nada mais que a recriação da natureza como espaço humanizado. A constituição de territórios, como foi dito anteriormente, significa a instauração do domínio humano sobre o espaço (sobre a existência na medida do seu alcance) (1998, p. 12).

Neste sentido, a apropriação condiciona a territorialização, sendo esta configurada a partir das transformações determinadas pela comunidade, na tentativa de generalizar sobre o espaço a sua permanência. Desse modo, o ato de efetivar a permanência deve visar além da reprodução sob determinado território, a sua posse. Assim, Heidrich (1998, p. 15) ressalta que, “na apropriação a capacidade de se transformar a natureza através do trabalho e o modo de se produzir riquezas de forma organizada”.

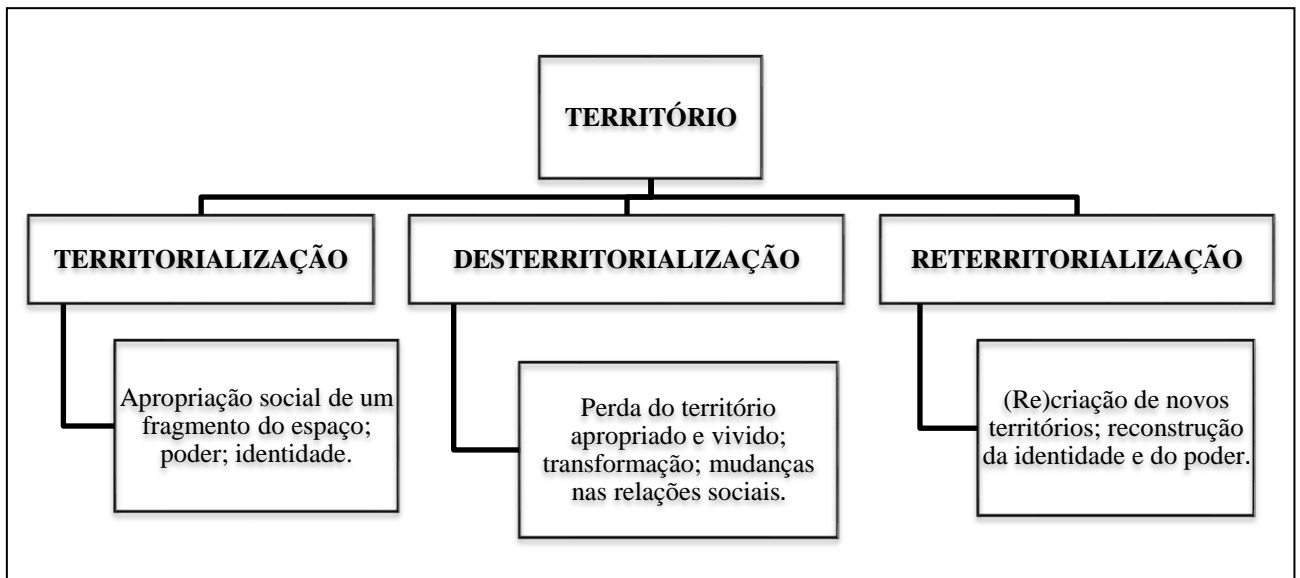
Seguindo a proposição de Raffestin (1993, p. 144), no qual afirma que “o território se apoia no espaço”, mas, devido às características intrínsecas, diferencia-se deste, tem-se para a territorialização a mesma lógica. Esta se dá a partir do espaço, mas é realmente efetivada no momento que estabelece relações de pertencimento (posse material e simbólica) sobre o espaço. Esta ação virá a se constituir nas impressões digitais, na identidade de determinada comunidade, cristalizando-se com o transcorrer do tempo na sua história.

No espaço rural surgem novos produtos mercantilizáveis para o consumo. Segundo Blume (2005, p. 07), são “produtos diferenciados aos tradicionais *commodities* agrícolas, como os produtos ecologicamente diferenciados, sendo que também já se torna

comum ofertar o próprio espaço natural como produto”. Desta forma, bens que até então eram concebidos como meros componentes de uma paisagem mudaram de significado, adquirindo valor econômico. Este valor é expresso pela forma diferenciada de se apropriar o espaço, a forma simbólica. Em face dessas questões, o rural é idealizado como o espaço das amenidades naturais e ecológicas, surgindo para algumas pessoas como uma alternativa as suas necessidades de terem um maior contato com a natureza. Assim, territorializa-se um sentido diferenciado às amenidades rurais, e estas passam a ser consumidas pelas pessoas dos grandes centros urbanos por se apresentarem como sinônimo de qualidade de vida ou lazer.

O território é “resultado e determinante da concomitante territorialização, sendo produzido espaço-temporalmente pelo exercício do poder por determinado grupo ou classe social e por suas respectivas territorialidades cotidianas” (SAQUET, 2011, p. 27). A territorialização significa “apropriação social de um fragmento do espaço a partir das relações sociais, das regras e normas, das condições naturais, do trabalho, das técnicas e tecnologias, das redes (de circulação e comunicação) e das conflitualidades que envolvem as diferenças e desigualdades bem como identidades e regionalismos, historicamente determinados” (SAQUET, 2011, p. 22).

Induzindo para uma abordagem geográfica o termo território tem o significado de pertencimento – a terra pertence a alguém – não necessariamente como propriedade, mas devido ao caráter de apropriação, reconhece como espaço de relações de poder, mas também é palco das “ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço” assim como a desterritorialidade é entendida como “perda do território apropriado e vivido em razão de diferentes processos derivados de contradições capazes de desfazerem o território”, e a reterritorialidade como a “criação de novos territórios, seja através da reconstrução parcial, *in situ*, de velhos territórios, seja por meio da recriação parcial, em outros lugares, de um território novo que contém, entretanto, parcela das características do velho território (...)” (SANTOS, 1996, p. 252). O esquema (Quadro 02), mostra em síntese o processo T-D-R, criado pelo autor Rogério Haesbaert, para exemplificar com clareza esse procedimento abordado pelo território.

Quadro 02: Esquema T-D-R de Rogério Haesbaert

Fonte: Haesbaert, R. (2009, p. 199) adaptado por Corrêa, M.C.C. (2016).

A desterritorialização com sentido de exclusão socioespacial se constitui em uma das mais perversas imposições geradas pelo resultado da globalização econômica. Devido à grande capacidade da economia capitalista em se ajustar em escala mundial, “as grandes corporações transnacionais passaram a gerenciar melhor as condições de tempo e espaço e, com isso, tornaram-se hegemônicas na produção e na distribuição de mercadorias” (BLUME, 2005, p. 08). Assim, ao dominarem o meio técnico-científico-informacional mundial, condicionam ajustes para as escalas locais que acabam por desconstruir os territórios. Nesta interpretação pode-se compreender como estrangeira a dinâmica “moderna” e atuante sobre as sociedades. Estas, além de não proporcionarem a desejada igualdade, se instalam no cotidiano, aviltando as tradições.

No entanto, no processo de desterritorialização a dimensão política deve ser associada à dimensão econômica, visto que o domínio e apropriação do espaço promovido pelo dinamismo capitalista vêm promovendo rupturas danosas em prol da “moderna” economia globalizada. Não obstante aos apontamentos até aqui apresentados, o autor Haesbaert propõe uma compreensão mais abrangente e atualizada da territorialização para a dialética da des-re-territorialização. Segundo o autor, esta pode ser compreendida de forma genérica como:

“o conjunto das múltiplas formas de construção/apropriação (concreta e/ou simbólica) do espaço social, em sua interação com elementos como o poder (político/disciplinar), os interesses econômicos, as necessidades ecológicas e o desejo / a subjetividade” (2005, p. 45).

A respeito das principais ideias difundidas sob desterritorialização, Haesbaert (2002, p. 130-132) realiza uma síntese esclarecedora sobre o processo. O autor, em sua reflexão, coloca além da noção economicista mais quatro linhas de pensamento, ressaltando nestas a perspectiva territorial que se encontra inerente ao debate.

A primeira das linhas destacadas para se interpretar a desterritorialização é da perspectiva econômica. Na opinião de Haesbaert, esta traz em si a utilização da noção sob a ideia da deslocalização, onde a livre escolha da empresa capitalista supera os entraves locais pela autonomia de instalação. Nesta perspectiva, o espaço é visto como físico e concreto. A segunda pode ser verificada através da abordagem cartográfica onde, por um lado, se destaca a anulação da distância geográfica (superação espacial física) pelo tempo. A terceira faz a leitura da desterritorialização a partir do domínio da imaterialidade. Esta linha tende a ser confundida com a anterior, pois enfatiza o domínio das relações imateriais sob as bases materiais. A quarta se estabelece via o esvaziamento das fronteiras. Esta traduz a ideia do fim dos Estados-Nações pelo livre acesso e circulação de bens, pessoas e informações; na análise é enfatizada a dimensão política. Como quinta e última linha, destaca-se a perspectiva culturalista. Nesta a desterritorialização é percebida a partir de uma leitura do território como fonte de identificação cultural, referência simbólica que perde o sentido e se transforma num “não-lugar”. Estes locais perdem o valor como espaços aglutinadores de identidades, na medida em que as pessoas não mais se identificam simbolicamente e afetivamente com estes, podendo até ocorrer uma mudança na referência espacial-identitária.

Para uma análise do rural, pode-se verificar que todas as perspectivas ligadas à desterritorialização, com variadas formas de intensidade, podem ser verificadas como atuantes na modificação do espaço. Estas se têm evidenciado pelos estudos que apontam a penetração do mundo urbano no rural. A esta imposição em escala territorial poderia ser lida como uma desterritorialização no rural, onde o processo de desterritorialização estaria ligado a um conjunto de transformações que têm passado a influenciar as lógicas rurais, trazendo como consequência a mudança de valores e hábitos de uma população.

Desterritorializar uma população significa destruir suas relações sociais, promovendo o rompimento da identidade e das formas de organização social, além da perda da biodiversidade biológica. Tais ações levaram a Geografia a pensar em territórios que se constroem e se desconstroem a partir da dinâmica social do trabalho e das relações de produções e circulação do capital. Sabe-se que a desterritorialização é um processo de “transformação”, logo essa “transformação” se materializa em algo “novo” que é

reterritorializado. Assim, o primeiro se desterritorializa para em seguida reterritorializar. A reterritorialização é uma nova projeção do território, que foi influenciado por dinâmicas / agentes de caráter variado.

Os elementos principais da territorialização também estão presentes na desterritorialização: há perda, mas há reconstrução da identidade; mudanças nas relações de poder, de vizinhança, de amigos, de novas formas de relações sociais, de elementos culturais, que são reterritorializados; há redes de circulação e comunicação, que substantivam a desterritorialização, o movimento, a mobilidade. (...) os processos de territorialização, desterritorialização, reterritorialização estão ligados, completam-se incessantemente e, por isso, também estão em unidade (SAQUET, 2007, p.163).

Isto faz lembrar que o processo de desterritorialização não pode ser apreendido como independente dos outros processos do território, pois à medida que sob determinada escala podem ocorrer disjunções, sob outro foco, ou outra escala, a apropriação e domínio do espaço, pode ser concomitante a agregação de novas práticas sociais. Diante desta observação, pode-se verificar uma variante à dinâmica de desterritorialização rompendo com a uniformidade do processo, sendo esta conformada com uma reterritorialização, como aconteceu na Vila Nova Canaã.

A reterritorialização na dinâmica territorial tem como indicativo analítico a construção de novos localismos. Estes podem ocorrer pela “reapropriação política ou simbólica do espaço” (HAESBAERT, 1997, p. 117). Neste sentido, observa-se que o processo além de promover o debate no sentido de reforçar certas práticas territoriais, também surge como uma resistência ao processo desterritorializante.

Desta maneira, ao se recuperar o agir local através do resgate das antigas práticas da comunidade, seja através da valorização do patrimônio cultural ou pela incorporação diferenciada de antigas técnicas agrícolas nas práticas produtivas, se proporciona a dinâmica territorial da reterritorialização. O rural tende a ressaltar e reestruturar, além de despertar a atenção das pessoas para a valorização do “seu” território, despertando a consciência territorial.

Incorporando à dominação política uma apropriação simbólico-cultural, desterritorialização não deve ser vista apenas como desenraizamento no sentido de uma destruição física de fronteiras e um aumento da mobilidade, em sentido concreto. A desterritorialização mais extrema, “denominada de aglomerados de exclusão, é aquela em que os indivíduos perdem seus laços com o território e passam a viver numa mobilidade e insegurança atroz, como em muitos acampamentos de refugiados e grupos sem-teto” (HAESBAERT, 2009, p. 168).

Aglomerados de exclusão seriam marcados então pela desterritorialização extrema, com certa fluidez marcada pela instabilidade e a insegurança constante, principalmente em termos de condições materiais de sobrevivência, pela violência frequente e pela mobilidade destruidora de identidades. Tratam-se, em síntese, de espaços sobre os quais grupos sociais dispõem de menor controle e segurança, material e simbólica. A desterritorialização arrasadora dos “aglomerados excludentes produz assim o anonimato, a anulação de identidades e a ausência praticamente total de autonomia de seus habitantes” (HAESBAERT, 2009, p. 193). Os processos de globalização e desterritorialização estão associados intimamente. Como afirma Haesbaert (2009, p. 105), para quem “a globalização tende a desenraizar as coisas, as gentes e as ideias (...). Assim, se desenvolve o novo e surpreendente processo desterritorialização, uma característica essencial da sociedade global em formação”.

Criam-se assim, as novas territorialidades ou re-territorialização, por sua vez, diz respeito à criação de novos territórios, seja por meio da recriação parcial, em outros lugares, de um território novo que contém, entretanto, parcela das características do velho território: neste caso, “os deslocamentos espaciais como as migrações, constituem a trajetória que possibilita o abandono dos velhos territórios para os novos” (CORRÊA, 1996, p. 252). Desterritorialização sem nova territorialidade significa exclusão do processo social. Em relação às grandes comparações, novas territorialidades emergem, seja num contínuo processo de expansão, seja numa recomposição de um território perdido total ou parcialmente. Os novos territórios estão sendo formados e transformados em todas as partes sobre os escombros das territorialidades, da luta de classes ou das novas fontes espacializadas de produção de mercadorias.

3 TERRITÓRIO NACIONAL DE USO INTERNACIONAL: breve fato histórico da industrialização no Maranhão

A implantação de grandes projetos, com as estratégias de desenvolvimentos em pólos brasileiros, tinha como objetivo principal a valorização do capital, disfarçado sob o discurso de “modernização” da Amazônia, que configurou bruscas modificações no território e efetivou impactos ao sistema natural local. Mesmo com muitos debates (sobretudo em âmbito acadêmico) sobre as consequências das políticas territoriais que estavam sendo efetuadas, não se produziram mudanças nas diretrizes do governo brasileiro. “A ideia de implantação de um distrito industrial em São Luís surgiu quando da divulgação do potencial de minério de ferro da Serra dos Carajás, no Pará, e, da possibilidade do escoamento desse minério pelo Porto do Itaqui” (AYRES, 1990, p. 157).

Nos anos de 1970 e 1980, o poder estatal acaba agindo fortemente, a partir das investidas do regime ditatorial com os projetos de cunho nacional para a Amazônia (com extensões para a cidade de São Luís) beneficiando a instalação de um complexo voltado a atender o mercado de exportação. “O Estado patrocinou toda a infraestrutura urbana e portuária necessária ao funcionamento das indústrias de transformação mineral, a Albrás e a Alunorte, em Barcarena (PA) e a Alumar, em São Luís (MA)” (MONTEIRO, 2005, p.108). Nesse sentido são instalados em São Luís, além da Alumar (1980); a Companhia Vale do Rio Doce (1976); a Estrada de Ferro Carajás (1978); o Porto do Itaqui (1986).

O desenvolvimento industrial começou a ganhar ênfase a partir de uma perspectiva política em meados dos anos 1970, época em que foi elaborado e aprovado o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do município de São Luís, que tinha como principal objetivo orientar o crescimento físico decorrente da implantação de grandes plantas industriais e redes de infraestrutura. Diferentes tipos de incentivos foram dados para a implantação de grandes empreendimentos, principalmente nas áreas amazônicas, fazendo com que a capital maranhense fosse atingida diretamente por essas trajetórias que tinham o intuito de promover o “desenvolvimento”.

Desde o final da década de 70, a capital maranhense assumiu uma nova vocação econômica a partir da implantação de grandes projetos envolvendo a exploração mineral, que se expressaram na construção da EFC (Estrada de Ferro Carajás) e no terminal da CVRD em São Luís. Ao longo da década de 80 do século XX foram efetivadas também propostas de constituição de pólos de produção siderúrgica e de ferro ligada ao longo do corredor dessa estrada, em adição à implantação da fábrica ALUMAR e ao projeto Usimar [...]. Porém, a especialização desta “vocação econômico-industrial” esteve voltada, prioritariamente, para o mercado externo (ESPÍRITO SANTO, 2006, p. 34).

Segundo Moraes (2006), no dia 23 de julho de 1973, o Ministério das Minas e Energia e da Indústria e Comércio já havia anunciado a decisão que girava em torno da relação estabelecida entre o Porto do Itaqui e os grandes projetos de mineração:

Minério dos Carajás sai mesmo pelo Itaqui. A escolha do porto do Itaqui no Maranhão, para servir de escoadouro ao minério de Carajás e da cidade de São Luís para a sede da Siderúrgica que vai transformar esse minério em aço são decisões irreversíveis, informaram ontem fontes dos Ministérios das Minas e Energia e da Indústria e do Comércio (O ESTADO DO MARANHÃO *apud* MORAIS, 2006, p, 122).

Nessa fase é elaborado o primeiro Plano Diretor do município, que data de 26 de junho de 1975 (Lei nº 2.155) e sua respectiva lei complementar de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que tinham como diretrizes básicas a hierarquização das vias urbanas, a organização do espaço urbano em zonas de uso diferenciado e a preservação da paisagem (MORAIS, 2006).

Ambas são elaboradas em função das transformações ocorridas no crescimento da cidade, na tentativa de atender as demandas de espaço para a habitação e implementar medidas voltadas ao desenvolvimento econômico, principalmente relativos à implantação do Distrito Industrial. Destacam-se que os projetos instalados no período de 1970 a 1985, por seu caráter transformador, trouxeram consequências sociais, ambientais, econômicas, os quais, por vezes são manifestados negativamente sobre a população habitante da cidade:

A estruturação do trabalho a partir do tempo sincronizado do mercado, da mina de Carajás (PA) ao Porto do Itaqui (MA) foi impulsionada pelo movimento diário do trem que atravessa a Estrada de Ferro Carajás, dando visibilidade ao intenso processo de sincronização do tempo mundial o qual colocou os tempos locais nos trilhos do capital (MORAIS, 2006, p. 117).

Houve expropriação de uma grande massa populacional, que habitava o oeste da Ilha, para implementação do Consórcio Alumar, além de influenciar a vinda de um grande contingente de pessoas, o que causou um considerável aumento do número de palafitas que deram origem a grandes ocupações próximas ao centro urbano, surgindo bairros desordenados, sem infraestrutura, saneamento e planejamento urbano. Entre esses, destacam-se: Areinha, Coroadó, Coroadinho, Anjo da Guarda, Vila Nova, Vila Embratel, Vila Bacanga, Sá Viana I e Sá Viana II (MARANHÃO, 1997).

As décadas de 70 e 80 do século XX demonstraram a presença de um fluxo populacional contínuo e ascendente, desde a década de 60, que coincidiu com o avanço espacial da urbanização de São Luís. Além disso, constituíram indicadores seguros das tendências de um movimento populacional mais recente, principalmente se forem analisados em conjunto com o crescimento industrial estabelecido na

década de 80 e os atrativos que foram criados com a implantação de grandes projetos minero-industriais na capital maranhense (MORAIS, 2006, p. 30).

Tais espaços refletem resultados da implantação e da conseqüente remoção da população anteriormente ocupada, não somente pela instalação da Vale e da Alumar, mas também do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), localizado no município de Alcântara, próximo a São Luís. A falta de um espaço digno de moradia e do não preparo infraestrutural da cidade, reforçado pela recessão econômica pela qual o país passou nesse período, que fez com que o setor da construção, em escala local, obtivesse uma queda, contribuindo para alguns dos fatores que acabaram por proporcionar o aumento das desigualdades locais.

Espírito Santo (2006, p. 68) afirma que “a instalação do Distrito Industrial da ALUMAR (...) e da CVRD (...), num primeiro momento contribuíram apenas para o acréscimo populacional da cidade, oriundo da zona rural da Ilha e do interior do estado”. Os empreendimentos, ao atraírem fortemente o homem do campo em busca de sobrevivência, e ao “desapropriarem milhares de famílias de posseiros contribuíram para agravar os problemas urbanos, tais como o desemprego, a miséria, a fome, a sub-moradia e a violência conseqüência das migrações, da inchação das cidades, das desigualdades gritantes” (GISTELINCK, 1988, p.151).

Neste período, as atividades econômicas tradicionais declinaram. A cidade foi preparada para tornar-se um centro industrial baseado na atividade mineradora, no aço e metais, sofreu intensa urbanização, e o setor da construção civil emergiu. Mas, como resultado apenas do investimento público, ao contrário de contar como instrumento do crescimento econômico local, devidamente planejado (MORAIS, 2006, p. 74).

Tal como afirmam Sant'Ana Júnior et al. (2009, p. 21), “no Maranhão, os conflitos socioambientais se configuram desde o início dos anos 1980”. Desde então, a atuação de grandes empreendimentos tem ocasionado inúmeros conflitos, que giram, sobretudo, em torno de questões agrárias, urbanas e industriais, no Maranhão como um todo e especificamente em São Luís. “A implantação da indústria da Alumar foi motivo de muitos movimentos populares através de protestos contra os possíveis acidentes na mesma e as conseqüências sobre o meio ambiente e a população” (AYRES, 1990, p. 169). Entretanto, é importante destacar que a população diretamente atingida obteve pouco êxito na briga por seus direitos, com ganhos ínfimos (as indenizações) ou até mesmo sem eles.

3.1 A influência da política energética do PAC no Maranhão

A Usina Termelétrica do Itaqui é um empreendimento que compõe a política energética do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Lançado em 22 de janeiro de 2007 pelo Governo Federal, o programa foi concebido como o carro-chefe a política de incentivo ao desenvolvimento econômico da gestão do presidente Luís Inácio Lula da Silva, no período de 2008 a 2011, visando “superar os déficits em infraestrutura, desenvolvimento econômico, social, e desequilíbrios do desenvolvimento regional, através da aceleração do crescimento econômico, aumento da empregabilidade e melhoria das condições de vida da população”³.

Para o alcance de tais objetivos, o programa conta com um montante de recursos contabilizados em R\$ 503,9 bilhões – fontes divididas em R\$ 67,8 bilhões do orçamento do governo federal e R\$ 436,1 bilhões provenientes de estatais federais e do setor privado – e medidas organizadas em cinco linhas de atuação, dispostas em: (1) investimento em infraestrutura; (2) estímulo ao crédito e ao financiamento; (3) melhoria do ambiente de investimento; (4) desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário; e (5) médias fiscais de longo prazo. Consistindo em: incentivo ao investimento privado por meio de parcerias público-privado e desoneração de impostos; aumento do investimento público em infraestrutura, remoção dos ditos “obstáculos”, de ordem burocrática, administrativa, normativa, jurídica e legislativa, ao crescimento; além do estabelecimento de parcerias entre os setores federal, regional, estadual, municipal, empresas privadas e estatais e agências fomentadoras (PAC, 2009).

Os investimentos em infraestrutura estão divididos em três eixos:

1. Infraestrutura energética: correspondendo a geração e transmissão de energia elétrica, produção, exploração e transporte de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis. Com um orçamento de R\$ 274,8 bilhões ou 54,5% do total.
2. Infraestrutura logística: envolvendo a construção e ampliação de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias. Orçamento de R\$ 58,3 bilhões ou 11,6% do total.

³ Disponível em: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac/publicacoesregionais2009>. Acesso em: 17/06/2016.

3. Infraestrutura social e urbana: englobando saneamento, habitação, metrô, trens urbanos, universalização do programa “Luz para Todos” e recursos hídricos. Orçamento de R\$ 170,8 bilhões ou 33,9% do total⁴.

Denota-se que o conjunto de medidas do PAC, principalmente as voltadas para melhoria do ambiente de investimento, desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário, agem mutuamente de forma a garantir por meio de todos os mecanismos, estrutural, fiscal, tributário e regulatório, a efetivação dos projetos delineados, principalmente do ponto de vista convencional, onde tem buscado medidas para agilizar e facilitar a implementação de investimentos em infraestrutura, tocando nesse ponto da questão ambiental, sendo considerada muitas vezes como um entrave do desenvolvimento. Destaca-se também a necessidade de medidas de aperfeiçoamento do sistema de defesa da concorrência, o que incentiva o investimento privado. Nesse ponto, destacam-se as medidas regulatórias propostas pelo governo de:

1. Desoneração de Obras de Infraestrutura (suspensão da cobrança de PIS/COFINS para novos projetos – Medida Provisória).
2. Desoneração dos Fundos de Investimento em Infraestrutura (isenção de IRPF – Medida Provisória).
3. Recriação da SUDAM e da SUDENE (incentivar investimentos nessas regiões – Lei complementar n° 124/2007 e n° 125/2007)⁴.

Observa-se que tanto na disponibilização de recursos (54,5% do total) quanto na divulgação e estratégias acionadas, o setor energético é um dos mais prioritários dentro da política do PAC, principalmente nos programas voltados para a exploração de petróleo e gás natural. Fato que se deve tanto à conjuntura atual da discussão da autossuficiência em petróleo e da liderança do Brasil na área de bicomustíveis, “que possibilitará melhores superávits comerciais no mercado internacional de *commodities*, quanto à própria necessidade de diversificação da matriz energética brasileira e ao fato do setor ser base de sustentação para o crescimento econômico” (DIEESE, 2007, p.02). Nesse sentido, destaca-se que o governo tem se voltado para criação de instrumentos que viabilizem a construção de uma matriz de eficiência energética para o país de forma a garantir o alicerce para o desenvolvimento da indústria nacional e melhoramento das condições de desenvolvimento econômico.

⁴ Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/portugues/releases/2007/r130307.pdf>. Acesso em: 20/07/2016.

O setor de infraestrutura energética vem concentrando esforços para atingir as metas do PAC na geração de 12.386 MW de energia elétrica, construção de 13.826 quilômetros de linhas de transmissão, instalação de 04 novas unidades de refinarias ou petroquímicas, construção de 4.526 quilômetros de gasodutos e instalação de 46 novas usinas de produção de biodiesel e de 77 usinas de etanol, construção de 62 usinas hidrelétricas e 21 usinas termelétricas (PAC, 2009). Nesses esforços destacam-se projetos de construção de hidrelétricas, termelétricas, refinarias e gasodutos em todo território nacional, e principalmente na Amazônia, hidrelétricas e, no Nordeste, termelétricas. Fazem parte desta conjuntura as medidas voltadas para o incentivo do desenvolvimento regional como a recriação da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) e da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) (Leis Complementares nº 124/2007 e nº 125/2007).

Apesar das discussões atuais sobre as fontes, ou meios, utilizados na geração de energia, suas vantagens ou consequências econômicas e ambientais – principalmente quanto à utilização de fontes de energia “limpa”, gerada com fontes renováveis (sol, vento, água) ou “energia suja”, gerada com fontes não renováveis, combustíveis fósseis (petróleo, gás natural, carvão natural, urânio) – estarem sendo direcionadas à adoção de meios que levem diminuição das fontes fósseis, porque estas estão associadas a maiores impactos ou riscos ambientais tanto locais (poluição do ar e vazamento radioativo) como globais (aumento do efeito estufa, com a emissão de gases poluentes na atmosfera terrestre, como o óxido de nitrogênio (NO_x) e dióxido de enxofre (SO₂)).

Segundo Verdum (2007, p. 16) concebe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) como “uma versão brasileira da efetivação do projeto de Integração das Infraestruturas Regionais Sul-Americanas (IIRSA)⁵”. Segundo o mesmo autor, no tocante a abordagem analítica destas políticas de desenvolvimento implantadas atualmente, independentemente do caráter ideológico que orienta seu planejamento, é importante a adoção de uma visão multiescalar:

⁵ O IIRSA é uma estratégia criada pelos países da América do Sul para propiciar a integração das infraestruturas nacionais, pensada com base na ideia de eixos de integração e desenvolvimento e na construção de um espaço sul-americano integrado (VERDUM, 2007, p. 16-17).

Isso porque “projetos de desenvolvimento” como os aqui considerados só podem ser adequadamente entendidos quando consideradas as determinações e interações entre os diferentes níveis de poder político e econômico – internacional, nacional, regional e local. Ainda que independente da matriz ideológica que os esteja orientando no processo de planejamento, o que se observa e constata é que eles têm sido, inequivocamente, formas de produção vinculadas a um sistema econômico caracterizado pela produção e reprodução ampliada do capital. Um paradigma (hegemônico) de integração de todos os povos e culturas dentro de um sistema capitalista de abrangência mundial (VERDUM, 2007, p. 16).

É nesse contexto que Verdum destaca que:

Ao que parece estamos vivenciando a reprodução de ideias e práticas (recauchutadas) do velho modelo de desenvolvimento, no qual as grandes obras de infraestrutura são os principais vetores de promoção e indução de expansão da fronteira (*frontier*) política e econômica do capitalismo (privado e estatal), para regiões até então relativamente isoladas (“marginais”), e da redefinição de formas de ocupação e exploração de territórios que no passado foram objeto de projetos de desenvolvimento ou modernização dos processos produtivos (2007, p. 16).

Tomando como parâmetro as experiências adquiridas com as consequências da implantação de projetos de desenvolvimento ao longo da história do Brasil, o autor faz algumas considerações:

[...] considerando a convergência de interesses e visão de desenvolvimento de parcelas importantes do governo e do setor privado, poucas serão as notícias e boatos sobre favorecimentos governamentais às grandes empreiteiras e subsidiárias fornecedoras de serviços, insumos [...] e maquinaria para as obras. Depois virão os deslocamentos e a mobilização de mão-de-obra barata, submetida a péssimas condições de trabalho e de vida; a sujeição dos trabalhadores (as) a regras de conduta que beiram a disciplina militarista; a desestruturação de famílias e comunidades locais, impactadas pelas obras; a desqualificação e a cooptação de lideranças comunitárias e regionais em troca de algumas compensações e benefícios; e a formação de bolsões de miséria e focos de prostituição [...] (VERDUM, 2007, p. 17).

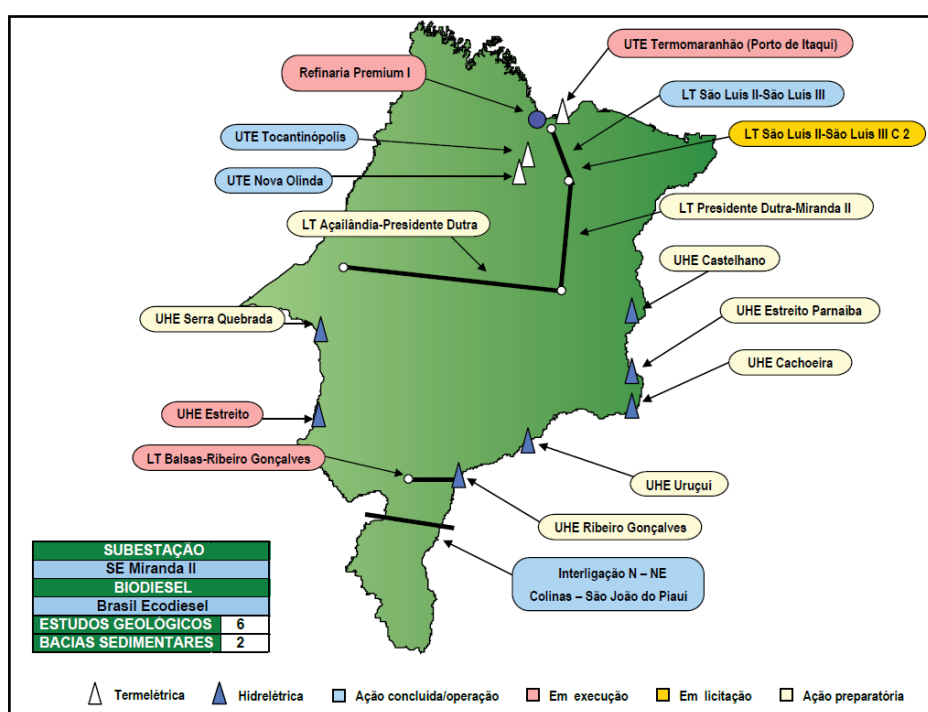
Nos impactos de projetos de desenvolvimento observam-se o confronto de lógicas diferenciadas de apropriação do ambiente, seja dos grupos sociais atingidos, seja dos grupos que gerenciam os grandes projetos de desenvolvimento ou daqueles que se aliam aos mesmos, conduzindo esse cenário em disputas para “conflitos ambientais”, que envolvem diferentes formas de significação do modo de vida, a partir das diferentes categorias, representações e atores sociais que neles buscam legitimidade (ACSELRAD, 2004).

No Maranhão, conflitos socioambientais combinados com deslocamentos compulsórios se configuram desde o início dos anos 1980 e continuam a surgir novos, na medida em que as características impactantes do modelo de desenvolvimento dominante permanecem, mesmo que discursivamente amenizadas, por exemplo, através da incorporação de noções como desenvolvimento sustentável, sustentabilidade, responsabilidade social e

ambiental. No momento em que a discussão da questão ambiental toma uma crescente importância no cenário internacional, estes conflitos exigem que sejam ampliados os estudos sobre impactos socioambientais e suas consequências (SCOTTO; CARVALHO; GUIMARÃES, 2007).

Dentro dos esforços dessa política energética, o Maranhão também recebe alguns projetos de geração e transmissão de energia que, conforme os dados fornecidos pelo relatório de balanço do PAC abarcam o estado ou estão localizados na fronteira, como os projetos de construção de 07 hidrelétricas, 03 termelétricas e 01 refinaria (Figura 01) (PAC Relatório Maranhão, 2009).

Figura 01: Investimentos em Infraestrutura energética do PAC no Maranhão



Fonte: PAC Relatório Maranhão, 2009.

Alguns desses projetos, como a Hidrelétrica do município de Estreito (em funcionamento), a Refinaria no município de Bacabeira (obra cancelada) e a Termelétrica do Itaqui na capital São Luís (em funcionamento), já vislumbram sérias consequências sociais, ambientais, econômicas e culturais ao influenciarem principalmente na manutenção do modo de vida (relações com o meio, relações sociais, culturais e econômicas que se estabelecem na esfera do micro dentro da organização comunitária) de populações que são ou serão deslocadas de seu local de moradia para a construção desses empreendimentos⁶.

⁶ Apesar da obra cancelada, a refinaria da Petrobrás já causou impactos na comunidade Salva Terra, no município de Rosário, a mesma sofreu ameaças e foi deslocada compulsoriamente no ano de 2009.

3.2 Cenário socioambiental e econômico da Termelétrica do Itaqui

A UTE do Itaqui é uma usina de geração de energia elétrica com a capacidade de aproximadamente 360 megawatts (MW), com valor estimado em R\$ 1,5 bilhão, e vida útil de aproximadamente 25 a 30 anos. O combustível utilizado, segundo o empreendedor, é o carvão mineral com baixo teor de enxofre e alto poder calorífico que será importado da Colômbia e transportado em navios até o Porto do Itaqui e levado à UTE por meio de correias transportadoras. Segundo dado do empreendedor, o meio utilizado para a geração de energia se dá através da tecnologia da queima limpa do carvão (Clean Coal Technology) – tecnologia que apenas ajuda reduzir o volume de emissões de gases –, onde ocorrerá a queima de carvão pulverizado em caldeira, que produz vapor de alta pressão, e enviado a uma turbina que acoplada a um gerador produzirá energia elétrica, com previsão de operação de 04 a 06 meses por ano, de acordo com a demanda do sistema elétrico nacional, com cuja interligação se dará através do ramal da Eletronorte em São Luís (EIA/RIMA, 2008, p. 20, II-3) (Ver Figuras: 02, 03, 04, 05, 06 e 07).

Figura 02: Canteiro de obra da UTE



Fonte: MPX, 2012.

Figura 03: Prédio da turbina e caldeira da UTE



Fonte: MPX, 2012.

Figura 04: Silo de Cinzas da UTE

Fonte: MPX, 2012.

Figura 05: Recebimento de carvão da UTE

Fonte: MPX, 2012.

Figura 06: Torre de resfriamento da UTE

Fonte: MPX, 2012.

Figura 07: Correia transportadora da UTE

Fonte: MPX, 2012.

A Usina Termelétrica do Itaqui tem como finalidade a produção e o fornecimento de energia elétrica ligada ao Sistema Interligado Nacional (Região Norte/Nordeste). No Projeto Básico Ambiental (PBA, 2008), são apresentadas as seguintes características básicas do empreendimento da Termelétrica do Itaqui:

- Ocupar uma área de aproximada de 50 ha a 5 km do Porto do Itaqui, acessível pela Rodovia Federal BR-135 no Módulo G do Distrito Industrial de São Luís – DISAL;
- Gerar 360 MW de energia elétrica a partir de uma unidade, composta por: uma (01) caldeira à combustão pulverizada (empresa DOOSAN da Coreia do Sul que utiliza a tecnologia da BABCOCK) 1125 t/h e 90% de eficiência térmica, uma (01) turbina a vapor e gerador, um (01) transformador elevador, um (01) condensador de superfície e uma (01) torre

de resfriamento úmida – água de reposição 1404 m³/h e descarga de 351 m³/h; uma (01) chaminé (altura de 100 m e Φ 4,8m);

- Utilizar água da Baía de São Marcos, Classe 1 – 1.514 m³/h, via adutora (5km, Φ 0,60m) e emissário de mesma extensão para lançamento de efluentes (Purga da caldeira - 44 m³/h; Torre de resfriamento - 351 m³/h; água de dessalinizador - 44 m³/h) na Baía de São Marcos com temperatura máxima estimada em 35°C;

- Utilizar sistema de dessalinização (110 m³/h) para pré-tratamento da água para o sistema de água potável e de desmineralização de água a ser utilizada na caldeira;

- Para os efluentes sanitários estão previstas fossas sépticas e sumidouro, e Estação de Tratamento para os diversos efluentes;

- Utilizar, como combustível, o carvão mineral, estimando o consumo em 1,0 milhão t/ano proveniente de Colômbia e Venezuela, sem especificar as minas de procedência;

- Receber o carvão, via transporte marítimo (Navios tipo PANAMAX de até 80.000 ton), até o Porto de Vila do Itaquí em São Luís e via esteira rolante (capacidade de 500 ton/h; largura de 1m; velocidade 2m/s) até a área da UTE;

- Interligação com o Sistema Interligado Nacional, através de linhas de transmissão 230 kV a serem localizadas desde o terreno da UTE até a subestação existente São Luís II da Eletronorte, distante cerca de 20 km.

- Utilizar o sistema de remoção de enxofre a seco denominada SDA (Spray Dryer Absorber) para dessulfurização (semi-seco, adequado para carvões com teores de enxofre menor que 1 % e eficiência de 95%) dos gases de exaustão; com previsão de atendimento ao padrão de emissão equivalente a 400 mg/Nm³;

- Utilizar o filtro de mangas (eficiência de 99,3%) para remoção de material particulado, com previsão de atendimento ao padrão de emissão equivalente a 50 mg/Nm³;

- Utilizar o sistema de queimadores de baixo NOx (DLN) com previsão de atendimento ao padrão de emissão para Dióxido de Nitrogênio, equivalente a 500 mg/Nm³;

- Para a fase de implantação a demanda de água para a obra (150m³/dia - 6,25m³/h) será suprida pelo sistema público. O recurso é produzido no sistema Italuís que capta água no rio Itapecuru;

- Prever sua operação em julho do ano de 2011, com vida útil entre 25 e 30 anos.

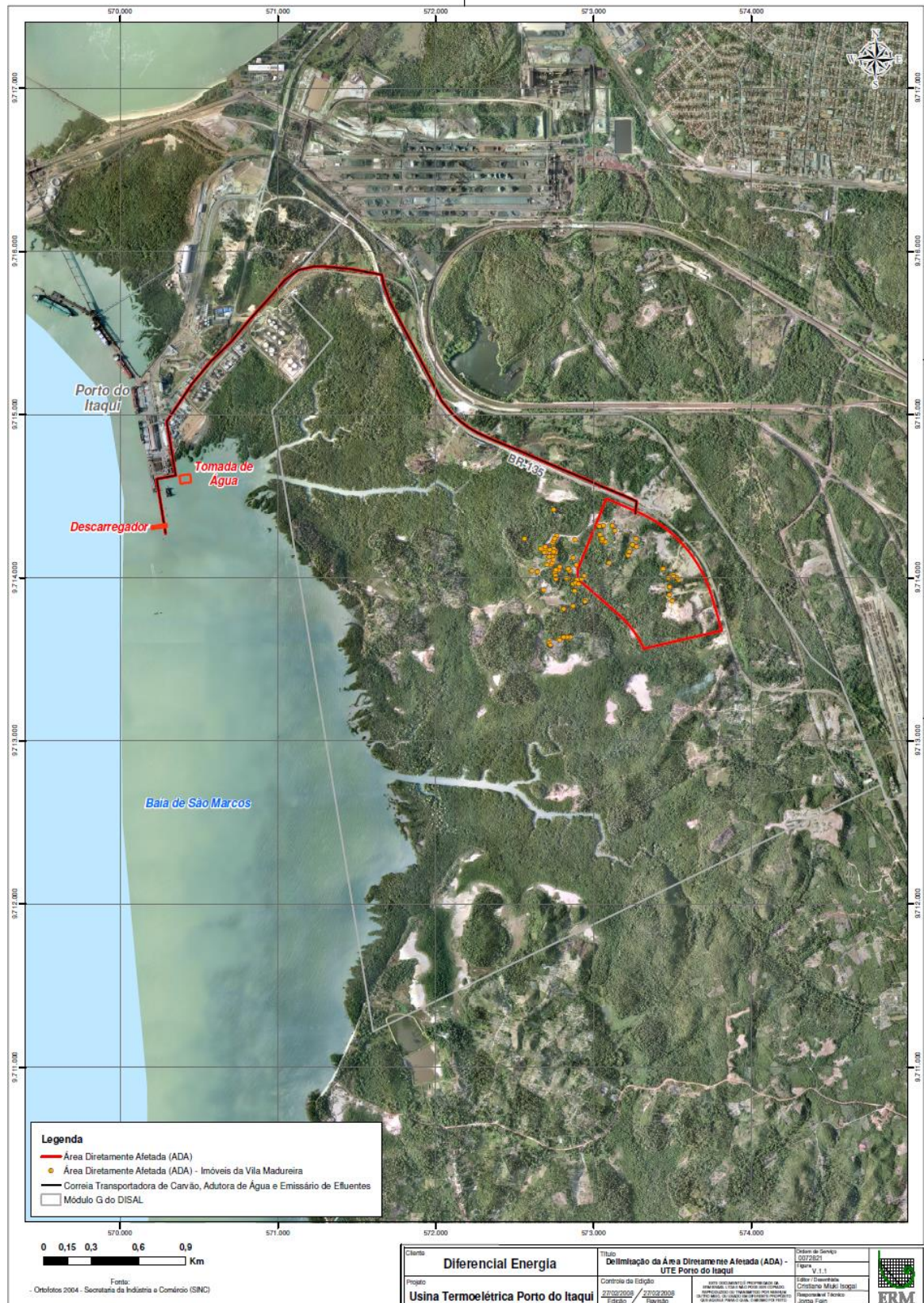
O projeto, que já está em operação desde o ano de 2011, teve o direito de implantação adquirindo em 2007 pela empresa Diferencial Energia Empreendimentos e Participações Ltda., e energia num leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Essa empresa prestou serviços na época para companhia paulista MPX Energia S.A, do grupo EBX, que pertencia ao empresário Eike Batista, especializada no ramo de geração de energia, com outros empreendimentos no país (Complexo Parnaíba, no município de Santo Antônio dos Lopes/MA e Pecém II/CE).

Assim, em julho de 2007, foi assinado um protocolo de intenções para implantação da UTE entre o governo do estado e a empresa responsável. O local escolhido para a implantação do empreendimento foi uma área localizada próxima ao Distrito Industrial do município de São Luís, com um terreno de 50.000 m², às margens da rodovia BR-135, na área onde se situava a comunidade Vila Madureira (Mapa 02), chamada tecnicamente como Área Diretamente Afetada (ADA). O local foi escolhido devido às facilidades encontradas na proximidade com o Porto do Itaqui (distância de 5 km), o que facilitaria o transporte do carvão a ser importado e a possibilidade de utilização das águas do mar e da interligação com o Sistema Integrado Nacional por meio da Linha de Transmissão da Eletronorte.

Desde maio de 2013, a empresa alemã E.ON assumiu o controle da ex-MPX Energia, mudando o nome para ENEVA (composto pela letra “E” de Energia, combinada à palavra “NEVA” que remete a Nova). Além do apoio do governo federal e de agências de fomento – incentivos e isenções fiscais governamentais e financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB) – o empreendimento também foi incentivado pelo governo estadual e municipal, contando com todo empenho destes para a sua instalação (Figuras 08 e 09).

Mapa 02: Mapa de localização da comunidade Vila Madureira na atual área da Termelétrica.



Fonte: Diferencial Energia Empreendimentos e Participação Ltda, 2008.

Figura 08: Vista aérea parcial do Distrito Industrial de São Luís.



Fonte: Google Earth, 2016.

Figura 09: Vista aérea da instalação da UTE do Itaqui.



Fonte: Google Earth, 2016.

3.3 O licenciamento ambiental do empreendimento: primeiros impasses

O processo de licenciamento ambiental da UTE do Itaqui foi iniciado no ano de 2007, por meio de solicitação da Licença Prévia (LP) (ANEXO A), junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Maranhão (SEMA), pela empresa responsável por sua instalação, a Diferencial Energia Empreendimentos e Participações Ltda. No licenciamento prévio, a SEMA permitiu que a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) fossem realizadas somente na fase de solicitação da licença de instalação, aceitando apenas a apresentação de um Relatório Ambiental Simplificado (RAS) alegando o fato de ser um empreendimento de “pequeno porte”, o que proporcionaria um baixo impacto ambiental.

Esse procedimento do Órgão Licenciador Estadual desencadeou vários questionamentos e ações por parte de organizações da sociedade civil e do poder judiciário. Dentre essas ações destaca-se que o Ministério Público Estadual, junto com o IBAMA, ajuizou duas ações civis públicas contra os empreendedores para suspensão da Licença Prévia, alegando irregularidades no licenciamento, dentre elas: a SEMA não teria competência para licenciar um empreendimento com influência de caráter nacional, tanto ao afetar o mar territorial quanto a sua capacidade de geração e transmissão de energia, o que seria de competência de órgão federal, tempos depois acordada com a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente. No Art. 7º da Lei Complementar nº 140 / 2011, informa as ações administrativas da União:

- XIV - promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades:
 - a) localizados ou desenvolvidos conjuntamente no Brasil e em país limítrofe;
 - b) localizados ou desenvolvidos no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva [...]

O Processo de Licenciamento é um ato de regulação exercido pela Autarquia IBAMA no âmbito federal, estando previstos na Constituição Brasileira de 1988 em seu Capítulo VI – Do Meio Ambiente no Art. 225 § 1º Inciso IV. O ato formal de licenciar historicamente no Brasil advém dos acordos firmados internacionalmente em função do país

ser signatário da Conferência de Estocolmo, ocorrida em 1972 e, em decorrência, o Estado Brasileiro criou em 1973 a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA órgão responsável, na época, por fazer incorporar a racionalidade socioambiental à lógica do desenvolvimento. Em decorrência, a SEMA formulou as proposições da Lei 6.938 de 1981 que referenciou todo o arcabouço e os aparatos básicos para fazer instituir a Política Ambiental Brasileira. Além desses aspectos, criou o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA com seus respectivos conselhos, importante instância de participação social e de cooperação entre governo e sociedade, que através de resoluções orientam, normatizam e estabelecem parâmetros para a aplicação da legislação ambiental. Dentre elas, a Resolução CONAMA Nº 01/86 e a Resolução CONAMA Nº 237/97 que dispõem sobre os procedimentos e critérios básicos para a avaliação de impactos ambientais, elementos essenciais ao processo de licenciar.

Quando a concessionária inicia a entrada formal ao pedido de licenciamento, registrado no órgão competente (IBAMA no caso da União, Órgão Estadual de Meio Ambiente nos casos dos Estados Federativos ou Órgãos Municipais para empreendimentos de menor porte) é constituída uma equipe técnica responsável pelo processo. O licenciamento trabalha em quatro vertentes a grosso modo: Meio Físico, Meio Biótico, Socioeconômico e Análise de Riscos. Neste sentido, constituem-se equipes multidisciplinares que buscam formação técnica adequada às formulações das respostas, soluções e análises técnicas que os estudos exigem. No caso do IBAMA, uma autarquia federal há em cada Estado da Federação e no Governo do Distrito Federal – GDF, as Superintendências do IBAMA onde estão os Núcleos de Licenciamento Ambiental – NLA's que em diversas situações compartilham com as equipes do IBAMA nacional atividades do ato de licenciar.

A ação civil pública com o pedido de liminar apresentada pelo Ministério Público Federal, com documento composto por 34 páginas, além se exigir a anulação do licenciamento prévio expedido pela SEMA e do deslocamento deste para o IBAMA, solicitada a suspensão das audiências públicas⁷. Os documentos de EIA/RIMA só foram apresentados no dia 03 de março de 2008, após a suspensão do licenciamento e do prazo dado pelo judiciário.

⁷ Ver documento na íntegra: <http://www.prma.mpf.gov.br/uploads/File/ACP%20TERMOELETTRICA.pdf>

A realização da Audiência Pública de apresentação do projeto da termelétrica somente ocorreu no dia 18 de abril de 2009, provocada por ação dos Ministérios Públicos: Estadual e Federal quanto à necessidade de publicidade dos documentos do estudo e relatório de impacto ambiental em audiências públicas com a participação da população e o acesso desta aos documentos, conforme exigência da legislação⁸. Considerando, ainda, que o procurador da República e o promotor do Meio Ambiente de São Luís ainda solicitaram o adiamento da audiência devido ao tempo insuficiente para a população estudar o projeto e à falta de acessibilidade aos documentos necessários⁹.

Destaca-se também, que na realização das audiências públicas ocorreram confrontos. Tendo de um lado, os Ministérios Públicos: Estadual e Federal, representantes das comunidades atingidas, estudiosos e pesquisadores universitários e os movimentos sociais e, de outro, a empresa responsável pelo empreendimento e alguns agentes governamentais.

Os dados apresentados pelo Relatório de Impacto Ambiental também foram contestados por técnicos e estudiosos, principalmente nos pontos que correspondem a seguir:

- A emissão de gases poluentes como o Óxido de Nitrogênio (NOx) e Dióxido de Enxofre (SO₂), gases responsáveis pelo efeito estufa e rompimento da camada de ozônio, decorrentes da combustão do carvão mineral, e os estudos dos ventos que dispersarão estes poluentes. Segundo os técnicos, não existe comprovação de que os filtros previstos para serem utilizados serão totalmente eficazes no controle da emissão de gases e que os estudos dos ventos não levaram em conta a variação sazonal da região, ao utilizar como parâmetro somente dois meses do ano.

- A utilização e o tratamento da água utilizada no processo:

O EIA menciona a necessidade de construção de uma adutora de água bruta e emissário de efluentes, entre o Porto do Itaqui e a UTE. Todos os recursos hídricos virão do mar, na fase de operação, fonte de captação que alcançará o **volume de 1.514 m³/h**.

O volume de água a ser captado alcança elevadas dimensões. Em termos comparativos, observe-se que a produção de água atual do sistema Italuís, que abastece precariamente a ilha de São Luís e outros municípios, é de **6.480 m³/h** (EIA, VII. 42), o que significa dizer que o consumo de água do mar pelo empreendimento será equivalente a mais de um quinto do volume hídrico do abastecimento da cidade (cerca de 23%).

⁸ O espaço da realização de audiências públicas é limitado, na medida em que essas possuem apenas um caráter consultivo e devem ser provocadas pela população e pelo Ministério Público. Outro obstáculo é encontrado na própria linguagem apresentada nos relatórios de impacto ambiental, com a utilização de termos técnico-científicos, o que dificulta a compreensão da população. Acredito que no licenciamento de empreendimentos desse caráter devem ser elaborados dois tipos de relatórios, um para o órgão licenciador e outro, numa versão simplificada para a população.

⁹ Fonte: <http://www.ecodebate.com.br/2008/04/18/mpf-e-mpma-recomendam-adiamento-da-audiencia-publica-sobre-termelétrica-da-diferencial-energia-e-da-mpx-mineracao>. Acesso em: 15/06/2016.

Foi considerada no estudo a inviabilidade do emprego de recursos hídricos superficiais e subterrâneos no atendimento às necessidades industriais da UTE, bem como do sistema Italuís, em razão do consumo na capital de aproximadamente 10 milhões de metros cúbicos de água tratada por mês, sendo metade oriunda do rio Itapecuru, suprida precariamente pelo mencionado sistema de abastecimento, e o restante obtido de poços freáticos/artesianos e da barragem do Batatã (p. 5-6).

(...)

Além disso, avulta destacar a quantidade de efluentes a serem lançados como descarte industrial na Baía de São Marcos, constituídos pelos seguintes elementos, a saber:

- 1. água oleosa:** procedente dos locais de armazenamento de lubrificantes, a qual será tratada em separadores de água e óleo e sistema de neutralização;
- 2. purga de caldeira:** contendo sais de lamas resultantes do tratamento de água;
- 3. purga da torre de resfriamento:** contendo sais, cloretos, e lamas resultantes do tratamento, com a maior capacidade de contribuição de efluentes, na ordem de 351 m³/h; e
- 4. efluentes da dessalinização:** compostos basicamente por água salgada enviada para tratamento de efluentes da usina (p. 6).

(...)

Observa-se ainda o risco de contaminação das águas costeiras pela descarga de efluentes, os quais, mesmo com tratamento, podem oferecer perigo, notadamente a partir da **poluição térmica** causada pelo seu lançamento nas águas em temperatura superior às marinhas (...) ¹⁰ (MPF, 2008, p. 5-8).

Além destes pontos, destaca-se o próprio impacto social decorrente da efetivação do empreendimento, como o deslocamento de famílias e os efeitos à saúde e a qualidade de vida das populações vizinhas.

Após o licenciamento prévio, a empresa fez a solicitação da Licença de Instalação (LI) (ANEXO B), em dezembro de 2008, com a formulação do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e apresentação do Projeto Básico Ambiental, com a descrição de todos os programas ambientais e medidas mitigadoras consignadas no EIA/RIMA, dentre outros condicionantes.

Dentre os condicionantes não atendidos destaca-se no parecer técnico 15-2009 do IBAMA¹¹ (2009, p. 12-13) – trata do PBA (Projeto Básico Ambiental) e análise das condicionantes da Licença Prévia –, no que se refere à Avaliação de Impacto da Fase de Implantação para o Meio Socioeconômico, a “ausência da análise de impacto das alterações de uso e ocupação do solo nas propriedades circunvizinhas”, pois o fez somente do local onde será construída a UTE. Nesse quesito, o IBAMA solicitou a revisão do estudo de uso e ocupação do solo explicitando todas as propriedades ao longo das faixas das Correias Transportadoras de Carvão, da Adutora de Água do Mar e do Emissário de Poluentes.

¹⁰ Fonte: Procedimento Administrativo MPF/PR/MA n° 1.19.000.000331/2008-88 – RECOMENDAÇÃO PR/MA/ASS n° 006/2008, p. 5-8.

¹¹ Parecer Técnico n° 015/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Outro ponto destacado foi o “Impacto do Transtorno a População devido às Obras”, no qual o IBAMA pediu o detalhamento do Programa de Conscientização para o Tráfego, com a especificação das propriedades e seus proprietários ao longo da faixa descrita acima, apresentando manifestações formais dos mesmos sobre as negociações com a UTE (declaração de acordo e aceitação).

No ponto que trata da “Identificação e Avaliação de Impacto Ambiental na fase de operação do empreendimento para o meio socioeconômico” (IBAMA, 2009, p. 12), o IBAMA propôs um encaminhamento sobre “o Impacto de Risco da Ocorrência de Doenças Respiratórias”, a fim de firmar convênios com as Secretarias dos municípios de São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, para acompanhar os Programas de Medidas de Controle de Emissão de Efluentes Atmosféricos, o Programa de Monitoramento das Condições de Saúde, o Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar e o Programa de Monitoramento das Emissões da Chaminé da UTE, cruzando dados com os relatórios da saúde dos municípios, incorporando medidas dessas análises aos Programas de Saúde Familiar – PSF dos municípios bem como às ações dos Agentes Comunitários de Saúde, a serem feitas análises trimestrais e relatórios semestrais encaminhados ao IBAMA, o que também não foi atendido, ficando, posteriormente, a ser apresentado antes da emissão da Licença de Operação.

Mesmo com essas condicionantes não atendidas para a Licença de Instalação, o parecer do órgão federal consistiu em: “considerando a análise dos programas ambientais e do atendimento às condicionantes da Licença Prévia 293/2008, não vemos impeditivos técnicos para a Licença de Instalação desse empreendimento” (IBAMA, 2009, p. 35). Com destaque para a ação de:

Realizar, a cada ano de ocorrência da LI, seminários de avaliação e devolução das ações do PBA, trabalhando as interfaces entre o conjunto dos Programas com a participação efetiva de lideranças e acompanhamento técnico do IBAMA, junto aos três bairros da AID (Vila Maranhão, Anjo da Guarda e Vila Embratel) e para os deslocados da Vila Madureira (IBAMA, 2009, p. 39).

A Licença de Instalação foi expedida oficialmente em março de 2009, mas a licença de instalação “parcial” foi emitida em 29 de janeiro de 2009, período em que foram iniciadas a terraplanagem e a instalação do canteiro de obras do empreendimento¹². Os impactos sociais desencadeados pelo início da instalação da termelétrica serão abordados mais detalhadamente no capítulo seguinte.

¹² Fonte: <http://www.mpx.com.br>. Acesso em: 08/06/2016.

Em abril de 2012, uma liminar do Juiz Federal Nelson Loureiro dos Santos, decorrente de uma Ação Popular movida pelo advogado Pedro Leonel Pinto, tornando a enfatizar indícios de irregularidades na concessão da licença ambiental, dessa vez por parte do IBAMA, e alegando que o zoneamento municipal não permitia a instalação desse tipo de usina, suspendeu o licenciamento da Termelétrica. Agora as três ações civis anteriores, uma pelo Ministério Público Federal e duas pelo Ministério Público Estadual, foram unificadas para instrução e julgamento na Justiça Federal¹³. Entretanto, em maio de 2012, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região derrubou a liminar que determinava a suspensão das obras, e o projeto seguiu com 50% dos trabalhos de implantação concluídos e o empreendimento voltou ao trabalho com a Licença de Operação, em 26 de outubro de 2012 (ANEXO C), prosseguindo com suas atividades de funcionamento até os dias atuais.

Para melhor entendimento de como funciona a representatividade do IBAMA, sendo um órgão regulamentador para possíveis liberações de licenças ambientais, em entrevista com o Sr. Elísio Márcio Oliveira, via email, na data 11 de agosto de 2015, responsável do IBAMA em Brasília, por fiscalizar o acompanhamento das medidas compensatórias fornecidas pela empresa ENEVA para com a comunidade reassentada Vila Nova Canãa. Notaram-se os seguintes informes divulgados no 6º Seminário de Avaliação e Devolução das Ações dos Programas Básicos Ambientais da Socioeconomia de Itaqui (Figuras 10 e 11), nos dias 29 e 30 de julho de 2015, executado pelo empreendimento, com o intuito de divulgar as devolutivas das ações no residencial e no pólo agrícola da Vila Nova Canãa.

P: Qual é a importância da representatividade do IBAMA neste seminário?

R: Este seminário é uma determinação formal expressa em Condicionante desde a LI desdobrando-se na LO N°1.101/2012 que assim determinou: - Condicionante 2.12 - “Realizar a cada ano, seminário de devolução das ações dos PBAs da Socioeconomia, compartilhando com os sujeitos das ações de cada programa a avaliação de seus resultados, assim como proposições de mudanças e avanços. O Seminário deverá ser organizado em conjunto com o IBAMA, e a ENEVA deverá dar publicidade aos resultados, nos moldes da publicação do 3º Seminário, e cuidar do seu histórico e documentação”.

¹³ LIMA, Wilson. “Justiça suspende obra de termelétrica da MPX no MA”. Portal Exame da Editora Abril. Disponível em: <http://portalexame.abril.com.br/economia/noticias/justica-suspende-obra-termeletrica-mpx-ma-551521.html>. Acesso em: 05/07/2016.

P: A empresa está cumprindo com as ações mitigadoras? Como isto está sendo conduzido?

R: Ao se emitir uma licença ambiental o órgão regulador estabelece como obrigatoriedade para a concessionária (empresa responsável pelo empreendimento) uma série de obrigações dispostas nas condicionantes das licenças. Estas condicionantes, bem como os Programas Ambientais que dão operacionalidade à execução das ações e atividades decorrentes do processo de mitigação dos impactos negativos e a potencialização dos impactos positivos, sempre atentos aos efeitos das externalidades, monitorados pelas equipes técnicas responsáveis pelo empreendimento. Relatórios periódicos referentes ao cumprimento das condicionantes são apresentados e analisados com rigor técnico, vistorias são realizadas, bem como monitoramentos das emissões e dos descartes, nos termos das determinações legais das legislações vigentes.

P: Como foram analisadas as propostas da empresa no que se refere ao elemento humano?

R: Estes estudos, para os quais a concessionária deverá contratar especialistas, formulam uma matriz de impacto através da qual se buscará quando possível eliminar os impactos negativos, quando não possível buscar-se-á minimizar os seus efeitos ou com soluções técnicas ou com compensação de seus efeitos negativos, ou ainda potencializando os efeitos positivos. Assim, as pessoas ou grupos sociais diretamente afetadas pelo empreendimento serão envolvidos no processo buscando-se construir soluções que atendam e minimizem os efeitos daquelas externalidades. Estes aspectos envolvem desde ingerências políticas e econômicas (da presidência da república, de ministérios, grupos políticos, governos locais e o complexo emaranhado das relações entre pessoas e grupos sociais), passando por uma ação coletiva de ausências do Estado que, em muitas situações, imputa-se ao concessionário a obrigação de suprir (educação, saúde, desemprego, segurança, etc.). No licenciamento procuramos nos ater efetivamente naqueles aspectos que são decorrentes do empreendimento.

P: Como a vertente Socioeconomia, inserida no Programa Ambiental, trabalha as questões de território e territorialidade em processos que envolvem reassentamentos humanos?

R: Por um lado, o ordenamento territorial, quando se trata da inserção de um empreendimento em um dado contexto já está posto na maioria dos casos ou deveriam estar formulados e em muitas situações não estão. Por um lado há os planos diretores urbanos, uma primeira aproximação para o ordenamento territorial e são exigências da legislação, afetas ao Ministério das Cidades (pelo menos para cidades com mais de 20 mil habitantes). Em outro sentido, não existe um zoneamento ecológico econômico para dar sentido de espacialidade ao uso adequado da gestão territorial. Estas questões implicam efetivamente questões de poder. Quanto à territorialidade, quanto aos modos de uso e apropriação do território, dá até um frio só de pensar: o que se sabe ou se tem formulado sobre o histórico de ocupação? Até mesmo o ordenamento jurídico é complicado, quando se trata do direito de posse ou de ocupação. Tem sido bastante problematizador no licenciamento as questões das terras indígenas ou dos quilombolas, que há alguma regulamentação e obriga-se ouvir os órgãos intervenientes, FUNAI e Palmares. Quanto a outros grupos tradicionais sequer são considerados. No escopo do licenciamento o que se faz é um estudo das áreas de influência do empreendimento, tentando-se qualificar os efeitos diretos e indiretos de empreendimento, para se responder com maior ou menor ênfase as ações/atividades dos Programas Ambientais.

Figura 10: Representante da ENEVA no seminário 2015 **Figura 11:** Representante da Vila Nova Canaã



Fonte: Dados da pesquisa, 2015.



Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

A Política Ambiental Brasileira apesar de ser uma das mais completas do mundo, em termos de escrita, tem deixado muitas lacunas quando se refere aos órgãos que executam a sua prática em quaisquer comunidades, na maioria das vezes, favorecendo os grandes empreendimentos, que colocam em risco social e vulnerabilidade os cidadãos que possuem direitos garantidos por lei, pois, os empreendimentos ao se instalarem, geram lucros privados e ônus públicos. O IBAMA, mesmo como órgão fiscalizador, compactua com as benesses que uma empresa pode trazer para o pseudo “desenvolvimento” de um país ou região.

Tentou-se entrar em contato com a empresa ENEVA, durante dois semestres, para melhor esclarecimento a respeito de todo o processo de licenciamento até a realocação da comunidade, mas não se obteve respostas por parte da mesma. Observa-se que o bem estar social não é o propósito da política capitalista neoliberal, mas a eliminação de qualquer obstáculo ao lucro, podendo ser comprovada essa afirmação durante todo o processo de implantação da UTE do Itaquí. O domínio dos aspectos internacionais, nacional, regional e local que determinaram a dinâmica do atual “neodesenvolvimentismo”, e este assunto requer certamente a continuidade de pesquisas nesse meio, por sua natureza, apresentar limites de tempo e espaço. Contudo, procurou-se demonstrar que a atual configuração da realidade social maranhense resulta da “lógica” da exploração capitalista neoliberal, voltada para a ampliação irrestrita do “livre-lucro”, à custa de empreendimentos predatórios e exploração da força de trabalho humano.

4. (RE)DESTERRITORIALIZAÇÃO COMPULSÓRIA: Empresa X Comunidade

4.1 O significado da desterritorialização na Vila Madureira

Para iniciar a implantação da Termelétrica do Itaqui, o empreendimento apossou-se de um território historicamente já pensado e utilizado por outros empreendimentos industriais, mas que pertencia aos moradores da Vila Madureira, comunidade que se localizava as margens da BR-135, na área Itaqui-Bacanga (SANT'ANA JÚNIOR; ALVES, 2007, p. 30). Para isso, a empresa serviu-se do apoio político e econômico de setores da sociedade como os governos municipal, estadual e federal, que disponibilizaram, a partir de atos administrativos e legais, as condições para instalação da UTE. Bem como, os decretos de utilidade pública que justificaram o deslocamento das famílias, demonstrando evidentes disputas no campo do controle territorial; nesse processo contou, também, com assessorias especializadas para “caracterizar” os moradores daquela comunidade como “invasores e necessitados”, já que os mesmos não possuíam o documento de posse da terra de seus terrenos na Vila Madureira. Sendo assim, as ações do deslocamento consistiram em projeto de responsabilidade social para com as famílias, enquadrando-as como meio de convencimento tanto para a comunidade, como para a sociedade ludovicense sobre os “benefícios” do empreendimento.

Sabe-se que na área Itaqui-Bacanga, as famílias vivem em constante incerteza sobre sua permanência no local de moradia devido à vizinhança com vários empreendimentos industriais e a instalação de novos. A área tem todo um histórico de deslocamentos de famílias desde a implantação da VALE e da ALUMAR, a partir da década de 1970.

[O] processo de ocupação habitacional da Ilha de São Luís [...] tem sua história marcada por fatores importantes. No fim da década de 60, para fins de urbanização da cidade, mais de 1.800 famílias pobres foram transferidas do centro para uma área, próxima ao Porto do Itaqui, o atual bairro do Anjo da Guarda, com muitas promessas, mas em condições precárias, sem casa, sem transporte e longe do trabalho. Quase vinte anos depois, o atual governo ainda está enfrentando o problema de legalização desses terrenos, enquanto a área de ocupação cresceu para mais de 16.000 famílias.

Em 1974, o governo estadual entregou, na mesma área, mais de 3.000 há à CVRD, inclusive a praia do Boqueirão, a praia dos pescadores e do povo do Anjo da Guarda, sem resolver, no entanto, os problemas habitacionais para os moradores da área. Cinco anos depois, mais de 10.000 ha, entre Maracanã e Estiva foram entregues à ALUMAR. Em torno de 4.000 famílias perderam, de um dia para o outro, o seu sustento da roça e da pesca. Nos dois casos, as famílias foram indenizadas pelas benfeitorias, muitas vezes de maneira arbitrária, mas não foram criadas novas condições de trabalho, adaptadas à capacidade da população (GISTELINCK, 1988, p. 31-32).

A urbanização apresenta um caráter contraditório, pois é dominada pelas relações sociais de uma sociedade desigual, que produz e reproduz no espaço urbano as disparidades de renda, a exploração econômica, a exclusão, dentre outras mazelas comuns à sociedade capitalista. Todos esses eventos proporcionaram à cidade várias mudanças sendo uma delas o aumento do contingente populacional, que no período de 1970/1980 praticamente duplicou. Em virtude desse crescimento, a cidade apresentou problemas de ordem socioeconômica bastante visível. O crescimento populacional desordenado trouxe problemas de habitação, saúde, segurança e favoreceram o surgimento de ocupações irregulares, palafitas e favelas, problemas esses que têm evoluído consideravelmente, à medida que a urbanização cresce (DINIZ, 2007).

Como se pode observar, o crescimento urbano de São Luís deve-se graças ao fluxo migratório, representado em grande parte pelo êxodo rural, portanto com mão-de-obra sem especialização e, conseqüentemente, sem oportunidade para o trabalho formal, o que teria gerado o desemprego e subemprego em grande escala (DINIZ, 2007). O preço do solo urbano/mercadoria determina imediatamente a expulsão de um contingente populacional para áreas periféricas. Percebe-se que o poder público tem atuado em consonância com a implantação de grandes empreendimentos, utilizando-se de instrumentos de planejamento voltados à organização territorial para possibilitar as instalações industriais.

As inseguranças na área dita industrial aumentaram quando, no ano de 2001, o Governo do Estado do Maranhão firmou um protocolo de intenções com a empresa Vale para a construção de um Pólo Siderúrgico em São Luís. O projeto original do pólo “previa a construção de três usinas de fabricação de placas de aço e duas guzeiras, com 2.471,71 hectares, localizados entre o Porto do Itaqui e o povoado de Rio dos Cachorros” (SANT’ANA JÚNIOR; ALVES, 2007, p. 18). Para tentar efetivar o projeto, em 2004, o governo do Estado declarou a área como de utilidade pública “(Decretos nº 20.727-DO, de 30-08-2004, e nº 20.781-DO, de 29-09-2004), medida que implicaria no deslocamento de moradores de doze povoados: Vila Maranhão, Taim, Cajueiro, Rio dos Cachorros, Porto Grande, Limoeiro, São Benedito, Vila Conceição, Anandiba, Parnuaçu, Camboa dos Frades e Vila Madureira”

Entretanto, um dos impeditivos encontrados para a instalação do empreendimento foi que a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Luís, do ano de 1992, identificava a área como pertencente à Zona Rural II do município e a legislação brasileira estabelece que empreendimentos industriais devam ser implantados somente em Zona Industrial. A Prefeitura de São Luís em 2005, então, propôs à Câmara Municipal um projeto de alteração da Lei para converter a área em Zona Industrial. Após a

realização de audiências públicas, mobilizações e a votação na Câmara Municipal, segundo a Lei Municipal nº 4.548, de 09 de dezembro de 2005, “somente 1.068 hectares foram convertidos para Zona Industrial, pois foi comprovado que o restante da área é zona de recarga de aquíferos e de nascentes” (SANT’ANA JÚNIOR; ALVES, 2007, p. 33).

Todo o processo de expropriação da comunidade Vila Madureira é baseada na política de compensação socioambiental incluída no licenciamento ambiental contida no EIA/RIMA (Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental) para modo de que o empreendimento ganhe o alvará para início de sua construção. Porém, esse projeto apresenta características peculiares. O contato com a comunidade foi estabelecido por meio da atuação de empresas contratadas pela ENEVA, e de funcionários da própria empresa, responsáveis por fazer o diagnóstico das condições sociais (principalmente do tipo de moradia dos moradores, que constituía em casas de taipa) (Figura 12) e econômicas da área; o cadastro das famílias a serem deslocadas e a proposição de medidas mitigadoras, além de outros serviços. No estabelecimento dessas relações, a empresa destaca a realização de um relacionamento transparente com a comunidade, “transparência de informações”, por meio de um programa de comunicação social, divulgando-o, na perspectiva de criar formas de relacionamento entre as partes, assegurando a participação e a escolha dos grupos envolvidos, principalmente através da parceria com a União de Moradores da Vila Madureira (Figura 13), que funcionava em parceria com a comunidade vizinha Camboa dos Frades, que não foi deslocada e permanece até hoje na área (PBA MPX, 2008, p. 2.12-1).

Figura 12: Casas de taipa na Vila Madureira



Fonte: PBA MPX, 2008.

Figura 13: Barracão da União de Moradores



Fonte: PBA MPX, 2008.

Neste contexto, destaca-se o empenho significativo do empreendedor na busca do estabelecimento de relações com os mais variados órgãos e atores sociais e políticos em nível federal, estadual e municipal, com o intuito de fazer parcerias na colaboração de seus trabalhos, a chamada “rede de relacionamentos” com as partes interessadas na implantação da UTE. Embora, a empresa não tenha levado em consideração as respostas dadas pela comunidade, como serão discutidas posteriormente. A sua intenção era incorporar também os grupos contrários ou apreensivos ao empreendimento, principalmente os grupos técnicos (ONG’s, Movimento Reage São Luís, instituições de ensino e entidades de classe).

[...] isto implica que no tocante à implantação da UTE estes grupos considerados técnicos deverão ser acompanhados de perto e buscadas relações de proximidade com seus representantes. Entretanto, pode-se adiantar que uma possibilidade é a inclusão de alguns técnicos locais nas equipes de trabalho de implantação do empreendimento (PBA, 2008, p. 2.12-4).

Assim, a empresa utilizou todo aparato de sua tecnologia social para constituir essa rede de relações favoráveis ao empreendimento e para convencer a comunidade Vila Madureira a se deslocar, além de propor parcerias com grupos técnicos e acadêmico-científicos que elaboraram conhecimentos que confrontavam as informações e procedimentos utilizados pelo corpo técnico da empresa.

Para a viabilização do deslocamento a empresa utilizou-se de trabalho sistemático de aproximação com os moradores, principalmente com a diretoria da União de Moradores da Vila Madureira, de permanência na comunidade, da realização de reuniões e visitas domiciliares num esforço significativo de convencimento. Nesses espaços, os profissionais apresentavam as promessas e os procedimentos (Quadro 03) inclusos no Programa de Reassentamento, que teve a Secretaria Estadual de Indústria e Comércio como parceira, e o acompanhamento da Defensoria Pública.

Quadro 03: Síntese dos acordos firmados entre empresa e comunidade

BENEFÍCIOS INDIVIDUAIS	BENEFÍCIOS COLETIVOS
Reembolso da produção agrícola, segundo avaliação patrimonial rural.	Construção de uma escola com 5 salas de aulas, biblioteca, cantina, sala de professores e administração.
Casa de 57 m ² em terreno de 250 m ² .	Construção campo de futebol.
Bens móveis (televisão, geladeira, fogão, botijão de gás, liquidificador e computador).	Construção de uma praça com espaço para brinquedos infantis.
Área de 6 ha para a produção agrícola comunitária.	Construção de duas igrejas evangélicas e uma católica.
Projeto de Desenvolvimento Agrícola com acompanhamento pelo período de 3 (três) anos, contemplando preparo do solo, fornecimento de insumos agrícolas para projetos coletivos, assistência técnica e capacitação em produção.	Melhoria do aparelhamento de saúde com a construção de um hospital na comunidade.
Escritura pública para os imóveis na área urbana e rural.	Capacitação de mão-de-obra em convênio com o SENAI.

Fonte: PBA MPX, 2008.

Diante da estrutura fundiária conflitante presente na Ilha do Maranhão, as buscas por áreas disponíveis para o reassentamento dos moradores de Vila Madureira ocorreram em momentos de tensão. A tentativa que a empresa utilizou para reassentá-los, primeiramente foi numa área de assentamento localizada no bairro Quebra Pote, no município de São Luís – que abrange parte de outro assentamento do Iterma, Anajatúia ou Cassaco – com o intuito de criar o Loteamento Quebra Pote. A ideia era que essas famílias fossem coabitar com os moradores daquele assentamento, entretanto, os moradores, que também sofreram ameaças de despejo, reivindicaram e fizeram mobilizações para garantir a sua permanência no local. Isso fez com que a empresa, atual ENEVA, percebesse as reais dificuldades de áreas disponíveis para reassentamento no município de São Luís, desse modo os moradores da Vila Madureira não tiveram opções de escolha, diante da situação, a empresa impôs aos moradores uma área rural no município de Paço do Lumiar, como opção viável para a construção do residencial e do Pólo Agrícola.

Os critérios apresentados pela empresa referentes à compra do terreno para reassentamento são destacadas no Quadro 04:

Quadro 04: Critérios de Avaliação da compra da área de reassentamento

ITENS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Área Total	Quanto maior melhor
Valor por hectare	Quanto menor melhor
Proprietários	Quanto menor o número melhor
Percentual de mata	20%
Distância da cidade	Menor que 10 km
Terreno plano	Condição prioritária
Água	Condição prioritária
Segurança	Condição prioritária
Posto de Saúde	Condição prioritária
Escola	Condição prioritária

Fonte: PBA MPX, 2008.

Tendo como limitação a realidade fundiária da Ilha do Maranhão e partindo dos critérios mencionados, o empreendedor efetivou a aquisição de duas áreas no município de Paço do Lumiar, uma para a construção do residencial e a outra para a implantação do Pólo Agrícola, a 30 km da capital São Luís e a 40 km do antigo povoado (Vila Madureira), respectivamente. Nesta área (25 mil m²), a empresa construiu as residências dos deslocados e passou a chamá-la de Vila Nova Canaã (localizada próxima ao bairro Vila do Povo) e construiu também o Pólo Agrícola (Pólo Agrícola Nova Canaã – localizado no bairro da Pindoba), numa área de 60 hectares, essa última com uma distância de 5 km do residencial. A explicação da ENEVA sobre em que consistia a empresa e o processo de reassentamento foi debatido em reuniões com a comunidade, conforme apresenta a seguir:

O que é a UTE Itaqui?

A UTE Itaqui é uma usina termelétrica a carvão com capacidade estimada de geração de 360 MW que está localizada nas proximidades do Porto de Itaqui, no Distrito Industrial de São Luís, no Maranhão.

Quais os benefícios que a instalação da usina trará para a comunidade?

A instalação da usina traz mais desenvolvimento para a região, estimulando a economia do município e gerando empregos e oportunidades de renda para a população.

Quantos empregos são gerados?

Já foram gerados 3.700 empregos diretos e mais de 11.000 empregos indiretos no período das obras, com contratação de cerca de 70% de mão-de-obra local.

A mão de obra local será aproveitada?

Ao longo das obras, a MPX ofereceu cursos de qualificação profissional para as comunidades próximas à usina. Além disso, a companhia prioriza a mão-de-obra da região, com contratação de cerca de 70% de mão-de-obra local. Essa mão-de-obra capacitada poderá ainda ser aproveitada em outros empreendimentos de porte do Estado.

Como foi o processo de adaptação dessas famílias à nova localidade?

A MPX ofereceu todo o apoio necessário à adequação das famílias ao novo lar. Para isso, contratou profissionais como assistente social, psicólogos, e

especialista em agricultura, para acompanhar e orientar as famílias na fase de transição.

Por que foi feito um reassentamento?

A MPX realizou a realocação de 95 famílias que encontravam-se na área destinada à usina UTE Itaquí. Além de não possuírem título legal de propriedade, a comunidade vivia uma área próxima a um aterro sanitário, com condições sanitárias precárias e a principal fonte de renda era a coleta de lixo. A empresa realocou essa Vila para um local de escolha dos moradores com toda a infraestrutura e apoio necessários.

A maioria das famílias reassentadas vivia da agricultura local. Como elas conseguiram gerar renda?

A MPX destinou para as famílias uma área de 60 hectares de solo fértil, onde esta sendo implantado um Projeto de Desenvolvimento Agrícola, que prevê assistência técnica durante três anos, contemplando preparo do solo, fornecimento de insumos agrícolas e capacitação de mão-de-obra. A MPX destinou para as famílias uma área de 60 hectares de solo fértil, onde foi implantado um projeto de desenvolvimento agrícola, que oferece assistência técnica durante três anos, contemplando preparo do solo, fornecimento de insumos agrícolas, capacitação de mão-de-obra e consultoria para venda dos produtos. Esses produtos cultivados no Pólo Agrícola são vendidos em feiras locais, com renda revertida para as famílias que trabalham no pólo. A própria MPX também adquire os produtos desta horta para a alimentação dos seus colaboradores.

Como foi feito processo de reassentamento?

Antes do início das obras, a MPX assumiu o compromisso de indenizar os moradores e transferi-los para uma nova área, localizada no município de Paço do Lumiar, a 30 km do centro de São Luís, batizada de Vila Nova Canaã. A Vila possui 25 mil metros quadrados, onde foram construídas 95 casas de alvenaria, com escritura pública e equipadas com fogão, geladeira, liquidificador, aparelho de TV e computador. As famílias ganharam igrejas, escola, sede para associação de moradores, praça e mercado, além de toda infraestrutura de água, luz, esgoto e coleta de lixo (PBA MPX, 2008).

As informações disponibilizadas pela empresa podem ser confrontadas com a percepção que os moradores têm sobre o início do processo de reassentamento que foram submetidos. Assim, os entrevistados destacaram alguns procedimentos adotados pela empresa no processo de remoção das famílias. Um reassentado relatou a situação da seguinte forma:

Começaram a dizer que aquela área lá era do governo, que não era da gente, que a gente tinha invadido, e que aquela área agora era da empresa, que a empresa tinha comprado... E que eles queriam a terra... Que era pra gente sair que eles iam dar uma indenização, ia dar casa, o dinheiro... Que iriam colocar a gente em um lugar onde iria ter isso e aquilo...

(F, reassentado na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 19/08/2016).

Outro morador relatou o seguinte sobre os procedimentos da empresa:

[...] Visitaram, observaram; e nós fomos mal beneficiados. Sabe por quê? Em termos, que no momento em que eles fizeram a vistoria sobre as plantações... Pô, mamãe tinha mais de duzentos pés de mangueiras... E nada disso veio em questão. Tinha limoeiro, só de limoeiro mamãe deixou vinte e oito pés [...]

(M, reassentado na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 19/08/2016).

Os relatos demonstram certa insatisfação quanto ao período atual por parte dos entrevistados se comparado à fase preparatória do deslocamento, talvez em função da disposição e habilidade da empresa em proferir as promessas. Uma das grandes problemáticas refere-se à escolha do local a serem deslocados. Alguns entrevistados, afirmam que não tiveram escolha sobre seus destinos após saírem da Vila Madureira:

Não. Porque a maioria do pessoal que morava lá queria ir pro interior. Eles disseram que não, que não iriam dar dinheiro. A maioria do pessoal não teve opção. Ninguém escolheu nada. A gente foi praticamente obrigado. Eles chegaram e disseram que compraram um pedaço de terra, trouxeram o pessoal pra olhar. Disseram “é assim que vai ser, aqui vai ser casa, o terreno pra lá”, só isso.

(P, reassentado na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 19/08/2016).

- Vocês tiveram opções de escolher o local para onde iam?
 - Não, eles falaram vários locais.
 - Deram opções de vários locais?
 - Vários locais. Aí depois que fomos designados para cá. Aí nós vimos visitar.
 - Aí vocês escolheram?
 - Não... Não realmente... Aqui o local é bom porque quem faz o local é a pessoa.
 - E ainda teve um caso lá no Quebra Pote?
 - Há, realmente, mas já tinha outras pessoas morando pra lá. Não deu certo.
 - E qual foi o outro local que eles indicaram?
 - Aqui do outro lado da Pindoba, e realmente aonde é o pólo agrícola.
- (A, reassentado na Vila Residencial Nova Canaã, entrevista realizada em 19/08/2016).

Um aspecto importante observado nas falas dos entrevistados está relacionado ao papel desempenhado pelo presidente da associação dos moradores nas negociações com a empresa, nestas falas observam-se variações de opiniões proferidas sobre este. Segundo o morador M, “ele ajudou muito a nós, se não fosse ele não estaríamos aqui. Ele junto ao povo que construíram e criaram a comunidade. Foram eles. E hoje em dia estão tentando tirar o que são deles” (reassentado na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 19/08/2016). Para outro morador “Tem muita gente que não gosta dele. Muitas pessoas acreditam que ele foi comprado pela empresa, pra enrolar... Ele foi muito beneficiado... muito” (F, reassentado na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 19/08/2016). Quando questionado como isso poderia ser constatado, disse: “Olha, ele tem 12 casas só no Anjo da Guarda. Comprou não sei quantas agora. Ele tinha um carro, agora tem dois, três... Aqui ele comprou mais duas casas, parece que uma pra sobrinha dele, mas ele diz que não comprou...” (F, reassentado na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 19/08/2016).

Todo o processo de deslocamento das pessoas (cada uma com suas histórias, seus sonhos, suas frustrações), da Vila Madureira, com as ações, as estratégias e os procedimentos utilizados pela empresa e com apoio irrestrito dos governos, nos remete a discussão da

categoria deslocamento compulsório. No significado atribuído à palavra, o dicionário Aurélio define *deslocamento* como “ato ou efeito de tirar algo ou alguém do lugar onde se encontrava”, e *compulsório* como “algo que obriga, compele”. Então nesses termos, deslocamento compulsório é a ação de tirar do lugar determinados indivíduos ou grupos de forma forçada, constrangida, obrigada. Almeida (1996, p. 30), estabelece a seguinte definição para o termo:

O conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos.

Nesse sentido, o deslocamento compulsório, primeiramente, se caracteriza pela falta de escolha dos sujeitos, pois estes são obrigados a deixar suas moradias habituais sem mesmo ter a opção de se contrapor e reverter o deslocamento. Tal característica é seguida por outra, referente à forma como pode ocorrer o processo, por meios de constrangimentos, inclusive físicos.

A definição encontrada em Almeida está relacionada com esta comunidade quando o mesmo analisa a causa ou fator do deslocamento, que envolve seu propositor, além dos motivos e justificativas já apresentados. Na definição do autor o deslocamento é ditado “por interesses e circunstâncias mais poderosos”. Nesse ponto, além dos fatores destacados acima sobre a falta de resistência dos antigos moradores da Vila Madureira, considera-se à influência e preponderância econômica da empresa, e o objetivo de um empreendimento que trará desenvolvimento, energia elétrica e empregos para os poucos do Maranhão.

Ademais, os documentos técnicos apresentados pelo empreendedor também utilizam o termo compulsório, conforme destacado na citação:

Em 2008, a MPX iniciou os contatos na região, por meio da elaboração de estudos técnicos e análise de impactos, do estabelecimento de diálogos permanentes com atores sociais e políticos em nível federal, estadual e municipal, além das lideranças formais e informais da própria comunidade de Vila Madureira. As referências e compromissos assumidos estão em conformidade com as diretrizes das melhores técnicas nacionais e internacionais que norteiam a elaboração de programas de remanejamento compulsório das populações, de forma especial, aquelas apresentadas na Política Operacional – OP 710 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. (PBA, 2008, p. 40).

O empreendimento é legitimado pelos órgãos governamentais e por grande parte da população como significativo operador da produção de energia elétrica e que supostamente

trará benefícios a toda população. Contrapondo-se aos sistemas produtivos e as economias próprias das comunidades (no caso Vila Madureira), que atendem as necessidades dos grupos locais em interação direta com a sociedade envolvente. A justificativa para o deslocamento compulsório, portanto, baseia-se na opção por um modelo de sociedade (industrial, capitalista, urbana), de mundo (competitivo, individualista, culturalmente homogêneo) e de desenvolvimento (dar condições para uma permanente evolução das forças produtivas industriais e, conseqüentemente, ampliação da riqueza material dos grupos hegemônicos). É por isso que vários autores, como Almeida e Soares (2009, p.47), por exemplo, criticam “a produção que não é voltada para a sociedade local, em que o trabalhador torna-se vítima da internacionalização do capital”.

Nesse estudo, observou-se que as características naturais da antiga comunidade Vila Madureira, permitiam que o grupo se reproduzisse social e culturalmente, ou mesmo favorecesse com que os moradores complementassem a renda familiar, por meio de atividades como a agricultura, produção de azeite de coco babaçu; criação de pequenos animais (Figura 14); plantação e coleta de frutas, principalmente de manga, caju, mamão (Figura 15); a coleta de castanha, a produção de carvão vegetal (utilização de galhos de árvores após a poda), separação do lixo para recicladoras (Figura 16) e a pesca artesanal (Figura 17).

Figura 14: Aprisco para criação de caprinos



Fonte: PBA MPX, 2008.

Figura 15: Plantação de mamão



Fonte: PBA MPX, 2008.

Figura 16: Separação do lixo

Fonte: PBA MPX, 2008.

Figura 17: Atividade econômica da pesca

Fonte: PBA MPX, 2008.

E, em torno dessas atividades, e do meio em que habitavam, os moradores construíram determinadas formas de sociabilidade relacionadas à forma de organização do trabalho, a rede de relações sociais, culturais, religiosas que constituíam a organização comunitária.

O processo de ocupação da terra na Vila Madureira está associado às estratégias de reprodução social desses grupos, tendo em vista “as dificuldades encontradas na cidade”. As atividades ali desenvolvidas, as formas de organização do trabalho, a sociabilidade com parentes e vizinhos significam a inserção em um universo que lhes facultam uma identificação com o espaço e que tem garantido a reprodução social de suas famílias.

(...)

Nesse sentido, o processo de ocupação do território das áreas onde viviam, representavam um modo de adaptação, tanto do ponto de vista das atividades produtivas (agricultura, pesca, coleta e extrativismo), quanto no âmbito da sociabilidade (manutenção das relações de parentesco, organização familiar do trabalho, práticas e manifestações religiosas) construída e ressignificada naquele território. Esse é o sentido que podemos considerar neste contexto como “espírito de comunidade”, um sentimento de pertencimento e vínculo social com o ambiente. A essa adaptabilidade socioeconômica é muito claro o espírito de reciprocidade que garante e fortalece a comunidade e o seu meio e modo de vida (SANT’ANA JÚNIOR et al, 2009, p. 10-13).

Verifica-se que a partir das formas de ordenamento do capital, seguindo um processo ideológico, os grandes grupos econômicos consolidam seu poder sobre o território, “ampliando o laço de dependência das economias periféricas, e também que esse processo ocorre associado à modernização, que traz o discurso do progresso técnico-científico capitalista como caminho único e irreversível” (ALMEIDA; SOARES, 2009, p. 26). Apesar das características apontadas e de todos os sistemas de relações sociais e culturais construídas em torno do lugar, tais fatores não foram suficientes para garantir a manutenção da comunidade na área da Vila Madureira.

4.2 A ressignificação da reterritorialização na Vila Nova Canaã

Os moradores da Vila Madureira, na capital maranhense, foram desterritorializados, no ano de 2009, para o atual território na Vila Nova Canaã, no município de Paço do Lumiar/MA. O processo de reterritorialização foi de inteira responsabilidade da empresa ENEVA, que através de projetos básicos de moradia e de aquisição de renda, como a construção do residencial e do pólo agrícola, respectivamente, possibilitou no início do remanejamento uma possível melhoria na qualidade de vida desta população. A trajetória do remanejamento ocorreu em duas partes neste mesmo ano: a primeira em 09 de outubro, quando 50 famílias deixaram a Vila Madureira; e logo após, no mês de dezembro, outras 45 famílias se deslocaram para a Vila Nova Canaã, totalizando 95 casas para abrigar as 95 famílias.

O novo significado perante um novo território para essas famílias inicia-se desde a nomenclatura da comunidade, agora chamada de Vila Nova Canaã, que como significado bíblico do termo interpreta “a terra prometida”, trazendo a ilusão conceitual de que as famílias vivessem no deserto, na falta de recursos materiais, em condições subumanas e que com o deslocamento compulsório chegariam à redenção, à terra prometida, onde corre “leite e mel”. Segundo informações obtidas pelo vice-presidente da Vila Nova Canaã, o nome do atual território foi escolhido pela empresa responsável em parceria com a comunidade.

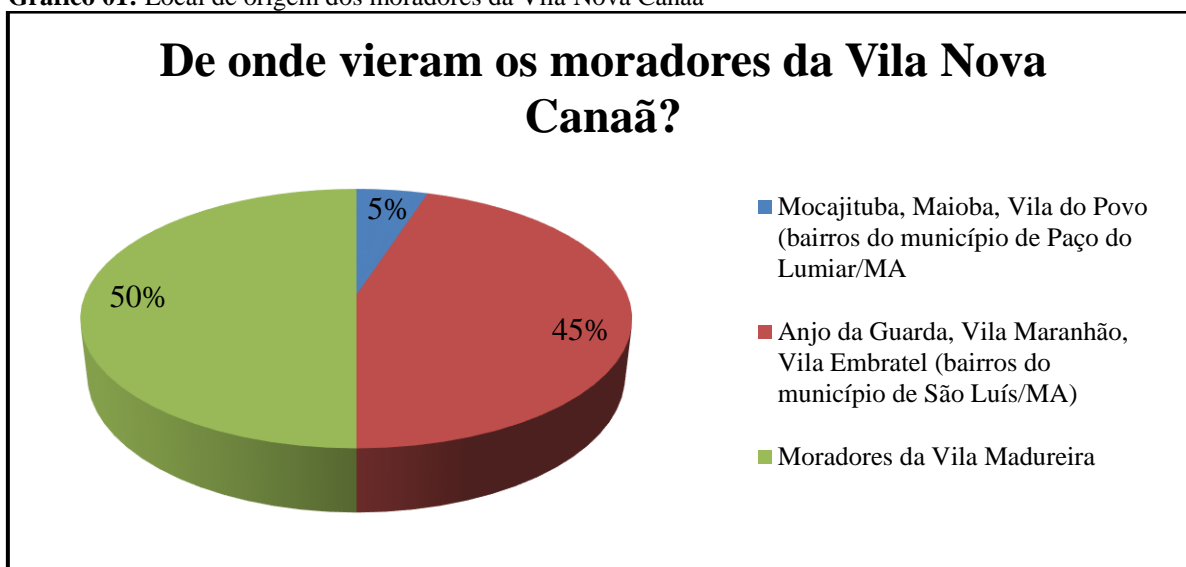
Intencionados a observar aspectos sobre a relação entre a empresa e os moradores, e tentar captar opiniões sobre o local, foi questionado aos entrevistados sobre a escolha do nome do residencial. Neste aspecto, e em outros questionamentos, observou-se que as falas proferidas deram a impressão de que sobre a decisão do nome do residencial, os moradores não tiveram autonomia para escolher. Pelos relatos, percebe-se que as possibilidades de escolha foram muito limitadas e, em alguns casos, inexistentes:

- De onde que veio esse nome “Nova Canaã”?
 - Nova Canaã, eles que escolheram.
 - Por quê? Quem escolheu?
 - Não comunicaram nem a nós. Sabe por quê? Eles mesmos.
 - Eles quem?
 - O presidente, o vice-presidente... E quando nós sabemos sobre isso, já tava lá.
 - Mas é o pessoal da Associação dos Moradores?
 - Sim, e com os da MPX. E quando nós sabemos sobre isso, já era Vila Nova Canaã [...] Ó, calma aê! Devia perguntar o que a população que morava lá o que eles queriam. O presidente ajudou muito a nós senão fosse ele não estaríamos aqui.
- (B, reassentado na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 19/08/2016).

Muitos grupos ou comunidades rurais que sofrem ameaças tendem oferecer resistência, no caso dos antigos moradores da Vila Madureira, estes não tiveram opção, não puderam escolher entre ir ou ficar. Buscou-se então por compreender essa atitude de “falta de resistência” dos moradores, e observou-se que um dos fatores refere-se às próprias diferenças encontradas nos grupos oriundos da Vila Madureira, enquadrados entre “moradores”, “donos de terrenos” e/ou “invasores”, conforme apresentam as observações analisadas em um relatório do grupo de pesquisa GEDMMA (Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente):

Observando-se as diferentes modalidades de ocupação nas comunidades de Vila Madureira e Camboa dos Frades, é importante destacar como os moradores mais antigos se diferenciam dos recém-chegados, considerados pelos primeiros como “invasores”, pois, estes teriam ocupado terrenos com intuito de receber indenizações prometidas por intermediários entre a comunidade e os políticos, que utilizam as promessas de indenizações como forma de garantir votos em ano de eleições. Estes terrenos de “invasores”, normalmente, são perceptíveis ao observador, devido à ausência de moradias, notando-se pequenos casebres abandonados e placas com aviso de proibição do acesso aos mesmos. Com relação aos moradores mais antigos, estes procuram se diferenciar daqueles, demonstrando a relação afetiva com o lugar (...) recorrendo à memória de moradores mais antigos da Vila Madureira, eles relataram caso de “invasores” que ocuparam partes dos terrenos cedidos por moradores mais antigos e passaram a condição de “posseiros”. Essas pessoas também foram categorizadas, principalmente pelo Serviço de Responsabilidade Social da MPX, como “oportunistas”, isto é, ao saberem que os moradores da área poderiam ser indenizados, elas procuraram adquirir um terreno para conseguir tirar vantagens econômicas na condição de usuário das terras (SANT’ANA JÚNIOR et al., 2009, p. 7-9).

Conforme mostra o gráfico 01, os 45% dos moradores que moram na Vila Nova Canaã vieram de bairros próximos à antiga Vila Madureira, na região rural da capital. Sendo assim, esses eram os considerados “invasores” e/ou “donos de terra”, que buscavam apenas as indenizações que a empresa propôs ou tinham suas casas abandonadas na área, porém não habitam naquele local. Atualmente, uma pequena parcela de moradores, cerca de 5%, vindos de bairros pertencentes ao município de Paço do Lumiar, já está dando origem a uma nova população residente. Atrelando os dois casos, revela-se que a metade dos moradores na Vila Nova Canaã, nos dias de hoje, são compostos por famílias que não foram residente na Vila Madureira, percebendo assim a extinção da população nativa e de uma comunidade entrelaçada por territorialidades, que vai sendo afetada pelas ausências de condições básicas no seu atual território.

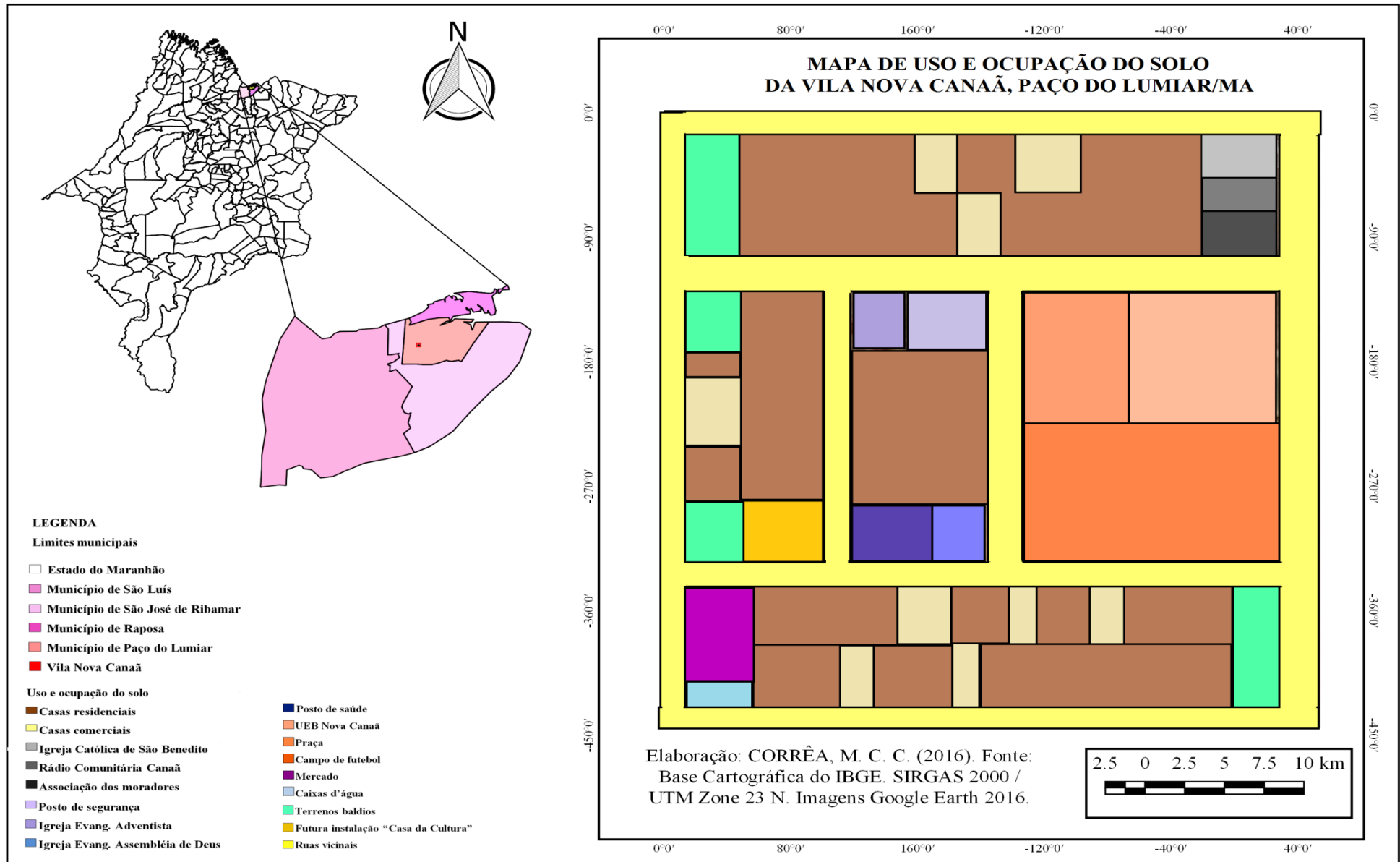
Gráfico 01: Local de origem dos moradores da Vila Nova Canaã

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Cada residência é constituída por uma área de 57 m² e com escrituras, no padrão do Programa de Arrendamento Residencial/ Caixa Econômica Federal (PAR/CEF). Os residentes da Vila Nova Canaã foram beneficiados com 05 (cinco) mobílias em cada casa: fogão, geladeira, liquidificador, aparelho de televisão e computador, mas segundo informações dos próprios beneficiados, esses aparelhos apresentavam defeitos ao serem utilizados e seu estado físico era de material seminovo.

Outro fator que corrobora para a inserção de novos moradores na Vila Nova Canaã é o valor do terreno, que atualmente para venda custa 25 mil reais e o valor do aluguel custa 250 reais, segundo informações dos próprios moradores. De acordo com as informações do Relatório do Programa de Reassentamento da população da Vila Madureira, o investimento de todo o residencial foi de 14 milhões de reais e as 95 residências foram entregues numa área total de 25 mil metros quadrados, podendo ser comercializadas após três anos da aquisição pelo remanejamento. Mas, há relatos que a venda e compra dessas casas começaram a ser realizadas com apenas um ano de entrega, possibilitando a rápida mudança da composição atual dos moradores. Observa-se no Mapa 03, o mapa de uso e ocupação do solo, que revela a composição do residencial Vila Nova Canaã dividida em lotes de terras com casas residenciais, casas comerciais, igrejas, escola, posto de saúde, posto de segurança, mercado, praça, campo de futebol, rádio comunitária, associação de moradores, terrenos baldios e futuras instalações da “Casa da Cultura”.

Mapa 03: Mapa de Uso e Ocupação do Solo da Vila Nova Canaã, Paço do Lumiar/MA.



Fonte: CORRÊA, M. C. C., 2016.

Analisando os tipos de residências e o uso, nos reflete ao descaso de que a metade esteja para venda/aluguel (Figura 18) ou abandonada (Figura 19). E isso vem acontecendo desde o primeiro ano de entrega das residências, onde já tiveram registros de moradores que comercializaram seu imóvel antes do prazo dado pela empresa. Observa-se o fato na entrevista feita nos primeiros anos do residencial.

P: E já venderam casas?

R: Até onde eu sei já foram 4 vendidas. A empresa disse que não pode. Só pode vender depois de 3 anos, mas já venderam. A mesma coisa é a área do pólo. Não pode por questão de garantia, mas [...] já vendeu. (R, reassentado na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 24/08/2012).

Figura 18: Casa com aviso de venda em Nova Canaã **Figura 19:** Casa abandonada em Nova Canaã



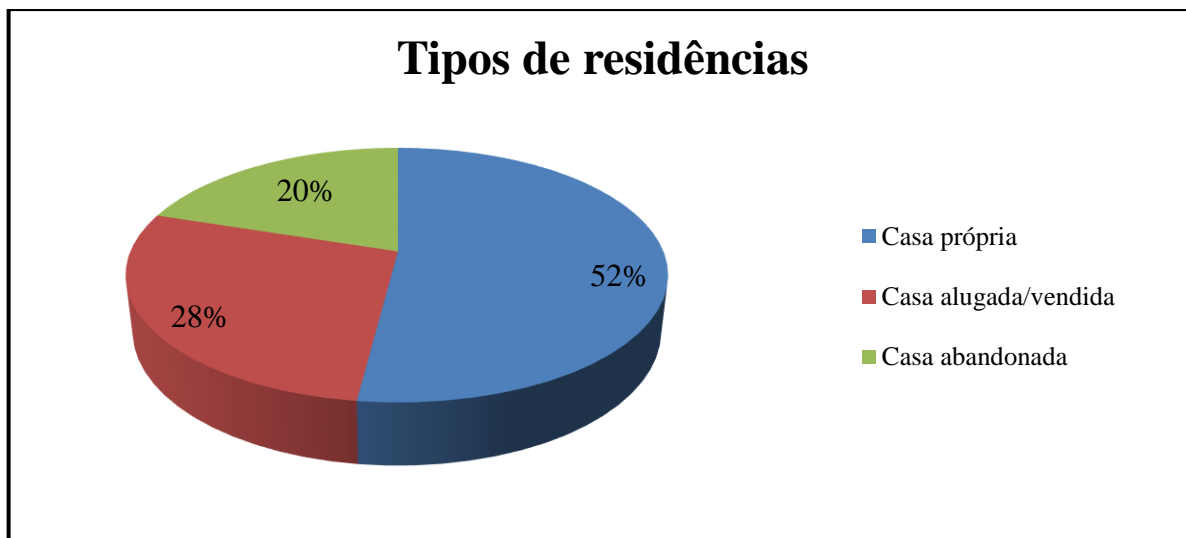
Fonte: Dados da pesquisa, 2016.



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

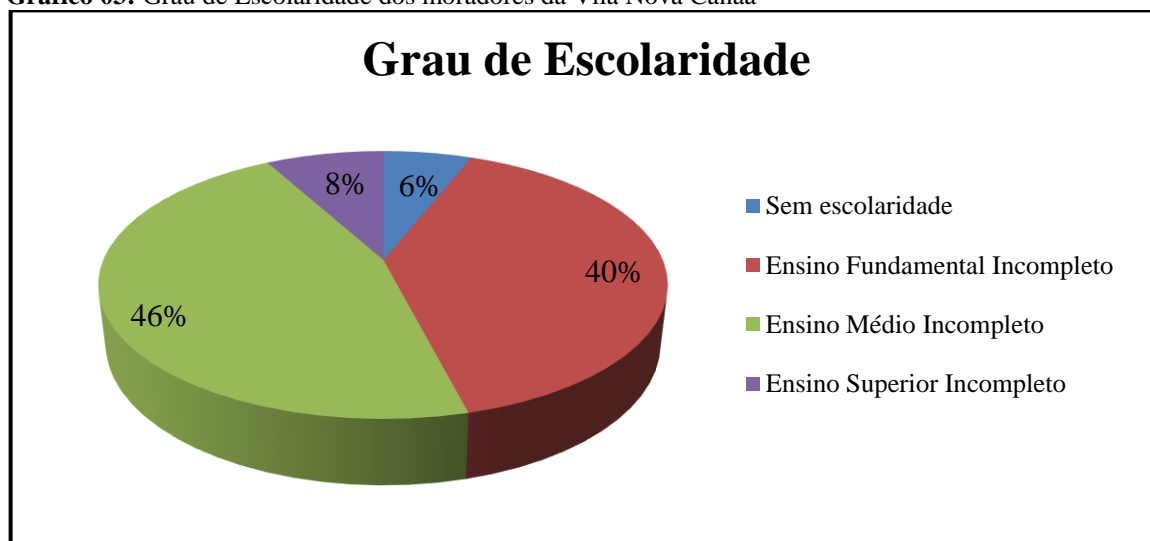
Atualmente, o número de casas vendidas/alugadas e abandonadas vem crescendo, conforme mostra o gráfico 02. Os reais motivos pela comercialização das residências perpassam por: distanciamento da dita “civilização”, expressão utilizada pelos próprios moradores; dificuldade no transporte; área deserta e sem estrutura; a não adaptabilidade com o lugar; e os constantes assaltos na área.

Gráfico 02: Tipos de residências na Vila Nova Canaã



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Em relação ao grau de escolaridade dos moradores, gráfico 03, a pesquisa mostra que o nível educacional dos mesmos ainda está a desejar, com índices que demonstram a necessidade pela conclusão dos estudos. Quando refiro ao ensino incompleto é notório que os moradores não estão dando continuidade, estagnam na aquisição de conhecimentos e acabam revelando que o mercado de trabalho está mais exigente, mas não se qualificam profissionalmente ou concluem os estudos, principalmente por conta da constituição de família cada vez mais cedo e conseqüentemente, leva-se por uma forma rápida de geração de renda. O índice de pessoas sem escolaridade também é significativo, os moradores relatam pela ausência de oportunidade durante a vida estudantil e o esforço de ajudar em casa desde criança, com o trabalho exploratório. A demanda pelo Ensino Superior é crescente, ainda não existe nenhuma pessoa formada na comunidade, mas a expectativa é que as oportunidades surgirão a partir do desempenho individual pela busca de melhores condições de vida, infelizmente, exterior à Vila Nova Canaã.

Gráfico 03: Grau de Escolaridade dos moradores da Vila Nova Canaã

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

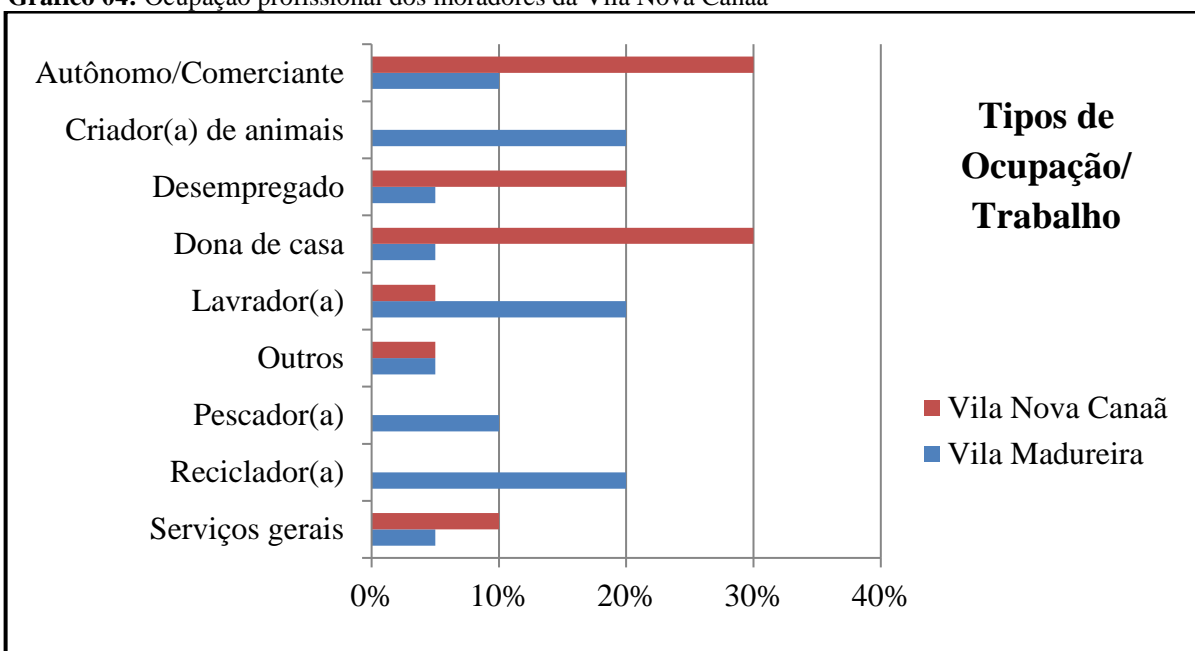
Outro fator importante a ser destacado refere-se às atividades econômicas desenvolvidas pelas famílias. O relatório da empresa destaca que 50 famílias obtinham renda na Vila Madureira por meio de atividades de natureza urbana¹⁴ e de atividades de natureza rural (a criação de animais, a pesca, a agricultura e o extrativismo). Havia à existência de famílias que obtinham renda da seleção de resíduos para reciclagem, retirados de um lixão ao lado da antiga comunidade, o relatório informou que “tal atividade era realizada com habitualidade por 10 famílias” (PBA MPX, 2008). A atividade que mais se destacava era:

A criação de galinhas e porcos é frequente entre as famílias que residem na Vila Madureira. Os cultivos são diversificados e em pequena extensão, predominantemente de frutíferas, formando quintais com uma miscelânea de espécies plantadas misturadas às nativas. Das 95 famílias cadastradas, 73 delas alegaram possuir algum cultivo e/ou criação, de 17 delas não realizam e outras 5 não informaram. O destino da produção serve normalmente ao consumo próprio, sendo que do total das famílias, 70 delas disseram realizar algum consumo, seja diário ou eventual, 20 delas disseram não consumir produtos e 5 não informaram. Quanto à comercialização 46 famílias disseram realizar algum nível de comercialização de excedentes em feiras livres dos bairros próximos, como Anjo da Guarda, Vila Maranhão e Liberdade. A exploração agropecuária e/ou extrativista representa a principal fonte de renda para a maioria das famílias, ela tem participação na subsistência de boa parte das famílias (PBA MPX, 2008).

¹⁴ A consultoria contratada pela ENEVA utiliza-se de conceitos e noções naturalizados no e pelo senso comum, como se tratasse de categorias com rigor técnico e acadêmico. Afirmar que as atividades “dona de casa, comerciante, manicure, cabeleireira, pedreiro, carpinteiro, pintor, etc.” são de *natureza urbana*, é revelar ignorância de compreensão da cultura camponesa ou de grupos que, vivendo em área rural, mantém permanente contato com os espaços suposta e unicamente urbanos; e que qualquer grupo social organizado em seu território sociosimbólico mantém essas atividades em funcionamento, mesmo as comunidade ditas rurais.

Atualmente, por ausência de um local adequado para as práticas de trabalho cotidianas, as famílias não podem mais praticarem seus plantios, criar animais e fazer os trabalhos de reciclagem, extinguindo o modo anterior de sobreviver, como mostra o gráfico 04. Sendo assim, as mesmas acabam por serem incentivadas, pela área remota a qual foram instaladas, a gerarem renda por meios autônomos, abrindo seus próprios comércios na residência em que moram; dependendo da renda do chefe da família, levando as mulheres a serem donas de casa; e a falta de estudos e oportunidades propicia ao desemprego em tempos de crises econômicas no país. A atividade pesqueira também era meio de obter renda na Vila Madureira e foi bastante questionada pelos moradores, principalmente pelos homens, pois não há rio e/ou braço de mar próximo ao atual local de moradia.

Gráfico 04: Ocupação profissional dos moradores da Vila Nova Canaã



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Há relação entre o grau de escolaridade e ocupação no trabalho das famílias na Vila Nova Canaã, percebe-se que acaba evidenciando no aparecimento de subempregos no interior do residencial da Vila Nova Canaã, como: restaurantes (Figura 20), mercadinhos (Figura 21) e panificadoras (Figura 22). Os motivos para a geração desse tipo de trabalho são as dificuldades dessas pessoas para ter o acesso há áreas com infraestrutura comercial, já que a localização do residencial é remota do centro urbano no município de Paço do Lumiar; muitas famílias encontram-se desempregadas e sem qualificação profissional para suprir a necessidade do mercado de trabalho.

Figura 20: Restaurante

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Figura 21: Mercadinho

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Figura 22: Panificadora

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

A empresa ENEVA, além de ter a responsabilidade com a entrega das casas para moradia, prometeu algumas obras inseridas no projeto básico para contemplação dos moradores da Vila Nova Canaã. Dentre esses projetos, destacam-se os que já foram

concluídos: A UEB (Unidade de Ensino Básico) Nova Canaã, o Posto de Saúde Canaã e o Posto de Segurança.

A escola UEB Nova Canaã (Figura 23) é uma instituição de iniciativa privada que foi entregue a Prefeitura de Paço do Lumiar, oferecendo assim uma educação básica pública com o Ensino Infantil e Ensino Fundamental. A escola é frequentada por moradores do residencial e de bairros adjacentes, como: Vila do Povo, Vila São José, Maioba e Mocajituba. A estrutura física da escola é composta por 05 salas de aula (Figura 24), com carteiras, janelas, portas precárias e sem ventilação; a cantina; uma biblioteca (Figura 25); uma sala de informática, com os computadores sem funcionamento pela falta de um profissional para manejo das máquinas; um pátio pequeno; a secretaria; sala dos professores; os dois banheiros (masculino e feminino); e uma quadra esportiva, sem estrutura para a prática de qualquer atividade física.

Figura 23: Vista frontal UEB Nova Canaã



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Figura 24: Sala de aula



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Figura 25: Biblioteca

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

O maior agravante no ramo educacional é a ausência de manutenção da unidade escolar, onde houve uma carência de professores durante quase 06 meses no ano de 2016, e conseqüentemente, a falta de aulas. Os motivos apontados pela própria direção da escola referem-se aos salários atrasados e a questão da ausência de transporte público, intercalada ao distanciamento desta escola em relação à área urbana do município de Paço do Lumiar.

Esta última está entre as principais reclamações dos moradores, a carência de transporte público para a comunidade, pois os mesmos disputam lugares em apenas um ônibus, com estrutura física precária, da linha destinada ao bairro Vila do Povo (Figura 26), que trafega na avenida principal da comunidade de duas em duas horas, fazendo o itinerário até o Terminal de Integração da Cohab, na capital São Luís. Alguns moradores relatam que já foram constrangidos pelos funcionários da empresa responsável por essa linha de transporte, que se recusavam a passar em frente ao residencial Vila Nova Canaã com receios de assaltos. Outros meios de transporte público utilizado pelas pessoas da Vila Nova Canaã são duas vans também do bairro Vila do Povo, que fazem a rota até o Mercado Central, na capital; e dois carros lotação, com o destino até o Shopping Pátio Norte, no município de São José de Ribamar/MA. Já alguns moradores possuem motos e até mesmo bicicletas, caso tenham que resolver algo apenas nas proximidades da comunidade.

Figura 26: Transporte público: Ônibus Linha Vila do Povo



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Outra situação que deixa as famílias da Vila Nova Canaã insatisfeitas refere-se à falta de segurança e iluminação pública, a empresa ENEVA mesmo construindo um Posto de Segurança Pública (Figura 27) na comunidade e com o apoio da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, os assaltos são constantes, a qualquer hora do dia e da noite, pois não acontece a ronda policial na área. Além disso, as fiações elétricas dos postes nas ruas e na avenida principal precisam de manutenção, o que acaba contribuindo para o aumento no número ataques e roubos na comunidade. A empresa responsável pela iluminação das casas é a Companhia Elétrica do Maranhão – CEMAR, sendo o valor do custo desse serviço variante de residência para residência, ficando numa média mensal entre R\$ 70,00 a R\$ 200,00.

Figura 27: Posto de Segurança Pública Nova Canaã



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

O saneamento básico referente ao esgoto e coleta de lixo é visto como um grave problema para toda a comunidade. O esgoto ainda é a céu aberto e como a estrutura das ruas não são pavimentadas e não tem escoamento para a água, em período chuvoso faz-se um lamaçal nas portas das casas. E a respeito da coleta do lixo doméstico, é feita em caminhões e não adentra nas ruas do residencial apenas percorre a avenida principal de três em três dias, às vezes de 15 em 15 dias, e quando passa. Conseqüentemente, o acúmulo de lixo (Figura 28) vai se tornando realidade no residencial refletindo nas condições de saúde da população, principalmente das crianças.

Figura 28: Acúmulo de lixo no interior da Nova Canaã



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Quanto ao abastecimento de água é feita por meio de duas caixas d'água tubulares (Figura 29), cada uma com 20.000 litros, retirando a água do poço artesiano perfurado na própria comunidade. A distribuição e a manutenção desse recurso hídrico eram feitas pela empresa SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), os serviços eram pagos pela empresa ENEVA, mas no ano de 2015, a empresa Odebrecht ganhou a licitação para o fornecimento de água e limpeza de esgoto nos municípios de Paço do Lumiar/MA e São José de Ribamar/MA, com isso os valores dos serviços começaram a serem cobrados para os moradores, que custeava em média mensal entre R\$ 50,00 a R\$ 150,00.

Figura 29: Abastecimento de água na Nova Canaã



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

As condições de saúde, também deixam a desejar como apresenta o Gráfico 05, com a implantação de um Posto de Saúde (Figura 30) na comunidade, parceria da empresa ENEVA com a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar para a prestação de serviços básicos, a situação visava para melhorias nessa área, mas não foi o que aconteceu.

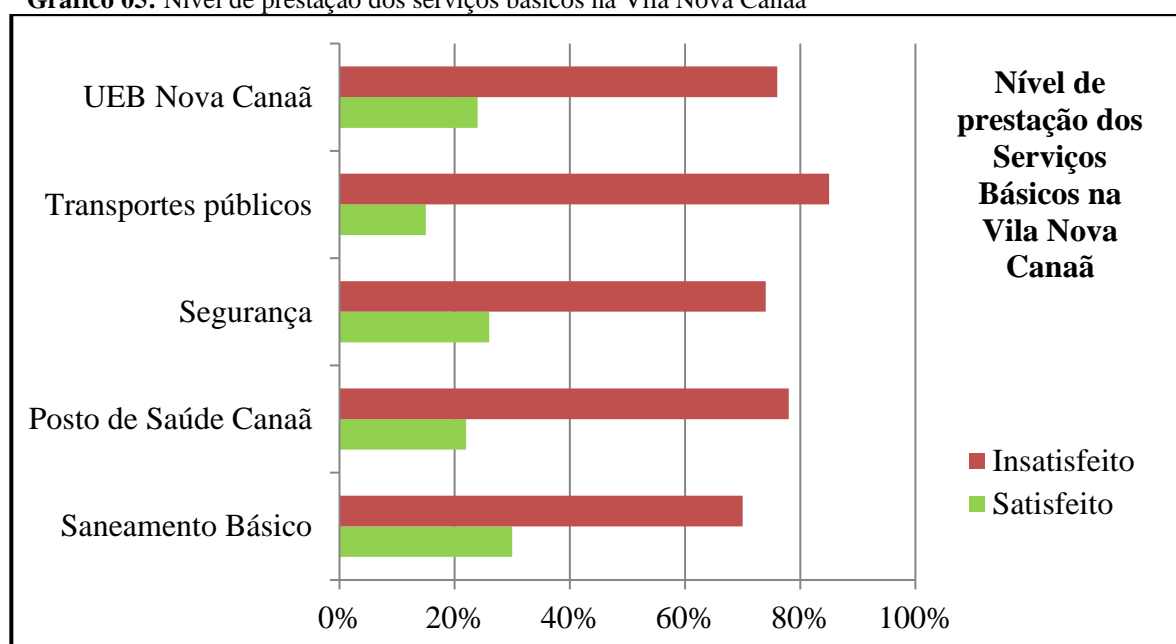
Figura 30: Vista do Centro de Saúde Canaã



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

A estrutura física está pronta externamente e inacabada internamente, refletindo na precariedade do atendimento que também é oferecida para os bairros adjacentes (Vila do Povo e Vila São José). Os moradores relatam a falta de médicos específicos (Dentista, Ginecologista e Pediatra), prometidos no ano de 2014 na inauguração do posto, todavia sempre existiu apenas um profissional, o Clínico Geral, que não atende todos os dias da semana e sua presença não é frequente, além dos remédios gratuitos que não estão sendo disponibilizados. O serviço de emergência também não está disponível e os moradores são encaminhados para um Posto de Saúde provisório no bairro do Maiobão, que não supre todas as necessidades básicas dessa natureza, acumulando assim toda a demanda desse serviço num único local do município de Paço do Lumiar. Para demonstra as principais carências referentes aos serviços básicos (Educação, Saúde, Segurança, Transporte e Saneamento Básico), foi-se necessário à confecção do gráfico 05, no qual demonstra o nível de prestação desses serviços na Vila Nova Canaã.

Gráfico 05: Nível de prestação dos serviços básicos na Vila Nova Canaã



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Observa-se assim, que o grau de insatisfação dos moradores da Vila Nova Canaã, em relação aos serviços básicos (Educação, Saúde, Segurança, Transporte e Saneamento Básico) fornecidos pela própria empresa responsável pelo remanejamento para tentar suprir as necessidades básicas de uma parcela da população, não funcionam, são precários, improváveis e ineficientes. Fazendo com que as famílias se desloquem para bairros

adjacentes, quando possível, para que possam adquirir atendimentos que também deixam a desejar.

No que diz respeito, às opções de lazer construídas pela empresa ENEVA para uso coletivo na Vila Nova Canaã, pode-se citar e acompanhar no gráfico 06: Igrejas, uma católica: Igreja Graça de São Benedito (Figura 31), que encontra-se fechada a 01 ano, por falta de padre; e duas igrejas evangélicas: Assembleia de Deus (Figura 32) e Adventista do Sétimo Dia; o campo de futebol (Figura 33) e a praça (Figura 34), as duas últimas encontram-se sem manutenção desde a inauguração do residencial, com mato alto e brinquedos enferrujados, respectivamente, os moradores revelam que nessas áreas ditas para lazer há um excesso de exposição ao sol¹⁵ e muita poeira, além da ausência de árvores para fornecer sombras e ventilação na área.

Figura 31: Igreja Católica Graça de São Benedito



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Figura 32: Igreja Evangélica Assembleia de Deus



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

¹⁵ Um aspecto importante que distingue a Vila Nova Canaã da Vila Madureira é o ambiente em que as residências estão localizadas. Em Vila Madureira, as casas dos moradores, além de serem beneficiadas com a proximidade do mar e suas brisas, ficavam protegidas do sol escaldante e da incidência de poeiras pela abundante arborização que circundavam as residências. Em Nova Canaã, o solo exposto e a ausência de arborização intensificam a ação dos raios solares diretamente nas casas e nos espaços comunitários. A prática da conversa sob a sombra de uma árvore qualquer ficou para trás. Expostos ao sol, o único refúgio em Nova Canaã trata-se das pequenas casas.

Figura 33: Campo de futebol na Nova Canãa

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Figura 34: Praça da comunidade

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Na comunidade há uma associação de moradores (Figura 35), onde acontecem as principais reuniões semestrais como os moradores para tratarem de assuntos relacionados à comunidade; a rádio comunitária (Figura 36), que não está funcionando por falta de incentivos financeiros; e o mercado comunitário (Figura 37), que permanece fechado por ausências de alimentos para comercializar. Os moradores reclamaram também da ausência de feiras e supermercados no local, quando precisam fazer compras vão até o bairro Maiobão, zona urbana do município de Paço do Lumiar, porque o mercado construído pela empresa ENEVA, local onde os moradores comercializariam os alimentos produzidos no Pólo Agrícola, é distante das freguesias.

Figura 35: Associação dos moradores

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Figura 36: Rádio Comunitária

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

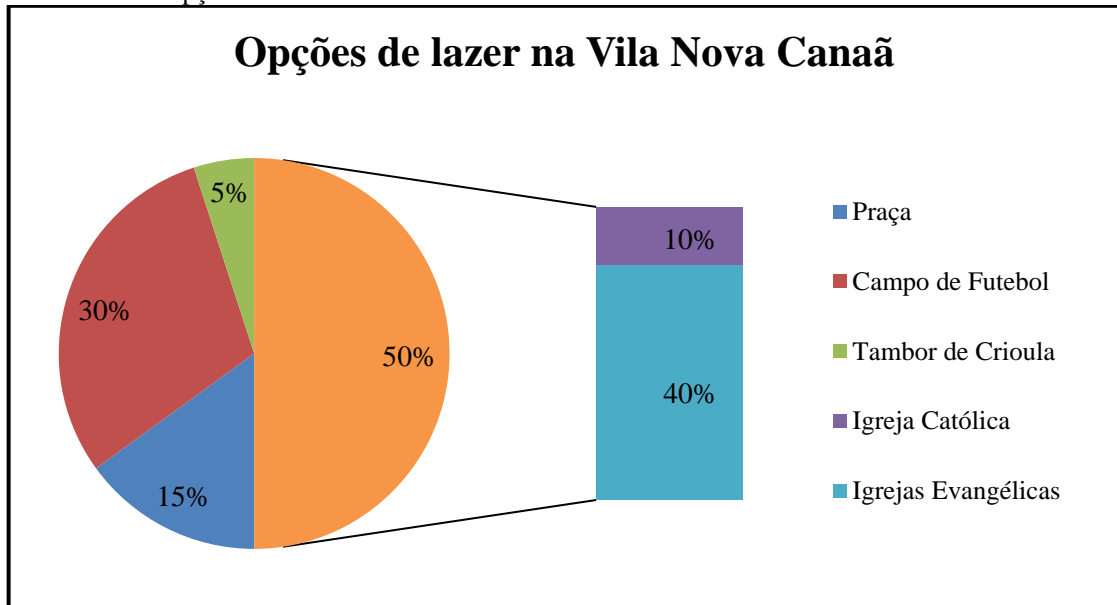
Figura 37: Mercado

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

As festividades que aconteciam na Vila Madureira, como o Festejo de São Benedito, padroeiro da comunidade; e as danças do Tambor de Crioula, não acontecem mais na atual Vila Nova Canaã, apenas ficaram na lembrança. O motivo justifica-se pela saída de muitos integrantes da dança que foram morar em bairros da capital São Luís, como já

discutido anteriormente. Perdendo-se assim, a identidade cultural e os modos tradicionais festivos da antiga comunidade Vila Madureira.

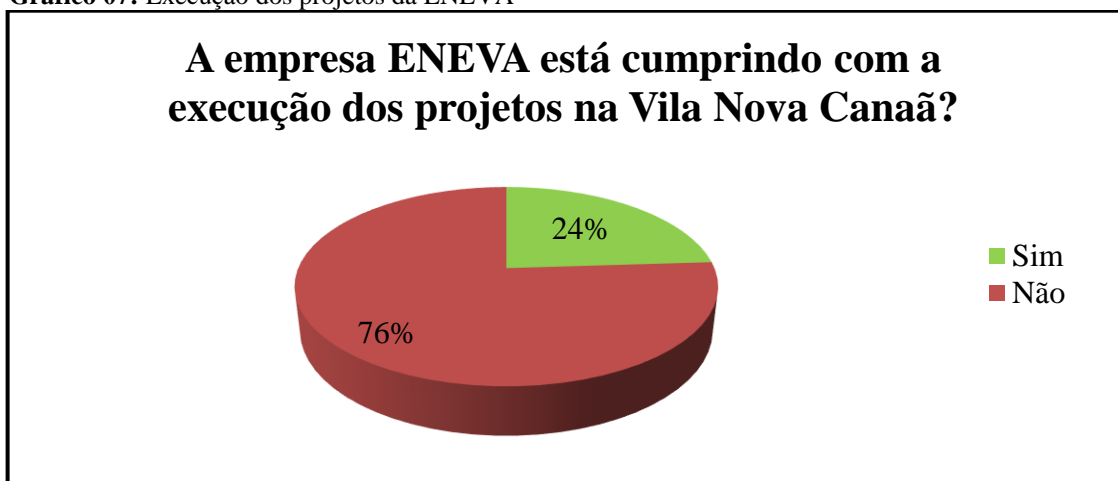
Gráfico 06: Opções de lazer na Vila Nova Canaã



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

A empresa ENEVA tinha o contrato com a comunidade Vila Nova Canaã até o início do ano de 2017. E mais promessas de projetos foram divulgadas, com prazo de finalização para o final do ano de 2016, como: a construção de uma Casa de Cultura, a revitalização do campo de futebol e da praça na comunidade, e a construção de uma biblioteca pública. Os prazos não foram cumpridos e o contrato estendido terminou. Os moradores parecem não acreditar mais nos compromissos divulgados pela empresa, conforme mostra o gráfico 07.

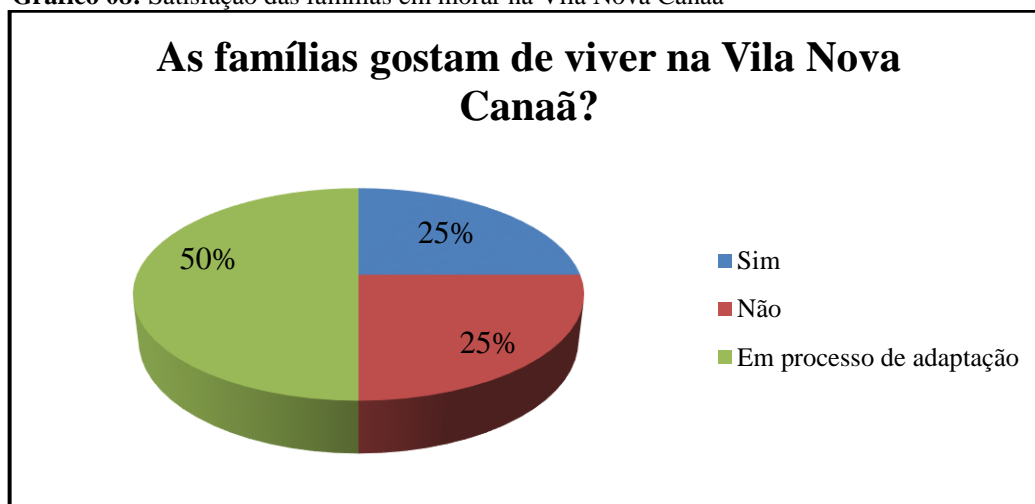
Gráfico 07: Execução dos projetos da ENEVA



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Esse olhar de estranhamento perante o outro, demonstra que o território é sustentado pela prática social (BECKER, 1993) e não envolve somente o domínio político-econômico do espaço, mas também sua apropriação simbólica (HAESBAERT, 2002), fazendo com que a introdução do outro altere a cotidianidade. Esta pesquisa evidencia o desgosto por parte das famílias que vieram da Vila Madureira com o novo território, gráfico 08, sobretudo por um “apego” ao território anterior e a elaboração dos traços de identidade que ele traduz, considerando-se que a identidade, nesse contexto, se dá como processo e relação, significando simultaneamente espacialidade e/ou territorialidade (SAQUET, 2010).

Gráfico 08: Satisfação das famílias em morar na Vila Nova Canaã



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

O território aqui é, antes de tudo, um território simbólico, ou um espaço de referência para a construção de identidades (HAESBAERT, 2004). O fragmento a seguir explicita tal sentimento:

Os antigos moradores queixam-se: o terreno dos imóveis é pequeno e alterou seu modo de vida: não dá para sobreviver de plantação, área muito longe. Pescar, então, nem se fala, agora que área de mar ficou tão distante. A prometida indenização, na maioria dos casos não chegou a dois mil reais, e não deu para nada. (J.B, reassentado na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 19/08/2016).

Tal momento parece, mais uma vez, reflexo da aceitação da força de instalação e atuação que os grandes projetos têm em relação à comunidade, demonstrando que apesar da gestão do território não estar pautada somente nas forças do Estado, é ele o regulador das forças institucionais e que, portanto, acaba exercendo relações de poder mais fortes que outros agentes.

4.3 Do projeto à realidade do Pólo Agrícola Nova Canaã

O Pólo Agrícola é mais um dos projetos fornecidos pela empresa ENEVA, no ano de 2010, para beneficiar os moradores da Vila Nova Canaã. O Pólo Agrícola tem o objetivo de “fomentar um projeto econômico e socioambiental, fortalecendo a produção e comercialização, incentivando o empreendedorismo e o associativismo, o uso sustentável dos recursos, a produção agroecológica, e a construção da autonomia e o sustento das famílias” (PBA MPX, 2009, p. 7-9).

A área do Pólo Agrícola fica localizada no bairro da Pindoba, no município de Paço do Lumiar/MA, possuindo uma área total de 60 hectares e distante 5,5 km do residencial Vila Nova Canaã. A distância entre o residencial e o Pólo Agrícola não foi levado em consideração pela empresa responsável ENEVA, já que na antiga comunidade Vila Madureira, os moradores complementavam suas rendas econômicas com atividades em seus próprios terrenos. O meio encontrado pela empresa para resolver essa situação foi promover inicialmente transporte até o pólo, através de uma Kombi fretada, porém isso só ocorreu nos primeiros seis meses, logo depois a empresa parou de oferecer o transporte e cada qual se deslocava como podia, alguns andando, outros de bicicleta e de moto. Além do transporte, a empresa no início também proporcionava um auxílio de R\$ 500,00 para cada morador que cultivasse no Pólo, como forma de incentivo para o não abandono dessa atividade, conforme depoimento observado abaixo, atualmente essa ajuda de custo foi extinta.

P: Você recebe alguma ajuda para se deslocar até o Pólo?

R: Era pra ser 500 reais, na verdade não é 500 reais, porque esses 500 reais que eles estão dando não é uma bolsa. Que eu saiba bolsa é um apoio do governo que você está ganhando. Pra mim bolsa é assim. Aí se você não for, você não ganha. E se você vai, você ganha. E no sábado e domingo não pagam. Aí feriado, também não. Acho que pelo que a gente faz, que é na roça mesmo, porque pra mim é roça, acho que era pra gente ganhar muito mais, por que só o sol, minha irmã, pelo amor de Deus...

P: Quanto tempo você passa lá no Pólo?

R: O dia todo. A gente chega lá 7h da manhã, vem de lá às 5h da tarde. O horário são eles que colocam. Lá, na verdade, eles dizem que a terra é da gente, mas a gente tá como empregado deles. Eles fazem o que eles querem, ninguém pode fazer nada, então... O papel da gente é só obedecer eles. (F, reassentado na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 24/08/2012).

Entre os anos de 2010 – 2012, a empresa se responsabilizou em fornecer acompanhamento técnico e estratégias de comercialização para os pequenos agricultores do pólo agrícola. Além disso, uma equipe multidisciplinar acompanhava as atividades no pólo,

composta por: 01 agrônomo para o monitoramento, 02 técnicos agrícolas, 01 assistente social, 01 professor da área de agronomia, 01 auxiliar administrativo, 01 representante da ENEVA para controle e 02 secretárias (sendo que para essa última função, o serviço era pago pela associação dos moradores da Vila Nova Canaã e os demais cargos eram por meio de contratos com a empresa).

Em relação à estrutura física do Pólo Agrícola, entre os anos de 2010 – 2012, houve grande quantidade de equipamentos e instrumentos fornecidos pela empresa responsável para melhor desenvolvimento das atividades agrícolas, tais como telado, estufa para as mudas (também chamados de “berçários”) (Figura 38), 03 tanques de biofertilizantes (Figura 39), uma central de irrigação com um tanque com capacidade de 340 mil litros (Figura 40) e duas caixas com capacidade de 20 mil litros cada, que funcionam automaticamente e conseguem irrigar toda a área de plantação. Também tinha uma área para o almoxarifado, uma sala para reunião e outra funcionando como escritório contendo dois computadores. E ainda, uma casa de higienização (Figura 41) para que hortaliças e frutas ao serem colhidas, estivessem prontas para o consumo.

Figura 38: Estufa com mudas



Fonte: Dados da pesquisa, 2012.

Figura 39: Tanque com biofertilizantes



Fonte: Dados da pesquisa, 2012.

Figura 40: Tanque para irrigação das plantações

Fonte: Dados da pesquisa, 2012.

Figura 41: Casa de Higienização

Fonte: Dados da pesquisa, 2012.

Nos primeiros anos do Pólo Agrícola, constatou-se por visitas “*in loco*”, há várias plantações de diversos gêneros (feijão, alface, macaxeira, milho, mamão, banana, pimenta, cebolinha, dentre outros) (Figuras 42 e 43), cultivados por grupos que se dividem e trabalham de forma rotativa. Cada família tem uma determinada área, dependendo do tamanho do espaço que tinham quando eram moradores da Vila Madureira. Assim, o presidente da associação de moradores afirma que nenhum morador ficou sem área no pólo agrícola. A produção de hortaliças e frutas teve o auge entre os anos de 2010-2012, quando a empresa ENEVA mantinha o contrato com o Pólo, as famílias agrícolas chegaram a faturar entre R\$ 800,00 a R\$ 1.000,00 por mês. Entre o período de 2012-2014, houve o declínio do cultivo das plantações quando a mesma não acompanhou mais o Pólo Agrícola e os pequenos agricultores tiveram que “salvar” seus plantios, parar ou dá continuidade com as hortas sem assistência da empresa responsável até os dias atuais (Figuras 44 e 45), como demonstra o gráfico 09, a seguir.

Figura 42: Plantação de alface



Fonte: Dados da pesquisa, 2012.

Figura 43: Plantação de mamão, banana e pimenta



Fonte: Dados da pesquisa, 2012.

Figura 44: Plantação de milho

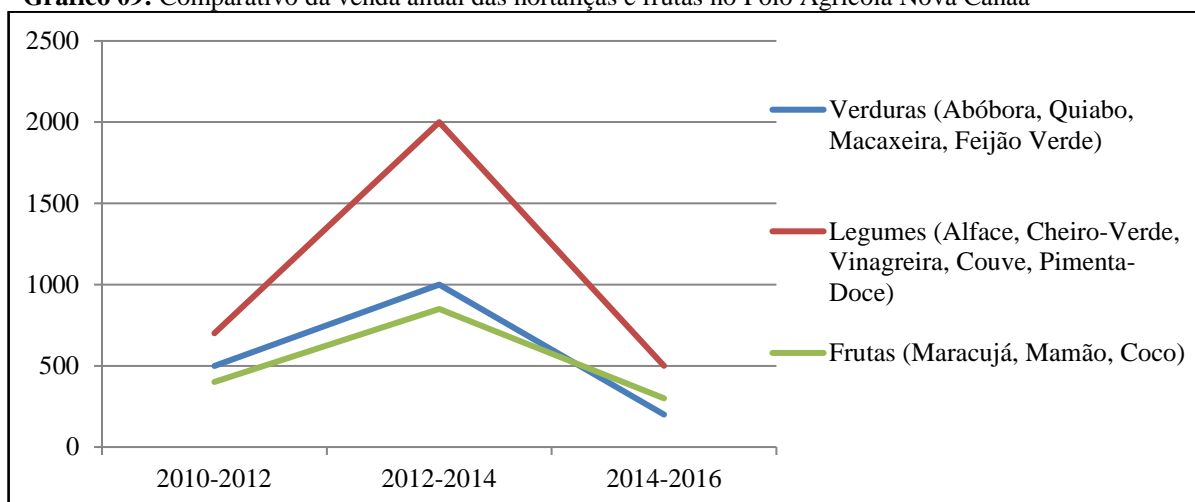


Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Figura 45: Pequena plantação de abacaxi e milho



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Gráfico 09: Comparativo da venda anual das hortaliças e frutas no Pólo Agrícola Nova Canaã

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Na época da safra em alta, as diversas hortaliças e frutas produzidas no Pólo eram vendidas no mercado, que tem no próprio residencial e também para uma grande rede de supermercados que atua no Maranhão, o Supermercado Mateus. Mas, segundo informações, até hoje estão à espera do registro da marca própria “Pólo Canaã”, que ainda está em processo de criação e deverá constar que os alimentos produzidos são orgânicos.

Um elemento de destaque que influencia nas relações de convivência entre os moradores no Pólo Agrícola, é a própria sistemática de tratamento utilizada pela empresa no que diz respeito às indenizações e ao terreno destinado as plantações – embora, segundo estes os benefícios foram avaliados de acordo com o valor das benfeitorias que cada morador possuía na Vila Madureira –, o estabelecimento de grupos de tratamento, na forma diretamente hierárquica, tende a desarmonizar as relações de vivência comunitária. E ainda, possuem um caráter totalmente contrário ao antigo sistema em que as famílias estavam habituadas, pois estas tinham total autonomia no tratamento dos seus espaços de terra e nas relações de cultivo com os vizinhos e parentes, além do controle do tempo real despendido para o trabalho de cultivo da terra ou de criação de pequenos animais, o que não se observa com grandes distâncias entre o tempo de lazer, de conversa, de vizinhança, de trabalho porque os espaços da casa e de produção eram contíguos na Vila Madureira. No início desse sistema, observava-se que os pequenos agricultores se sentiam como empregados da empresa.

P: E tem pessoas com terreno maior?

R: Sim, tem pessoas. (...) Segundo eles, dizem que o pessoal que lá na Madureira tinha um terreno maior, então aqui tinha o direito de ganhar uma terra maior.

P: Mas é assim mesmo? Lá todos que tinham um terreno maior na Madureira tem uma área maior aqui?

R: Tem. E tem pessoas lá que tinham o terreno maior do que o que eles deram pra gente aqui. Se você for lá você vai ver o terreno que eles deram lá é como se fosse do tamanho dessa sala pra 12 pessoas trabalharem. Quando saímos de lá, cada um quis o seu pedacinho de terra que não dá pra nada. (F, reassentado na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 24/08/2012).

De acordo com o relatório de conclusão da primeira etapa do programa de reassentamento, a empresa definiu cinco grupos de tratamento, estabelecidos a partir da consideração do “tamanho dos terrenos em posse e dos vínculos de moradia existentes” (PBA MPX, 2009, p. 45). Assim, conforme demonstra a tabela 01, moradores com área inferior a 999 m², teriam direito a uma parcela de terra comum com 5,4 ha sendo para cada um o valor de 0,105 ha, registrada no nome da União de Moradores, destinada ao usufruto de 51 famílias que se enquadravam nesta situação. No grupo de tratamento 2, para moradores que possuíam área de 1.000 m² até 1.700 m², assegurou-se o direito de cultivo de uma parcela de terras comum de 0,88 ha, a ser utilizada em regime de condomínio, destinada ao sustento de 6 famílias. O terceiro grupo de tratamento, para moradores que possuíam área de 1.701 m² até 3.000 m², foi assegurado o direito de cultivo de uma parcela de terras comum de 2,5141 ha, a ser utilizada em regime de condomínio, destinada ao sustento de 11 famílias. O quarto grupo de tratamento, para os moradores que possuíam área de 3.001 m² até 9.999 m², assegurado direito de cultivo de uma parcela de terras comum de 6,5799 ha, utilizada em regime de condomínio, destinada ao sustento de 11 famílias. Por fim, o grupo de tratamento 5, para moradores que possuíam área igual ou maior que 10.000 m², assegurou-se o direito de cultivo de uma área proporcional aquela que possuíam, onde a área proporcional seria transferida e registrada em nome de um representante de cada família de posseiro, área destinada a 12 famílias (PBA MPX, 2009, p. 46-47).

Tabela 01: Resultado comparativo da divisão dos terrenos do Pólo Agrícola e da Vila Madureira

DIVISÃO DE TERRENOS POR FAMÍLIAS DO PÓLO AGRÍCOLA		
TERRENO NA VILA MADUREIRA (m²)	Nº DE FAMÍLIAS	TERRENO NO PÓLO AGRÍCOLA (ha)
999	51	0,105
1.000 até 1.700	06	0,88
1.701 até 3.000	11	2,5141
3.001 até 9.999	11	6,5799
10.000	12	8,3452

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Outro aspecto importante, dado na forma de tratamento apresentada pela empresa junto aos moradores, é encontrado na sistemática de gestão do Pólo Agrícola. Nesta, foram estabelecidos grupos gestores por unidade de produção, representados por líderes e vice-líderes nas negociações e reuniões com a empresa. Assim, a empresa que faz o acompanhamento do programa de reassentamento e do pólo agrícola realiza reuniões somente com estes representantes. Conforme depoimento:

P: Como funciona a organização dos grupos gestores da horta?

R: Eu não entendo muito bem como funciona, mas são 10 grupos, ou seja, vamos supor, são 10 casas dessa daqui pra dividir em um grupo de pessoas. Todos que tem casa aqui tem esse pedacinho de terra lá. Vamos supor, são 10 pedacinhos dessa sala aqui pra dividir entre 10 pessoas. Aí tiram 1 ou 2 pessoas de cada grupo pra ser líder e vice-líder, então, aí eles não conversam todo mundo, quando há reunião, vão só os líderes de cada grupo.

P: Como eles resolvem quem vai ser líder, e quem vai ser vice-líder?

R: Segundo dizem é uma votação. Por exemplo, no nosso grupo são 12 pessoas, aí tem uma votação entre essas 12 pessoas e escolhem uma pessoa que a gente quer pra ser líder. Eu não votei em ninguém, porque quando eu cheguei já tinha uma pessoa como líder e vice-líder. Eu não votei em ninguém, nem os elegi pra ser líder. Mas, agora como tá sendo a primeira etapa não tá todo o pessoal, né? Tem muita gente que não quis vir pra cá e tá alugando, nem vai trabalhar no pólo. Inclusive no meu grupo são 12 pessoas, mas não estão todas trabalhando, só tem 7 pessoas. (M, reassentada na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 19/08/2016).

Alguns moradores também demonstraram insatisfação com os resultados da primeira colheita do Pólo Agrícola, no ano de 2010, além de ficarem receosos quanto as suas possibilidades de manutenção da subsistência somente com o cultivo do pólo. Conforme a exposição do morador:

P: E o resultado da primeira colheita, como é que foi?

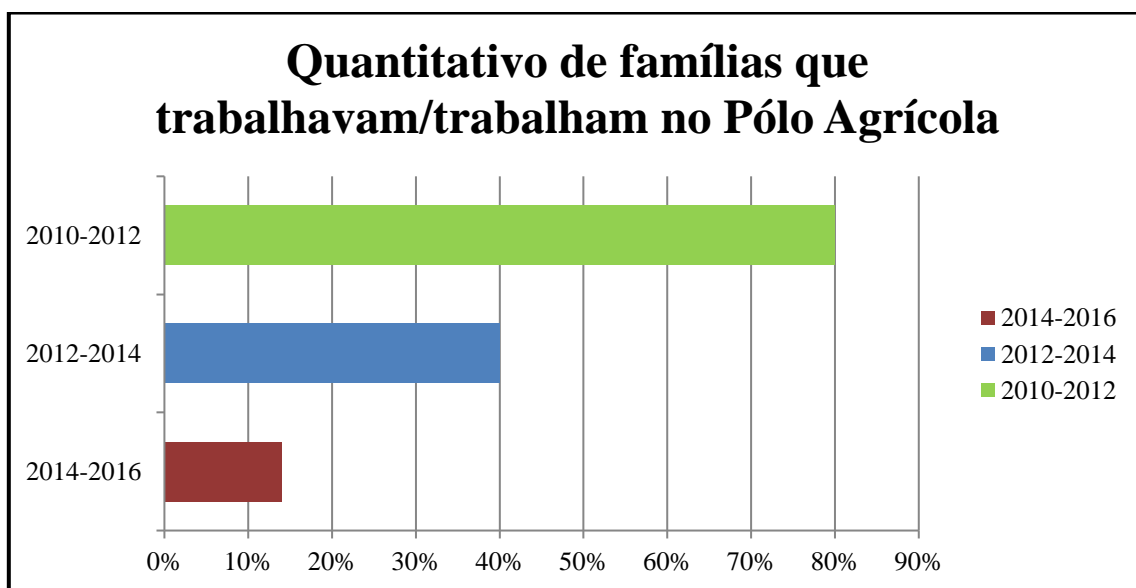
R: Pra mim foi um fracasso. Porque a gente tinha um canteiro de alfaces lá que era pequeno. Aí a gente vendeu e não deu nada.

P: Alguém ajudou vocês a comercializar?

R: Tem um contrato com a empresa [...] que vai comprar mercadoria da gente. Barato demais. Pra gente não tá dando lucro nenhum. Porque quando a gente estiver colhendo, a bolsa vai ser cortada, e a gente vai viver daquilo que a gente estiver colhendo. E a primeira foi ruim demais. Porque a gente conseguiu R\$ 318 reais, mas eram R\$ 318 reais divididos pra 12 pessoas. E desse dinheiro a gente tem que tirar 5% pra o gás, 5% pra luz... Porque tudo isso lá é a gente que paga. A gente vai ficar com o quê? Nada. (M, reassentada na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 24/08/2012).

Do ano de 2013 até os dias atuais, a empresa ENEVA não oferece mais assistência para os agricultores, como reflexo disso observa-se a queda no número de trabalhadores no Pólo, gráfico 10, e na diminuição da renda familiar que atualmente permanece entre R\$ 300,00 a R\$ 500,00 por mês. Observa-se que somente 07 produtores da Vila Nova Canaã ainda continuam produzindo por conta própria e já até se mudaram para o Pólo Agrícola devido à distância remota entre a zona de moradia e a zona de trabalho.

Gráfico 10: Quantitativo anual de famílias que trabalhavam/trabalham no Pólo Agrícola



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Há existência de casas sendo construídas no interior do Pólo (Figura 46), nas proximidades dos terrenos destinados a cada morador, por enquanto, existem 07 casas de agricultores já construídas, mas a tendência é aumentar o número de proprietários porque o terreno doado pela empresa ENEVA já pode ser vendido e moradores de bairros próximos, como a Pindoba, já mostram interesse pelos terrenos agrícolas, seja para a venda ou aluguel. Enquanto, alguns moradores estão permanecendo no Pólo, outros estão abandonando os terrenos (Figura 47), por falta de insumos agrícolas para as plantações, com isso ocasionando

a queda na produção agrícola nos últimos anos, como já apontado anteriormente; e também por conta da distância significativa para o residencial, levando as famílias a recorrerem para outro tipo de ocupação profissional.

Figura 46: Casa construída no interior do Pólo



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Figura 47: Terreno abandonado no Pólo Agrícola



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

As famílias ainda reivindicam o fim do contrato da empresa ENEVA com o Pólo Agrícola, os mesmos acham que foi pouco tempo, que empresa não deu o suporte necessário e muitos projetos inacabados, como resposta a ENEVA diz que para o pólo agrícola o acompanhamento contratual era apenas de 02 anos. Os moradores se sentem desapontados como afirma a entrevista a seguir.

P: Como está a situação do Pólo depois do fim do contrato?

R: Ficou por nossa conta. É aí a dificuldade para muita gente, eu tenho certeza. Porque quando dizia que a empresa tava junto, tava daquele jeito, imagina agora, aqueles que têm um terreno maior já está querendo tomar conta de tudo, mandando na maioria...

[...]

P: Vocês já se reuniram pra reivindicar?

R: Minha irmã, a verdade é que todo mundo fala, fala, fala mal da empresa. Ninguém é conformado com o que tem. A gente acha que deveria ter ganhado mais, que devia ter beneficiado mais... Todo mundo fala e ninguém tem coragem de fazer nada. Essa é a verdade. A empresa chega pra todo lado dizendo que cobriu a gente de joias, e todo mundo consente. Ninguém tem coragem de levantar o dedo e desmentir. (D, reassentada na Vila Nova Canaã, entrevista realizada em 19/08/2016).

O processo observado durante todo o período de implantação do Pólo Agrícola até os dias atuais, faz-se refletir que esse projeto não foi bem visto pelas famílias realocadas, por

inúmeros fatos: distância remota do local de moradia para o local de trabalho; grande parte dessas pessoas não tinham como ocupação anterior na Vila Madureira o trabalho agrícola, e sim a pesca e a reciclagem; o apoio dado pela empresa limitou-se apenas em construções físicas e quase nada em capacitações técnicas e científicas; e na verdade, tudo isso foi arquitetado para chamar a atenção da mídia, como a empresa preocupada com o bem estar dos moradores expulsos, quando a real qualidade de vida dessas famílias é ofuscada por uma quantidade de promessas e propagandas não concretizadas.

4.4 Insegurança nas externalidades da Vila Nova Canaã

A empresa Central Engenharia é a responsável pelo asfaltamento no município de São Luís/MA, e desde o ano de 2010 até o segundo semestre de 2015, seu funcionamento estava localizado nas adjacências da Vila Nova Canaã. Um fato relevante é que a instalação dessa fábrica de asfalto deu-se um ano após a realocação dessa comunidade para o município de Paço do Lumiar/MA. Durante sua vigência, inúmeras foram às reclamações por parte dos próprios moradores, que alegaram diferentes tipos de poluição, seja através da fumaça que a empresa liberava (Figuras 48 e 49); do ruído constante; e do odor que produzia, dificultando as condições de vida, longe da aquisição da qualidade de vida. A atuação dessa empresa remete aos moradores as situações que lhe fizeram sair do local de moradia anterior, fazendo-os revelar que um dos motivos impulsionadores para a saída da Vila Madureira, foi à constante poluição causada pela atuação das empresas ali instaladas e que por tal, lutariam para que a mesma, vizinha da Vila Nova Canaã, fosse fechada e retirada daquela área. Os proprietários da fábrica de asfalto alegaram serem donos do terreno e que a área já tinha sido comprada antes da construção do residencial, mas esta empresa só começou a operar seis meses depois da realocação populacional dessas famílias para o município de Paço do Lumiar/MA.

Figura 48: Localização do Residencial para a Fábrica **Figura 49:** Fábrica de asfalto expelindo fumaça escura



Fonte: Dados da pesquisa, 2012.



Fonte: Dados da pesquisa, 2012.

Tal fato foi constatado quando, ao acompanhar uma reunião da associação de moradores (no dia 25 de setembro de 2012), estava presente um representante desta empresa para tentar solucionar o problema com a comunidade, e um morador pediu a fala, questionando de forma afirmativa o presidente da associação: “Por que saímos da Madureira?”. Em seguida se tem a resposta: “Por causa da poluição”. Durante reuniões que aconteceram no Seminário de Apresentação e Avaliação dos Programas Básicos da ENEVA, no dia 12 de março de 2010¹ no Hotel Abeville, nas exposições da plenária final, uma das principais reivindicações, reclamações de moradores do residencial, na ocasião, foram às condições de saúde que a comunidade estava enfrentando com a poluição que adivinha de uma fábrica de asfalto, em funcionamento nas proximidades da Vila Nova Canaã, que se implantou logo após a chegada dos moradores nesta localidade.

No ano de 2015, os moradores da Vila Nova Canaã fizeram uma denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho – MPT e a Polícia Federal – PF contra a empresa Central Engenharia, por motivo da geração de poluição atmosférica e sonora ao lado de um

¹ Na oficina que aconteceu neste seminário, a temática foi sobre o programa de educação ambiental. Nenhum morador do residencial estava participando, que eram os principais interessados, uma vez que este era principalmente voltado para a mesma. Quando questionados sobre isso, os técnicos da empresa disseram que a comunidade havia sido convidada, mas neste dia, os moradores do residencial que estavam presentes no seminário participavam de outra oficina sobre as condições de saúde.

residencial com 95 famílias. O fato é que ao solicitarem o embargo desta empresa outras situações foram vistas como urgentes para impedir o funcionamento da mesma, como condições degradantes no alojamento, no transporte e no meio em que trabalhavam e atuavam na informalidade sem carteira profissional, o que fere os direitos trabalhistas. As condições eram análogas à escravidão, conforme descreve a notícia do portal G1 Maranhão (2015):

Os quartos não tinham janelas, o que comprometia a ventilação e o conforto térmico. No banheiro, além da completa falta de higiene, existiam apenas dois vasos sanitários e um chuveiro para os 58 trabalhadores. Na área da lavanderia foram improvisados outros três chuveiros para banhos coletivos, sem qualquer privacidade. A água para consumo no alojamento e nas frentes de trabalho não era potável. Foi constatado o uso de copos coletivos pelos trabalhadores. Num dos dormitórios, a equipe de fiscalização encontrou um fogão com botijão de gás.

No mês de agosto do ano de 2015, a empresa Central Engenharia foi interdita pelos órgãos responsáveis e indiciada a resolver todas as situações referentes aos direitos trabalhistas dos seus funcionários. Os moradores da Vila Nova Canaã consideram o fechamento da fábrica de asfalto um benefício social e ambiental para os que tinham que conviver com as diversas formas de poluição já levantadas anteriormente. O que ainda preocupa as famílias são as estruturas da fábrica que permanecem no local (Figura 50) e, segundo os mesmos, é uma área susceptível a virar abrigo para marginais com o intuito de facilitar roubos e comercialização de drogas.

Figura 50: Restante da estrutura física da Fábrica de Asfalto



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Nota-se que os moradores da Vila Nova Canaã ficaram satisfeitos com o fechamento da fábrica de asfalto, por ter amenizado os vários tipos de poluições já evidenciados nesta pesquisa, no meio em que vivem. Por outro lado, a empresa Eneva nunca se preocupou com a falta de estrutura da área do residencial e do pólo agrícola, além dos problemas externos que apareceram mesmo em contrato vigente com a comunidade. A tendência é que os moradores fiquem sujeitos aos possíveis novos impactos sociais, econômicos e ambientais com o passar dos anos, sem nenhum apoio com qualquer que seja o órgão público e/ou privado.

Outra situação, considerada boa, pode ser vista nas áreas adjacentes do residencial, como por exemplo, a especulação imobiliária com a venda de lotes de terrenos (Figura 51) visando o crescimento do fluxo populacional em uma área pouco habitada e com isso o possível avanço da infraestrutura local.

Figura 51: Loteamento Nova Canaã



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Tentou-se entrar em contato inúmeras vezes com a empresa imobiliária para a aquisição de informações a respeito do loteamento Nova Canaã, porém não se obteve respostas para possíveis questionamentos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atual estrutura da produção capitalista e da tecnologia tem produzido novas formas de territorialização, promovendo a desterritorialização de um lado, e a reterritorialização de outro, provocando muitas vezes, mudanças sociais e desarmonias no território concebido, vivido e imaginário, haja vista que na nova área habitada as pessoas não encontram os valores simbólicos, econômicos e culturais que tinham antes e, ao mesmo tempo, não encontram outros, ao menos de imediato, para a construção de novos referenciais.

A gestão do território, mesmo não sendo efetuada exclusivamente pelo Estado, mostra que ele é o agente que tem domínio nas relações espaço-territoriais, assumindo posições estratégicas e executando interesses dos agentes dominantes. Por sua vez, surge à força do território, que enquanto espaço do acontecer solidário, é o espaço da cidadania, do plano vivido, fazendo emergir nas comunidades locais processos de resistência aos fatores que vão de encontro ao funcionamento de sua cotidianidade. Nessa perspectiva, apresentando racionalidades e interesses divergentes, há alguns agentes locais que são afetados diretamente pela atuação dos agentes hegemônicos, fator que ocasiona processos conflituos e que, dada a difusão da temática ambiental, tem sido atribuído como sendo conflitos socioambientais, tal termo é apresentado uma espécie de bandeira levantada pelos afetados, servindo ao auxílio das suas conquistas.

É importante caracterizar que há uma espécie de oposição entre o território de todos e o território das empresas, que acabam sendo regidos por princípios e dinâmicas de conflitos territoriais. Assim, o território como recurso é o território dos grandes projetos, dos grandes eventos técnicos, do macro objetos técnicos e o uso desse território é dado pelos agentes do mercado, que é um potencial criador de desigualdades socioespaciais. Nesse contexto, deve-se perceber que as atitudes perante os desfavorecidos vêm carregadas de histórias e de intencionalidades, e por vezes acabam desestruturando as famílias que ali habitam há décadas, bem para que a existência naquele território seja apenas a dos agentes hegemônicos, do capital financeiro.

A voracidade do mundo atual, entendida analiticamente pelo que Milton Santos denominou de período técnico-científico-informacional, gera paisagens com uma rapidez enorme, apresentadas, sobretudo, por uma racionalidade política, que assina em nome de um dito processo de modernização, representando o uso do território pelo capital intensivo e obrigando os agentes à convivência no diverso, processo pelo qual os homens são divididos, mesmo que aparente eles estejam juntos.

Nesse sentido, planos projetados em um contexto nacional, demandados por uma ordem mundial, afetam as escalas menores, fazendo-as enquadradas no projeto global. O uso do território pelos grandes projetos implantados são produtores de verticalidade, tendo em suas atuações a desestruturação dos lugares e formando acontecimentos hierárquicos, isto é, são decididos fora do plano de onde atuam, sobrecarregados de intenção externa. Assim, através do Estado, obedecendo a demandas globais e nacionais, há um arcabouço constituído, por leis que regem a “organização” da cidade, voltado ao beneficiamento de instalações industriais.

A pesquisa levou à demonstração de que a implantação da Termelétrica do Itaqui atingiu diretamente duas comunidades: a Vila Madureira, que foi deslocada do seu antigo ambiente de moradia, e a Camboa dos Frades, que tem sofrido atualmente aos impactos de sua atuação. A área ocupada pela construção da UTE tornou-se um espaço vazio de sentido para os antigos habitantes das comunidades, bem como para os que ainda resistem em ficar atrás das instalações físicas da obra. As formas e as outras funcionalidades outrora atribuídas se sobrepuseram à apropriação do lugar da comunidade, enquanto espaço do cotidiano, do modo de vida, do relacionamento com o outro.

A antiga comunidade Vila Madureira era constituída por moradores que, apesar de apresentarem pontos que demonstravam sua ligação com o local de moradia (manifestados, sobretudo, por suas formas de manutenção através da retirada de recursos da natureza), alegaram que habitavam em uma área bastante poluída, bem como se sentiam constantemente inseguros por residirem em um território detentor de muitos interesses manifestados pela instalação industrial. Assim, a comunidade evidenciando uma possibilidade que surge para não sair de seus terrenos sem indenização e considerando que mudariam para uma área em que obteriam seus títulos de terra, resolve-se acatar essas possibilidades. O representante da associação de moradores da Vila Madureira, através de cooptação decide aceitar a proposta da empresa ENEVA e se deslocar para outra área, processo esse que se dá através de um acordo sem a participação da comunidade como um todo, sem resistências por falta de organização comunitária e coesão social.

Já a comunidade Camboa dos Frades decide lutar para permanecer em seu território. A empresa ENEVA não deixa claro que quer se apropriar da área da comunidade, entretanto, as análises sobre o processo, levam a uma compreensão de estratégias utilizadas para que a comunidade se retire do seu lugar por vontade própria. Mas, um importante fator que diferencia da Vila Nova Canaã, é o apego manifestado pelo território, assim surgem alegações da proximidade com o mar, dos plantios, da segurança que as crianças têm em brincar nas áreas públicas, dentre outros fatores. É demonstrada uma maior organização

comunitária entre as famílias, como forma estratégica de defesa (acredita-se), assim enfraquecendo o poder contra os atores hegemônicos.

A população residente da Vila Nova Canaã sofre constantemente com as consequências provenientes do remanejamento oferecidas pela empresa Eneva. O residencial oferece inúmeras inseguranças pela falta de infraestrutura: assalto, roubo, iluminação pública precária, ausência de saneamento básico e coleta de lixo, faltam supermercados e feiras, posto de saúde desativado, escola inadequada, igreja católica abandonada, terrenos baldios, entre outros, o que acarreta para as pessoas a perda da qualidade de vida e a extinção do valor social, econômico e cultural, o que se faz refletir sobre o ato de despreocupação da empresa e da prefeitura de Paço do Lumiar em contribuir para a melhoria de vida dessa comunidade. Isso só prova que os conflitos socioambientais ainda estão presentes e persistirá enquanto houver luta pelos direitos de um povo.

O pólo agrícola é um projeto que não surtiu efeito, área remota do residencial, a empresa não levou em consideração as atividades econômicas desenvolvidas anteriormente na Vila Madureira pela maioria da população, a produção e a renda não foram suficientes para as famílias se sustentarem e nem para manterem os instrumentos necessários para o trabalho agrícola, percebe-se que foi gerando cansaço e desestímulo por parte dos poucos que ainda tentaram permanecer nessa ocupação. Percebe-se que os moradores acreditaram nas promessas de uma empresa que estava apenas interessada num território multiplicador de capital, desinteressada pelas consequências que traria através da migração de pessoas.

Através da exposição da realidade vivenciada por este estudo, percebe-se que as famílias da antiga Vila Madureira de fato não foram reterritorializadas. Todo o conjunto de sujeições e adversidades que aconteceram durante o processo de dinâmica territorial desta comunidade, evidenciou-se que houve a tentativa de reproduzir os afazeres e as culturas fincadas anteriormente num território desprotegido, porém como resultado colheu-se a extinção de tudo que foi adotado em seu novo território.

As maiores limitações apresentadas durante o transcorrer da pesquisa foram dadas pela execução da tarefa de campo, sobretudo, nos momentos de visitas às comunidades. Tal ato se dá, por não acreditarem mais que as pesquisas não têm intenção de prejudicá-las, confundindo os estudos do âmbito acadêmico, com as pesquisas efetuadas por empresas contratadas pelos projetos para trabalharem uma melhor forma de atuação com as comunidades.

Assim, diante da finalidade deste trabalho e da complexidade dos fatos aqui abordados, a realidade apresentada é um fenômeno de múltiplas determinações. Abre-se o

caminho para um leque de possibilidades no aprofundamento desta pesquisa. E que o principal aconteça, em relação aos moradores da Vila Nova Canaã, na continuação em cobrar as políticas públicas prometidas pela empresa tanto para o residencial quanto para o Pólo Agrícola, e que este último não se torne mais uma reserva em desuso e abandonada, que ali ainda possam dar inúmeros frutos, literalmente.

Como medidas mitigadoras, seria necessário o apoio para inovação de projetos profissionalizantes voltados para o desenvolvimento econômico autônomo da comunidade, com cursos, palestras, seminários e oficinas, incentivando-os, em parcerias com instituições educacionais e governamentais do município. E a necessidade de se ampliar as análises na tentativa de compreender todo o contexto dos conflitos socioambientais ocorridos no estado do Maranhão, trabalhando com a tentativa da continuidade de enquadrá-los na perspectiva da estruturação do mundo contemporâneo e seus reflexos nos diversos territórios.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACSELRAD, Henri. (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

ALMEIDA, Flávio Gomes de; SOARES, Luiz Antônio Alves. **Ordenamento territorial: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Breno de. **Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização**. In: Travessia. Maio/agosto, 1996.

ANEEL, **Atlas de Energia Elétrica do Brasil** / Agência Nacional de Energia Elétrica. 3. ed. – Brasília: Aneel, 2008.

AYRES, Érico de Oliveira Junqueira. **Parâmetros para a localização de áreas e distritos industriais, com objetivo de avaliação dos impactos sobre a estrutura urbana**. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 1990. Dissertação de Mestrado.

BECKER, Bertha Koiffmann. **O Uso Político do Território: questões a partir de uma visão do terceiro mundo**. Rio de Janeiro: UFRJ/IGEO, 1993.

BLUME, Roni. **O uso da dinâmica territorial: territorialização, desterritorialização e reterritorialização – TDR, para se pensar o rural e a ruralidade**. XLIII CONGRESSO DA SOBER “Instituições, Eficiência, Gestão e Contratos no Sistema Agroindustrial”, 2005.

BRASIL. **Lei Complementar nº 140/2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp140.htm Acesso em: 16/09/2016.

_____. **Lei nº 6.938/ 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm Acesso em: 16/09/2016.

CASTELLS, Manuel. A construção da identidade. In: **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e terra, 1999.

CONAMA. **Nº 001, de 23 de janeiro de 1986**. Define as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html> Acesso em: 13/09/2016.

_____. **Nº 237 , DE 19 de dezembro DE 1997.** Define a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html> Acesso em: 13/09/2016.

CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). Territorialidade e Corporação: um exemplo. In SANTOS, Milton et. al. (org.) **Território: Globalização e Fragmentação.** 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

CORRÊA, Maria Cláudia Cardoso. **A lógica econômica dominante e os processos de gestão territorial: a instalação da UTE do Itaqui – São Luís, MA e a comunidade reassentada Vila Nova Canaã – Paço do Lumiar, MA.** Seminário Internacional do GERUR. Territórios de uso comum, territórios para o bem viver: sociedade, ambientes e direitos territoriais. UFMA: São Luís, MA, 2016.

DIEESE. **O PAC, o setor de hidrocarbonetos e a Matriz Energética Brasileira.** Nº 43. Abril de 2007.

DIFERENCIAL ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA. **Estudo de Impacto Ambiental (EIA).** Empreendimento da Usina Termoelétrica Porto do Itaqui (UTE Porto do Itaqui). Fevereiro de 2008.

DINIZ, Juarez Soares. **As condições e contradições no espaço urbano de São Luís (MA): traços periféricos.** Ciências Humanas em Revista - São Luís, V. 5, n.1, julho 2007.

ECO DEBATE. **Ministério Público recomendam adiamento da audiência pública sobre a UTE Itaqui.** Disponível em: <http://www.ecodebate.com.br/2008/04/18/mpf-e-mpma-recomendam-adiamento-da-audiencia-publica-sobre-termeletrica-da-diferencial-energia-e-da-mpx-mineracao>. Acesso em: 15/06/2016.

ELY, Aloísio. **Economia do meio ambiente:** uma apreciação introdutória interdisciplinar da poluição, ecologia e qualidade ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Fundação e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 1990.

ENEVA. **Realocação de famílias:** Vila Nova Canaã (MA). Disponível em: <http://www.eneva.com.br/pt/sustentabilidade/reponsabilidade-social/iniciativas-reponsabilidade-social/Paginas/realocacao-de-familias.aspx> Acesso em: 08/07/2016.

ESPÍRITO SANTO, José Marcelo (org.). **São Luís: uma leitura da cidade.** Prefeitura de São Luís/ Instituto de Pesquisa e Planificação da Cidade. São Luís: Instituto da Cidade, 2006.

FAGGIONATO, Sandra. **Percepção ambiental.** São Paulo: USP, 2002. Disponível em: http://educar.sc.usp.br/biologia/textos/m_a_txt4.html. Acesso em: 30/05/2016.

FLORES, Murilo. **A identidade cultural do território como base de estratégias de desenvolvimento – uma visão do estado da arte.** Contribuição para o Projeto Desenvolvimento Territorial Rural a partir de Serviços e Produtos com Identidade – RIMISP, 2006.

G1 MARANHÃO. **Operação resgata 58 trabalhadores em condições degradantes no MA.** Disponível em: <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2015/10/operacao-resgata-58-trabalhadores-em-condicoes-degradantes-no-ma.html> Acesso em: 08/07/2016.

GISTELINK, Fras. **Carajás, usinas e favelas.** São Luís: Gráfica Minerva, 1988.

HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, Iná E.; GOMES, Paulo C.C. e CORRÊA, Roberto L. (orgs.). **Geografia: conceitos e temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

_____. **Da desterritorialização à multiterritorialidade.** Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo.

_____. **O mito da desterritorialização:** do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. **Territórios alternativos.** Niterói: Eduff; São Paulo: Contexto, 2002.

_____. **Des-territorialização e identidade:** A rede “gaúcha” no nordeste. RJ: EDUFF, 1997.

HEIDRICH, Álvaro Luiz. Fundamentos da formação do território moderno. **Boletim Gaúcho de Geografia**, Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, n. 23, p. 9-18, 1998.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Parecer Técnico nº 015/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.** UTE Porto de Itaqui, Distrito Industrial de São Luis/MA.

LAGES, Vinícius Nobre. **Territórios em movimento:** cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva. - Rio de Janeiro : Relume Dumará / Brasília, DF: SEBRAE, 2004.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

LIMA, Wilson. **“Justiça suspende obra de termelétrica da MPX no MA”.** Portal Exame da Editora Abril. Disponível em: <http://portalexame.abril.com.br/economia/noticias/justica-suspende-obra-termeletrica-mpx-ma-551521.html>. Acesso em: 05/07/2016.

LIMA, Raphael Jonathas da Costa. Movimentos sociais, desenvolvimento e capital social: a experiência do reage São Luís. In: SANT’ANA JÚNIOR, H. A.; PEREIRA, M. J. F.; ALVES, E. J. P.; PEREIRA, C. R. A. (orgs.). **Ecos dos conflitos socioambientais:** a RESEX de Tauá-Mirim. São Luís: EDUFMA, 2009. p. 225-252.

MARANHÃO. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro.** Macrozoneamento diagnóstico ambiental da microregião de aglomeração urbana de São Luís. Estudo de ocupação espacial e cobertura da terra. São Luís: SEMA/GERCO, 1997, 137 p. Apostila.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MCDOWELL, Linda. A transformação da geografia cultural. In: GREGOY, D. et al. (Orgs.). **Geografia Humana: sociedade, espaço e ciência social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar: 1996.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Pedido de Liminar – Suspensão de Audiência Pública**. Procuradoria da República no Estado do Maranhão. 2º Ofício Cível. 2008. Ref: PA/PR/MA 1.19.000.000331/2008-88 Disponível em: <http://www.prma.mpf.gov.br/uploads/File/ACP%20TERMOELETRICA.pdf>. Acessado em 01/12/2015.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. **Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional**. Estudos Avançados, volume 19, nº 53, São Paulo, jan./abr., 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142005000100012&script=sci_arttext>. Acesso: 15 de março de 2017.

MORAIS, Marli Alcântara Ferreira. **O tempo dos trabalhadores nos trilhos do capital: o processo de aceleração temporal na Companhia Vale do Rio Doce /MA**. São Luís: Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2007. Tese de Doutorado.

MOREIRA, Roberto José. “Ruralidades e globalizações: ensaiando uma interpretação”. In: MOREIRA, R. J. (org). **Identidades sociais: ruralidades no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2007.

MPX ITAQUI. **UTE Porto do Itaqui**. Disponível em: <http://www.mpxitaqui.com.br> e <http://www.mpx.com.br>. Acesso em: 10/10/2015.

PAC RELATÓRIO MA. **Cartilha Estadual – Maranhão**. Disponível em: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac/publicacoesregionais2009>. Acesso em: 17/06/2016.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia, Amazônias**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2005.

_____. Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: **La Guerra Infinita: Hegemonía y terror mundial**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2002.

PBA MPX. **Projeto Básico Ambiental**. DIFERENCIAL ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA. Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Empreendimento da Usina Termelétrica Porto do Itaqui (UTE Porto do Itaqui). Fevereiro e Dezembro de 2008.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

SABOURIN, Eric. Desenvolvimento rural e abordagem territorial. In: Sabourin e Teixeira (org) **Planejamento e desenvolvimento dos territórios rurais**. DF: Embrapa, 2002.

SANT’ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de (Org.). **Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá – Mirim**. São Luís: EDUFMA, 2009.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; ALVES, Elio de Jesus Pantoja. **Projetos de Desenvolvimento, Impactos Socioambientais e a Reserva Extrativista do Taim**. Ciências Humanas em Revista. São Luís, v. 5. Número Especial: 29-40, 2007.

SANTOS, Milton. **Por uma Outra Globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2000.

_____. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. **Território: Globalização e Fragmentação**. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. **Abordagens e concepções de território**. - 2ª ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Abordagens e concepções sobre território**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SCOTTO, Gabriela. CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. GUIMARÃES, Leandro Belinaso. **Desenvolvimento sustentável**. Petrópolis, Vozes, 2007.

SEABRA, Giovanni. **Fundamentos e Perspectivas da Geografia**. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 1997.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2009.

VERDUM, Roberto. Obras de infraestrutura no contexto da integração Sul-Americana. IN: BALAZOTE, A. O. **Integração, Usinas e Impactos Socioambientais**. Brasília: INESC, 2007, p. 13-40.

ZAGALLO, José Guilherme Carvalho (org.). **Considerações Preliminares Sobre a Implantação de um Pólo Siderúrgico na Ilha de São Luís**. Mimeo: São Luís: Novembro, 2004.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS MORADORES DA VILA NOVA CANAÃ, PAÇO DO LUMIAR/MA.

OBJETIVO: Esta entrevista busca coletar informações junto aos moradores da Vila Nova Canaã, Paço do Lumiar/MA sobre o processo de des(re)territorialização desencadeado pela implantação da Termelétrica do Itaqui, São Luís/MA. Esta pesquisa é atrelada ao Programa de Pós-Graduação Strictu Senso em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, cujo tema da Dissertação é “O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA TERMELÉTRICA DO ITAQUI, SÃO LUÍS/MA E A ANÁLISE DE SUA INFLUÊNCIA NA DINÂMICA TERRITORIAL DA COMUNIDADE VILA NOVA CANAÃ, PAÇO DO LUMIAR/MA”, sob a orientação da Profa. Dra. Ana Rosa Marques e discente Maria Cláudia Cardoso Corrêa.

Informo ainda, que os dados coletados servirão exclusivamente para a análise do trabalho acadêmico, ora proposto, e com publicação mediante a autorização prévia dos (as) entrevistados (as).

1. Nome/sobrenome: _____
2. Sexo: _____
3. Idade: _____
4. Grau de escolaridade: () sem escolaridade () ensino fundamental () ensino médio () ensino superior
5. Tipo de moradia: () casa própria () casa alugada/vendida () casa abandonada
6. Você era morador(a) da Vila Madureira? () sim () não. Você veio de onde? _____
7. Qual era a sua profissão/ocupação na Vila Madureira?

8. Qual a sua profissão/ocupação atualmente? _____
9. Você trabalha na Vila Nova Canaã? () sim. Em que? _____ () não
10. Você conhece algum morador que veio da Vila Madureira e se mudou? () sim. Para onde esse morador foi? _____ () não
11. Você ainda tem contato com essa pessoa? () sim. Qual? _____ () não
12. Por que motivo essa pessoa foi embora da Vila Canaã?

13. Você foi pressionado por parte da empresa ou por parte de outros moradores quando chegou a Vila Nova Canaã? () fui obrigado a vim morar neste local () moradores antigos não foram receptivos () nenhuma pressão
14. Por que houve a mudança no nome da comunidade, de Vila Madureira para Vila Nova Canaã? _____
15. Você gasta com energia elétrica? () sim. Quanto? _____ () não
16. Você gasta com água? () sim. Quanto? _____ () não
17. Qual o tipo de transporte que você utiliza? () ônibus () van () carro () moto () bicicleta
18. Como é feita a coleta de lixo? () 0 ou 1 vez na semana () 2 a 3 vezes na semana
19. Quais são as áreas para lazer? () praça/campo de futebol () igreja () nenhuma () outras _____
20. Atualmente ainda existem festejos na comunidade como havia na Vila Madureira? () Festa de São Benedito () Tambor de Crioula () Outros _____ () não
21. O posto de saúde atende a comunidade? () sim () não
Por quê? _____
22. A escola atende a comunidade? () sim () não
Por quê? _____
23. A segurança atende a comunidade? () sim () não
Por quê? _____
24. O mercado atende a comunidade? () sim () não
Por quê? _____
25. Você escuta a rádio comunitária? () sim. Quais as informações fornecidas pela rádio? _____ () não
26. A fábrica de asfalto incomoda/incomodava você? () sim. Por que? _____ () não
27. A empresa ENEVA está cumprindo/executando com os projetos prometidos para a comunidade? () sim. Quais? _____ () não
28. Você gosta deste local em que vive? () sim () não () prefiro a Vila Madureira
Por quê? _____

PÓLO AGRÍCOLA CANAÃ

29. Você trabalha no Pólo Agrícola? () sim. Em que? _____ () não

30. Qual o tipo de apoio fornecido pela ENEVA para os trabalhadores do pólo agrícola?
() insumos agrícolas (sementes, terras, instrumentos de trabalho) () nenhum
31. O que é cultivado no pólo agrícola? () hortaliças () frutas () animais () não produz nada
32. Para quem é vendido? () feiras () supermercados () sustento próprio
33. A renda gerada é suficiente para sobreviver? () sim. Quanto ganha? _____ () não
34. Quando acabar o contrato da empresa com o residencial e com o pólo agrícola, como ficará a situação dos moradores? () não temos como nos manter sozinhos () será cada um por si () irei embora da comunidade () outros _____

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA O RESPONSÁVEL DO IBAMA.

OBJETIVO: Esta entrevista busca coletar informações junto ao responsável do IBAMA pela fiscalização e acompanhamento das medidas compensatórias fornecidas pela empresa ENEVA para com a comunidade reassentada Vila Nova Canaã. Esta pesquisa é atrelada ao Programa de Pós-Graduação Strictu Senso em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, cujo tema da Dissertação é “O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA TERMELÉTRICA DO ITAQUI, SÃO LUÍS/MA E A ANÁLISE DE SUA INFLUÊNCIA NA DINÂMICA TERRITORIAL DA COMUNIDADE VILA NOVA CANAÃ, PAÇO DO LUMIAR/MA”, sob a orientação da Profa. Dra. Ana Rosa Marques e discente Maria Cláudia Cardoso Corrêa.

Informo ainda, que os dados coletados servirão exclusivamente para a análise do trabalho acadêmico, ora proposto, e com publicação mediante a autorização prévia do entrevistado.

1. Como aconteceu o processo de licenciamento da UTE Itaqui?

2. A ENEVA dificultou em algum momento no processo de licenciamento? Cumpriu os prazos exigidos?

3. A empresa está cumprindo com as ações mitigadoras? Como isto está sendo conduzido?

4. Qual foi a equipe do IBAMA que avaliou o processo de licenciamento? Houve participação de analistas da Superintendência de Licenças Ambientais do Maranhão?

5. Como foram analisadas as propostas da empresa no que se refere ao elemento humano?

6. O que você acha que precisa melhorar nos processos de licenciamento ambiental no que se refere à Socioeconomia e a questão de deslocamento populacional?

7. Como a Socioeconomia trabalha as questões de território e territorialidade em processos que envolvem reassentamentos humanos?

8. Os técnicos que trabalham com o licenciamento têm autonomia para analisar tecnicamente os processos?

9. Algo precisa melhorar para maior envolvimento do IBAMA com os projetos desenvolvidos pelas empresas?

10. Qual é a importância da representatividade do IBAMA neste seminário?

APÊNDICE C- TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, morador(a) da Vila Nova Canaã, estou ciente da pesquisa realizada pela discente Maria Cláudia Cardoso Corrêa, mestranda do Curso Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo título da Dissertação é “O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA TERMELÉTRICA DO ITAQUI, SÃO LUÍS/MA E A ANÁLISE DE SUA INFLUÊNCIA NA DINÂMICA TERRITORIAL DA COMUNIDADE VILA NOVA CANAÃ, PAÇO DO LUMIAR/MA”, sob a orientação da Profa. Dra. Ana Rosa Marques. Nesses termos, autorizo a divulgação dos dados coletados a partir da entrevista realizada, para fins acadêmicos.

Entrevistado (a)

Data: _____

ANEXO A – LICENÇA PRÉVIA (LP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA PRÉVIA Nº 293/2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

expedir a presente Licença Prévia à:

EMPRESA: DIFERENCIAL ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/CPF: 08.219.477/0001-74
ENDEREÇO: Rua do Rocio, 291/10º Andar – Sala 30. Vila Olímpia.
CEP: 04.552-000 CIDADE: São Paulo UF: SP
TELEFONE: (98) 3256-1246 FAX: (98) 3227-0298
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.002362/08-16

relativa ao empreendimento Usina Termelétrica Porto do Itaqui, prevista para instalação no Módulo G do Distrito Industrial – DISAL no município de São Luís, Estado do Maranhão. Unidade geradora de Termelétrica em ciclo simples de 360 MW líquidos de potência instalada, utilizando como combustível o carvão mineral importado. A interligação ao Sistema Interligado Nacional será via ramal de linha de transmissão com a subestação São Luís II da ELETRONORTE.


Esta Licença Prévia é válida pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento, que deverão ser atendidas nos prazos estabelecidos, e os demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são parte integrante deste licenciamento.

Brasília-DF, 03 NOV 2008

ROBERTO MESSIAS FRANCO
Presidente do IBAMA

ANEXO B – LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 584/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 584/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação a:

EMPRESA: DIFERENCIAL ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.219.477/0001-74
ENDEREÇO: Rua do Rocio, 291/10º Andar – Sala 30. Vila Olímpia.
CEP: 04.552-000 **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP
TELEFONE: (98) 3256-1246 **FAX:** (98) 3227-0298
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.002362/08-16

Relativa à Terraplanagem e Instalação do Canteiro de Obras do empreendimento Usina Termelétrica Porto do Itaqui, prevista para instalação no Módulo G do Distrito Industrial – DISAL no município de São Luís, Estado do Maranhão.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 4 (quatro) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

IBAMA

Brasília-DF, 29 JAN 2009

Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

ANEXO C – LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1.101/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação a:

EMPRESA: UTE PORTO DO ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 08.219.477/0001-74
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL Nº: 2802913
ENDEREÇO: AV. DOS PORTUGUESES S/N – MÓDULO G – BR 135 –
 ITAQUI - PEDRINHAS – DISTRITO INDUSTRIAL – DISAL
CEP: 65085-582 **CIDADE:** SÃO LUÍS **UF:** MA
TELEFONE: (98) 3334-6300 **FAX:** (98) 3334-6320
REGISTRO NO IBAMA: 02001.002362/08-16

Relativa à Usina Termelétrica Porto do Itaqui, instalada em São Luís, Estado do Maranhão, em área aproximada de 50 ha à 5km do Porto do Itaqui. A Usina possui capacidade nominal de geração de energia de 360 MW, cuja finalidade será de fornecer energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN) através da Linha de Transmissão 230 Kv UTE - Subestação São Luís II (Eletronorte). Esta Licença de Operação também abrange as instalações periféricas da UTE: Correia Transportadora de Carvão, Dutos de captação de água e emissário de efluentes e Linha de Transmissão.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento, que deverão ser atendidas nos prazos estabelecidos, e os demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são parte integrante deste licenciamento.

Brasília-DF, 26 OUT 2012

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
 Presidente do IBAMA

ANEXO D – PEÇA PUBLICITÁRIA SOBRE A INSTALAÇÃO DA TERMELETRICA DO ITAQUI

← → ↻ 🏠
gilbertolimajornalista.blogspot.com.br/2014/05/imagem-do-dia-termeletrica-porto-do.html

Apps PKP Políticas Editoriais Entrar no Sistema Word em PDF - Conv FSADU


Blog do
Gilberto Lima
Política & cotidiano

terça-feira, 20 de maio de 2014

IMAGEM DO DIA: Termelétrica Porto do Itaqui queima carvão mineral e ajuda a aumentar a poluição em São Luís

O blog destaca uma imagem da fumaça que é lançada pela Termelétrica Porto do Itaqui, oriunda da queima de carvão mineral, altamente poluente. A foto foi registrada por Cláudio Castro e postada em sua página no facebook. Em seu comentário, o autor da foto alerta para os riscos que isso pode trazer à saúde da população de São Luís



Confira o relato de Cláudio Castro:

Pasmem, senhores! Tirei essa série de fotos hoje pela manhã, 19 de maio de 2014, direto na minha janela, no centro de São Luís do Maranhão.

É isso o que nos está sendo oferecido, por esses governos que dizem "cuidar das pessoas" e por essas empresas que arrotram a tal "responsabilidade social": É MORTE!

A termelétrica Porto do Itaqui (responsável por essa fumaça), instalada na Ilha do Maranhão, gera energia a partir da queima de carvão vindo da Colômbia (queima de carvão é uma das formas mais poluentes pela qual se obtém energia). Essa energia não é, a despeito do que dizem os lobos da política local e nacional, para "alimentar o Maranhão", mas para alimentarem-se a si mesmos, em sua ganância por poder e dinheiro.



A termelétrica, que pertencia ao aventureiro Eike Batista (foi vendida para outro grupo) já matou, por deslocamento da área, uma comunidade inteira (Vila Madureira), e vem sufocando a zona rural de São Luís, onde é produzida parte dos alimentos que consumimos (especialmente hortifruti). Sua operação põe em risco as vidas de todos nós, por uma contrapartida (se é que existe) que não vale a pena pagar: como exemplo, o financiamento dos megashows (sem transparência com gastos e contratações) produzidos pelo governo do estado como se fossem parte de uma política cultural (inexistente, diga-se).



Até quando aguentaremos? Até quando pagaremos esse preço? Até quando permaneceremos calados, alguns por conta de um (sub)emprego (que é o que é oferecido, ainda que alguns se achem os tais, assessorando esses criminosos); outros por pura apatia? Quanto tempo nos resta, caminhando dessa forma pro abismo???

Rádio Timbira



Ouça a Rádio Voz do Maranhão





ASSINE JÁ 7 DIAS GRÁTIS

Fan page



TOTAL DE ACESSOS AO BLOG



5,301,829

ANEXO E – LEIS, RESOLUÇÕES E DECRETOS

10/03/2017

Lcp 140



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do **caput** e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Complementar fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.

Art. 2º Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se:

I - licenciamento ambiental: o procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;

II - atuação supletiva: ação do ente da Federação que se substitui ao ente federativo originariamente detentor das atribuições, nas hipóteses definidas nesta Lei Complementar;

III - atuação subsidiária: ação do ente da Federação que visa a auxiliar no desempenho das atribuições decorrentes das competências comuns, quando solicitado pelo ente federativo originariamente detentor das atribuições definidas nesta Lei Complementar.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no exercício da competência comum a que se refere esta Lei Complementar:

I - proteger, defender e conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo gestão descentralizada, democrática e eficiente;

II - garantir o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico com a proteção do meio ambiente, observando a dignidade da pessoa humana, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais;

III - harmonizar as políticas e ações administrativas para evitar a sobreposição de atuação entre os entes federativos, de forma a evitar conflitos de atribuições e garantir uma atuação administrativa eficiente;

IV - garantir a uniformidade da política ambiental para todo o País, respeitadas as peculiaridades regionais e locais.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Art. 4º Os entes federativos podem valer-se, entre outros, dos seguintes instrumentos de cooperação institucional:

10/03/2017

Lcp 124



Presidência da República
Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 3 DE JANEIRO DE 2007

Mensagem de veto

(Vide Decreto nº 6.218, de 2007)

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DA SUDAM

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º A área de atuação da Sudam abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44º.

Parágrafo único. Os Estados e os Municípios criados por desmembramento dos Estados e dos entes municipais situados na área a que se refere o caput deste artigo serão automaticamente considerados como integrantes da área de atuação da Sudam.

Art. 3º A Sudam tem por finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Art. 4º Compete à Sudam:

I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III - propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial, que considerem as potencialidades e as especificidades de sua área de atuação;

IV - articular e propor programas e ações perante os ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;

V - articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo;

VI - atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;

VII - nos termos do inciso VI do caput deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas na sua área de atuação;

10/03/2017

Lcp 125



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007

Mensagem de veto

(Vide Decreto nº 6.219, de 2007)

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.156, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 66, de 12 de junho de 1991; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DA SUDENE

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º A área de atuação da Sudene abrange os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e as regiões e os Municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nºs 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como os Municípios de Águas Formosas, Angelândia, Aricanduva, Arinos, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Formoso, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Leme do Prado, Maxacalis, Monte Formoso, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Ponto dos Volantes, Poté, Riachinho, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, São Romão, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburatiba e Veredinha, todos em Minas Gerais, e ainda os Municípios do Estado do Espírito Santo relacionados na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como o Município de Governador Lindenberg.

Parágrafo único. Quaisquer municípios criados, ou que venham a sê-lo, por desmembramento dos entes municipais integrantes da área de atuação da Sudene de que trata o caput deste artigo, serão igualmente considerados como integrantes de sua área de atuação.

Art. 3º A Sudene tem por finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Art. 4º Compete à Sudene:

I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III - propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação;

IV - articular e propor programas e ações nos Ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;

V - articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo;

RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997
Publicada no DOU nº 247, de 22 de dezembro de 1997, Seção 1, páginas 30841-30843

Correlações:

- Altera a Resolução nº 1/86 (revoga os art. 3º e 7º)

Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentadas pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental os instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 11/94, que determina a necessidade de revisão no sistema de licenciamento ambiental;

Considerando a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente que ainda não foram definidos;

Considerando a necessidade de ser estabelecido critério para exercício da competência para o licenciamento a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando a necessidade de se integrar a atuação dos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, em conformidade com as respectivas competências, resolve:

Art. 1º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

II - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

III - Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.

IV¹⁶⁶ - Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados.

¹⁶⁶ Inciso renumerado por erro no original, no DOU nº 198, de 13 de outubro de 2003, pág. 41

RESOLUÇÃO CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986
Publicada no DOU, de 17 de fevereiro de 1986, Seção 1, páginas 2548-2549

Correlações:

- Alterada pela Resolução nº 11/86 (alterado o art. 2º)
- Alterada pela Resolução nº 5/87 (acrescentado o inciso XVIII)
- Alterada pela Resolução nº 237/97 (revogados os art. 3º e 7º)

Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983,¹⁵⁶ para efetivo exercício das responsabilidades que lhe são atribuídas pelo artigo 18 do mesmo decreto, e

Considerando a necessidade de se estabelecerem as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, resolve:

Art. 1º Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- II - as atividades sociais e econômicas;
- III - a biota;
- IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- V - a qualidade dos recursos ambientais.

Art. 2º Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA¹⁵⁷ em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - Estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento;
- II - Ferrovias;
- III - Portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - Aeroportos, conforme definidos pelo inciso 1, artigo 48, do Decreto-Lei nº 32, de 18 de setembro de 1966¹⁵⁸;
- V - Oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - Linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230KV;
- VII - Obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem¹⁵⁹ para fins hidrelétricos, acima de 10MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
- VIII - Extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX - Extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
- X - Aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos;

¹⁵⁶ Decreto revogado pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990.

¹⁵⁷ A Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, vinculada ao Ministério do Interior, foi extinta pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, que criou o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. As atribuições em matéria ambiental são atualmente do Ministério do Meio Ambiente.

¹⁵⁸ Decreto-Lei revogado pela Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

¹⁵⁹ Retificado no Boletim de Serviço do MIN, de 7 de março de 1986

10/03/2017

L6938



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Regulamento
Texto compilado
Mensagem de veto
(Vide Decreto de 15 de setembro de 2010)

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º - Esta Lei, com fundamento no art. 8º, item XVII, alíneas c, h e i, da Constituição Federal, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, cria o Conselho Nacional do Meio Ambiente e institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.~~

~~Art. 1º - Esta Lei, com fundamento nos incisos VI e VII do art. 23, e no art. 225 da Constituição Federal, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SINAMA, cria o Conselho Superior do Meio Ambiente - CSMA, e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)~~

Art 1º - Esta lei, com fundamento nos incisos VI e VII do art. 23 e no art. 235 da Constituição, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sinama) e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

- I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
- IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
- VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;
- VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- VIII - recuperação de áreas degradadas; (Regulamento)
- IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;
- X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Art 3º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

- I - meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;
- II - degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente;
- III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:
 - a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
 - b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;

Jusbrasil - Diários

10 de março de 2017

Página 21 • Executivo • 29/09/2004 • DOEMA

Publicado por Diário Oficial do Estado do Maranhão (extraído pelo Jusbrasil) - 12 anos atrás

“Art. 13. (...)”

Parágrafo único. O montante correspondente aos pagamentos previstos no caput deste artigo será processado sob a forma de desconto incidente sobre os valores brutos a serem repassados ou creditados às entidades consignatárias, e recolhido mensalmente à conta do Tesouro Estadual.”

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 22 DE SETEMBRO DE 2004, 183º DA INDEPENDÊNCIA E 116º DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Governador do Estado do Maranhão

PEDRO RONALD MARANHÃO BRAGA BORGES

Secretário Chefe da Casa Civil

SIMÃO CIRINEU DIAS

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 20.781 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

Declara de utilidade pública, para todos os fins legais, a área do Sub-Distrito Industrial Siderúrgico, situada no Município de São Luís.

lhe confere o art. 64, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins legais, a área do Sub-Distrito Industrial Siderúrgico de São Luís, descrita no art. 2º do Decreto Estadual nº 20.727, de 3 de agosto de 2004.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2004, 183º DA INDEPENDÊNCIA E 116º DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Governador do Estado do Maranhão

PEDRO RONALD MARANHÃO BRAGA BORGES

Secretário Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Exonerar, a pedido, **RENATA VIANA PEREIRA BRANDÃO** do Cargo em Comissão de Auxiliar de Serviços de Ouvidoria, Símbolo DAI-3, da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2004, 183º DA INDEPENDÊNCIA E 116º DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Governador do Estado do Maranhão

PEDRO RONALD MARANHÃO BRAGA BORGES

Secretário Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Jusbrasil - Diários

10 de março de 2017

Página 28 • Executivo • 30/08/2004 • DOEMA

Publicado por Diário Oficial do Estado do Maranhão (extraído pelo Jusbrasil) - 12 anos atrás

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21901 – FES – UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR R\$	
					DETALHADO	TOTAL
21901.1012203112.660	Apoio a Administração Pública	S	3-3.90.14	0111	224,00	224,00
21901.1030301282.852	Licenciamento e Inspeção dos Estabelecimentos de Saúde	S	3-3.90.14	0111	42.000,00	42.000,00
21901.1751101641.699	Projeto Sanear	S	4-4.90.51	0121	2.848.628,00	2.848.628,00

RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

- 2.890.852,00	- - 42.224,00	2.848.628,00	2.890.852,00			
----------------	---------------	--------------	--------------	--	--	--

DECRETO N.º 20.727 DE 23 DE AGOSTO DE 2004

Reformula a área do Distrito Industrial de São Luís – DISAL, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18842 de 17 de julho de 2002 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso III da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o § 2.º do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pelas Lei n.º 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que é atribuição do ESTADO DO MARANHÃO propiciar condições para a realização de investimentos no setor produtivo, visando ao incremento do desenvolvimento industrial e comercial do Estado, nos termos dos artigos 24, inciso V, e 170 da Constituição Federal e artigos 2, inciso IV;

10/03/2017

DOEMA 30/08/2004 - Pg. 28 - Executivo | Diário Oficial do Estado do Maranhão | Diários Jusbrasil

12, inciso II, alínea e; e 174 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, mediante o controle e zoneamento de atividade potencial ou efetivamente poluidora de forma a compatibilizar o crescimento da produção com a preservação da qualidade do meio ambiente, nos termos dos arts. 2º, V, e, 4º, I, da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual 18.842, de 17 de julho de 2002, aprovou o projeto de reformulação do Distrito Industrial de São Luís, contemplando módulos voltados para a instalação de indústria consoante planejamento e zoneamento do uso e ocupação do solo de maneira racional e harmônica;

CONSIDERANDO, ainda, a declaração de utilidade pública pelo Decreto n.º 18.884, de 05 de agosto de 2002, consoante o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Distrito Industrial de São Luís-DISAL,

DECRETA :

Artigo 1 - Fica reformulado a área do Distrito Industrial de São Luís –DISAL, com 18.861, 04ha (dezoito mil oitocentos e sessenta e um hectares e quatro ares), localizada nas Glebas Tibiri-Pedrinhas e Itaquí-Bacanga, em conformidade com o Plano Diretor devidamente caracterizado pela Poligonal principal com perímetro de 83.053,29 metros, coordenadas UTM e Memorial Descritivo, a seguir discriminados:

COORDENADAS DA POLIGONAL PRINCIPAL DO DISAL

VÉRTICE N		E
01 N=	9709979.640	E=584662.713
02 N=	9707983.411	E=583008.153
03 N=	9707033.300	E=583055.985
04 N=	9704442.330	E=580430.210
05 N=	9704290.670	E=579999.300
06 N=	9699214.819	E=578891.895
07 N=	9694513.367	E=573996.643
08 N=	9696971.669	E=569539.771
09 N=	9697136.807	E=569563.665
10 N=	9697309.777	E=569674.187
11 N=	9697741.286	E=570352.002
12 N=	9698131.989	E=570536.481
13 N=	9698283.831	E=570639.529
14 N=	9698463.094	E=570843.367
15 N=	9699307.963	E=571060.615
16 N=	9699517.288	E=571003.897
17 N=	9700692.211	E=570084.377
18 N=	9700951.837	E=569991.753
19 N=	9701161.778	E=569991.755
20 N=	9702732.280	E=570534.083
21 N=	9703526.063	E=570835.192
22 N=	9703883.668	E=570691.061